

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CONCURSO PARA INGRESSO AO CARGO DE PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA
Edital nº 03, de 11 de dezembro de 2023

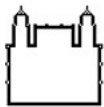
O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Portaria MGI nº 2.849, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2023, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de **100 vagas** para o Cargo de **Pesquisador em Saúde Pública**, na carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de acordo com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da Fiocruz e suas alterações e no presente Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, organizado pela Fiocruz, será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovados pelas instâncias administrativas da Fiocruz.

1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes, relativas ao cargo de Pesquisador em Saúde Pública, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 A Fiocruz manterá em caráter permanente Comissão para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso Público.



1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.5 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.6 O Concurso Público da Fiocruz será realizado para os Cargos de Analista de Gestão em Saúde (Edital nº 01/2023), Tecnologista em Saúde Pública (Edital nº 02/2023) e **Pesquisador em Saúde Pública (Edital nº 03/2023)**, no mesmo dia e horário para todos os Cargos previstos nos citados Editais.

1.7 Este Edital se refere ao Cargo de **Pesquisador em Saúde Pública** cujas vagas a serem providas serão para atuação dos novos servidores nas cidades de Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Manaus, Porto Velho, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e Teresina.

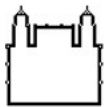
1.8 A seleção de que trata este Edital será composta das seguintes etapas:

- a) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Análise de Títulos, de caráter classificatório;
- c) Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório.

2. DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FIOCRUZ

2.1 A Comissão de Concurso, instância auxiliar de natureza transitória da Fiocruz, designada pela Portaria nº 659 - PR, de 11 de julho de 2023, tem a competência de coordenar o desenvolvimento do Concurso Público da Fiocruz com as atribuições de analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico, oriundas do processo seletivo.

2.2 Será vedada a participação, na Comissão de Concurso, de servidores da Fiocruz que tenham, entre os candidatos inscritos, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.



3. DAS VAGAS

3.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de **100 (cem) vagas**, sendo **75 (setenta e cinco) vagas** de ampla concorrência, **20 (vinte) vagas** reservadas para pessoas negras e **5 (cinco) vagas** reservadas para pessoas com deficiência, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 A distribuição das vagas por Perfil, Cidade, Código do Perfil, Número de Vagas, Unidades, Atribuições, Pré-requisitos e Conteúdo Programático consta do Anexo I deste Edital.

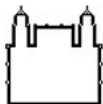
4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração bruta para o Cargo de **Pesquisador em Saúde Pública** deste Concurso Público consta do subitem 4.1.4 deste Edital.

4.1.1 A remuneração bruta para o Cargo de **Pesquisador em Saúde Pública** corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da Fiocruz, vigente na data de entrada em exercício, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, e de acordo com os títulos, a Retribuição por Titulação - RT para os servidores titulares de cargos de nível superior, conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

4.1.2 Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém-nomeado para cargo efetivo receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

4.1.3 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001 e Portaria MGI nº 977, de 24 de março de 2023, e auxílio transporte, com base no Decreto nº 2.880, de 15 de



dezembro de 1998, na MP nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 e Instrução Normativa nº 207, de 21 de outubro de 2019.

4.1.4 Tabela de remuneração bruta inicial:

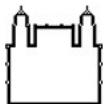
TÍTULO	Vencimento básico	GDACTSP (80 PONTOS)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	ADICIONAL DE TITULAÇÃO - MESTRADO	ADICIONAL DE TITULAÇÃO - DOUTORADO	TOTAL INICIAL
DOUTORADO	R\$ 6.463,37	R\$ 1.619,20	R\$ 658,00		R\$ 4.946,15	R\$ 13.686,72
MESTRADO	R\$ 6.463,37	R\$ 1.619,20	R\$ 658,00	R\$ 2.636,22		R\$ 11.376,79

4.1.5 O reajuste da remuneração bruta se dará na forma da Lei.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

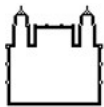
5.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

- ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
- ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- obter aprovação e classificação no certame, dentro do número de vagas;
- apresentar declaração de bens que constituem seu patrimônio total, conforme declarado à Receita Federal anualmente;



- g) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo;
- h) encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;
- i) estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido no Perfil, conforme Anexo I deste Edital;
- j) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.112/ 90;
- k) apresentar declaração de que não acumula benefício de auxílio alimentação, conforme determinado pela Lei nº 8.460/1992, art. 22, § 2º; Decreto nº 3.887/2001, art. 3º, Parágrafo Único;
- l) apresentar declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego, de que trata a Lei nº 7.998/90, conforme Portaria Normativa nº 4 de 2013, do MPOG.;
- m) fornecer comprovante (s) de rendimento(s) (contracheques) recebido(s) de outro(s) ente (s) da Federação, conforme Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.975, de 29/04/2021;
- n) apresentar declaração de não ter sido, nos últimos cinco anos:
 - I. condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, estabelecidos nos Títulos II e XI - Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/1986 (Lei de Crimes contra o sistema financeiro nacional) e na Lei nº 8.429, de 1992 (pena por enriquecimento ilícito);
 - II. punido com demissão ou destituição de cargo em comissão, por infringência do artigo 117, incisos IX e XI, artigo 132, incisos I, IV, VIII, X e XI, ambos da Lei nº 8.112/90.

5.1.1 A suspensão dos direitos políticos prevista no art. 15, III, da Constituição Federal não impede a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público, desde que não haja incompatibilidade entre o cargo a ser exercido e o crime cometido nem conflito de



horários entre a jornada de trabalho e o regime de cumprimento da pena, conforme preconizado Tema 1.190/STF, com repercussão geral.

5.2. No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao art. 5º da Lei nº 8.112/90, o candidato deverá:

- a) ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício em atividades laborativas no Brasil;
- b) ter idade mínima de dezoito anos completos;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo/Perfil, comprovadas por junta médica da Fiocruz, ou por ela designada;
- d) apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o Cargo/Perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os diplomas devidamente revalidados quando obtidos no exterior;
- e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

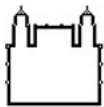
5.3 O candidato que na data da posse não preencher os requisitos exigidos no Anexo I deste Edital perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi nomeado.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O valor da inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

6.1.1 Antes de efetuar o pagamento do **boleto de inscrição**, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, e em seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, na página do concurso, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo /Perfil desejado.

6.2 É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame, em particular ao acompanhamento da execução das atividades associadas à cada fase do Concurso Público, ao Cronograma e às publicações realizadas.



6.2.1 Quando da realização da inscrição o candidato assume, sob as penas da Lei, que possuirá os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua posse, se classificado e convocado. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação da escolaridade e dos demais pré-requisitos exigidos no Anexo I na posse, implicará a exclusão do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas provas.

6.2.2 A candidata travesti ou pessoa trans que desejar ser tratada pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas deverá, quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, assinalar a opção correspondente à utilização do nome social durante a realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratada.

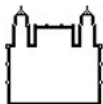
6.2.3 Todas as publicações referentes às candidatas travestis ou pessoas trans serão realizadas de acordo com o disposto no artigo 4º. do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016: “Constará nos documentos oficiais o nome social da pessoa travesti ou transexual, se requerido expressamente pelo interessado, acompanhado do nome civil”.

6.2.4 A inscrição somente poderá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotech.fiocruz.br> no horário e prazo previstos no Cronograma do Concurso constante do Anexo V e poderá ser prorrogada por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

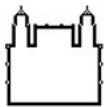
6.2.5 A prorrogação das inscrições de que trata o subitem 6.2.4 poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotech.fiocruz.br>, na página do Concurso.

6.2.6 As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotech.fiocruz.br>.

6.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:



- a) acessar a Internet, através do endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, no prazo previsto no Cronograma, Anexo V, observado o horário oficial de Brasília/DF;
- b) após o prazo previsto no Anexo V não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição;
- c) preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição, sem utilizar-se de abreviaturas e transmiti-lo via Internet. Só então será disponibilizado, para impressão, o boleto para pagamento da inscrição;
- d) informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) informar como Documento de Identificação (apresentação obrigatória no dia da prova do documento original) qualquer um dos documentos relacionados a seguir:
 - 1. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);
 - 2. Passaporte Brasileiro;
 - 3. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.862/2019;
 - 4. Carteira de Trabalho;
 - 5. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).
 - 6. Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
 - 7. Será aceito o documento digital com foto e assinatura (e-Título, CNH digital e RG digital), apresentando os respectivos aplicativos oficiais.
- f) Informar, em campo próprio do Requerimento de Inscrição, a cidade onde deseja realizar a 1ª etapa do Concurso Público referente à Prova Discursiva (Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Porto Velho, Recife, Rio de Janeiro, Salvador ou Teresina), concorrendo, exclusivamente, para a cidade onde se encontra a vaga solicitada no mesmo Requerimento de Inscrição;

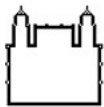


- g) efetuar o pagamento do boleto da inscrição por meio de “Internet banking” ou em qualquer agência bancária, guardando o comprovante do pagamento;
- h) será de inteira responsabilidade do candidato a impressão, a guarda do seu comprovante de Requerimento de Inscrição e a guarda do comprovante de pagamento;
- i) a apresentação desses documentos será exigida em caso de qualquer dúvida levantada quer pelo candidato, quer pela Fiocruz;
- j) não será considerado o pagamento do boleto bancário feito após a data limite para pagamento da inscrição;
- k) consultar através do endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br> a efetivação do pagamento da inscrição 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mesma, prazo exigido pela rede bancária para confirmar junto à Fiocruz, o recebimento do respectivo valor. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail concurso2023@fiotec.fiocruz.br para verificar o ocorrido.
- l) não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa (CPF).

6.4 A Fiocruz não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;

6.5 Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, haverá isenção total do pagamento da taxa de inscrição para o candidato que:

- a) pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
- b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

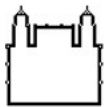


6.5.1 A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição do candidato, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e nome da mãe, confirmando que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e da Lei nº 11.016, de 29 de março de 2022, assim compreendida como aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos;
- b) indicação da condição de doador em campo próprio no Requerimento de Inscrição e realização de upload ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, do documento de identidade, conforme subitem 6.3, alínea “e” e do documento expedido pela unidade coletora, que comprove ser doador de medula óssea cadastrado nos Hemocentros Estaduais, de acordo com o prazo definido no Cronograma do Concurso, Anexo V.

6.5.1.1 O candidato inscrito no CadÚnico do Governo Federal terá seu pedido de isenção indeferido caso não tenha preenchido os campos com o Número de Identificação Social - NIS e o nome da mãe, para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

6.5.1.2 O candidato doador de medula óssea que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição na forma do subitem 6.5.1, alínea “b” deste Edital, deverá acessar, após o término do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, na página do Concurso e escolher a opção “Envio de documentação”, informar CPF e senha, selecionar a inscrição para a qual deseja enviar a documentação, marcar “Comprovante de Doador de Medula Óssea”, encaminhar fotocópia simples de seu documento de identidade e fotocópia simples da declaração ou carteira de Doador de Medula Óssea emitida pelo REDOME. O candidato poderá enviar no máximo 3(três) documentos em JPG, JPEG ou PDF, de 1 MB cada.



6.5.1.3 O candidato que não enviar os documentos mencionados no subitem 6.5.1.2 terá o seu pedido de isenção indeferido.

6.5.1.4 Os documentos mencionados devem ser encaminhados, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no Cronograma do Concurso, Anexo V.

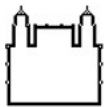
6.5.2 É obrigatório que o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o candidato doador e o envio dos documentos comprobatórios sejam exclusivamente realizados através do endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotech.fiocruz.br>. Não será aceito nenhum outro meio de envio.

6.5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação no Requerimento de Inscrição da intenção de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, da opção pela qual pretenda pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a correta apresentação da respectiva documentação, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

6.5.4 O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário e prazo previstos no Cronograma do Concurso constante do Anexo V deste Edital, não terá o boleto bancário gerado após o envio do Requerimento de Inscrição.

6.5.5 O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetivar sua inscrição bastando para tal, acessar o endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotech.fiocruz.br>, imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no horário e prazo previstos no Cronograma do Concurso constante do Anexo V deste Edital.

6.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for aprovada, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será homologado.



6.5.7 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Cronograma do Concurso constante do Anexo V deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.5.8 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via correio e/ou correio eletrônico.

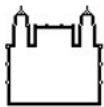
6.5.9 Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

6.5.10 A Fiocruz consultará o órgão gestor do CadÚnico - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5.11 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgada, na data prevista no Cronograma do Concurso constante do Anexo V deste Edital, no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>. O candidato poderá contestar o indeferimento através desse mesmo endereço, via Formulário de Recurso, especificando o CPF e a senha. O recurso deverá ser enviado obedecido o prazo do Cronograma do Concurso constante do Anexo V. Não serão admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

6.5.12 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.5.13 Não serão acatados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.



6.5.14 Será indeferido, liminarmente, o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Fiocruz ou for apresentado fora do prazo.

6.5.15 O resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento da isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, não sendo divulgados individualmente para cada candidato e não caberá recurso.

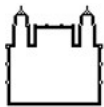
6.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar as provas deverá, quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, informar sua(s) necessidade(s) e encaminhar a documentação necessária, conforme o prazo descrito no Cronograma constante do Anexo V deste Edital.

6.6.1 O candidato com deficiência visual deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de:

- a) prova impressa em braille;
- b) prova impressa em caracteres ampliados, com fonte 24;
- c) prova gravada em áudio por fiscal leitor, com leitura fluente, cujas respostas serão transcritas para o Cartão de Respostas da Prova Discursiva de acordo com as indicações do candidato;
- d) prova em formato digital para utilização de computador com software de leitura de tela ou de ampliação de tela (Dosvox);
- e) designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas.

6.6.2 No caso da necessidade de um intérprete de Libras, este será disponibilizado, o qual se limitará a transmitir ao candidato as informações repassadas aos demais candidatos, não interferindo na realização da prova do candidato que solicitou o auxílio.

6.6.2.1 A realização da prova indicada no subitem 6.6.2 será gravada em vídeo conforme estabelece o inciso II, alínea “a” do art.1º, Anexo do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.



6.6.3 No caso da necessidade de auxílio para escrever, o candidato deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de auxílio para transcrição das respostas para a Prova Discursiva. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal que efetuará as transcrições, de acordo com as indicações do candidato.

6.6.4 O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se necessita de sala de prova de fácil acesso e, quando for o caso, se utiliza cadeira de rodas.

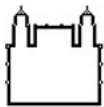
6.6.5 O candidato que faz uso de aparelho auricular deverá solicitar autorização para utilizá-lo quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição.

6.6.6 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da Prova Discursiva e demais etapas deverá, conforme o prazo descrito no Cronograma constante do Anexo V deste Edital:

- a) assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e
- b) enviar, via upload, justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 4º do Decreto 9.508/2018, cuja data de emissão seja de no máximo 24 meses anteriores ao último dia de inscrição neste Concurso Público. O parecer deve conter a assinatura do profissional com carimbo e número de sua inscrição no respectivo Conselho de Classe.

6.6.7. O candidato que solicitar atendimento especial relacionado aos subitens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4 e 6.6.5 deste Edital, após efetivar sua inscrição, deverá acessar o endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br> e clicar em “Acesso ao sistema” e seguir o seguinte procedimento:

- a) escolher a opção “Envio de documentação”;
- b) informar CPF e senha da inscrição realizada;



- c) selecionar a inscrição para a qual deseja enviar a documentação, marcar “Laudo médico para solicitação de atendimento especial” e encaminhar fotocópia simples de seu documento de identidade e fotocópia simples do laudo médico.

6.6.7.1. O laudo médico deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) nome completo do candidato;
- b) justificativa acompanhada de parecer da necessidade do candidato em ter o(s) atendimento(s) especial(ais) solicitados para a realização das provas;
- c) a Classificação Internacional de Doenças (CID);
- d) local e data de sua emissão;
- e) assinatura e carimbo contendo o CRM do responsável pela emissão do laudo.

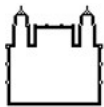
6.6.7.2. O laudo médico deverá ter sido emitido nos 24 meses anteriores ao último dia de inscrição, ainda que a deficiência, se for o caso, possua caráter permanente.

6.6.8 A Fiocruz não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desses documentos ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

6.6.9 O candidato que solicitar o atendimento especial previsto no subitem 6.6.7 e não encaminhar os documentos mencionados nos subitens 6.6.7.1 e 6.6.7.2 deste Edital ou estes não estejam legíveis ou o laudo médico encaminhado não atenda aos requisitos previstos, não terá sua solicitação de atendimento especial atendida.

6.6.10 No caso da solicitação de que trata o subitem 6.6.6 deste Edital ser atendida, o tempo adicional para a realização das provas será de 1 (uma) hora.

6.6.11 Os documentos mencionados no subitem 6.6.7.1 deste Edital devem ser encaminhados, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no Cronograma do Concurso constante do Anexo V.



6.6.12 Somente serão aceitos no máximo 3 (três) documentos que estejam na extensão “.pdf”, “.jpeg” e “.jpg” e o tamanho de cada documento submetido deverá ser de, no máximo, 1 MB.

6.6.13 Após o período de inscrição, o candidato que necessitar de condições especiais, somente nos casos de força maior, deverá encaminhar a solicitação por e-mail para o endereço concurso2023@fiotec.fiocruz.br.

6.7 A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 e necessitar amamentar criança(s) durante a realização das provas deverá conforme o prazo previsto no Cronograma Anexo V constante deste Edital, assinalar no Requerimento de Inscrição a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a execução das provas.

6.7.1 A candidata lactante, conforme o disposto no subitem 6.7, realizará suas provas em sala indicada pela Coordenação e serão disponibilizados os meios necessários para a amamentação da criança em local próximo. Nos horários previstos para amamentação, a mãe deverá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver realizando a prova, acompanhada do fiscal, e, dirigir-se para a sala especial reservada pela Coordenação.

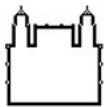
6.7.2 Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seu(s) filho(s) durante a realização das provas a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

6.7.3 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

6.7.4 É obrigatória a presença de um responsável, indicado pela candidata, para a guarda da criança em local apropriado indicado pela Coordenação.

6.7.4.1 A candidata que não cumprir o disposto no subitem 6.7.4 não poderá realizar sua prova, sendo eliminada do Concurso Público.

6.7.4.2 A Fiocruz não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.



6.7.5 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada somente por uma fiscal indicada pela Coordenação.

6.8 O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da Prova Discursiva para o Caderno de Respostas deverá, até cinco dias antes do dia previsto para a realização das provas, entrar em contato pelo e-mail concurso2023@fiotec.fiocruz.br, para solicitar o auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito.

6.9 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.10 Uma vez efetivada a inscrição, será permitida qualquer alteração no Requerimento de Inscrição até a efetivação do pagamento do boleto bancário. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Concurso. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

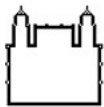
6.10.1 Uma vez efetivado o pagamento do boleto bancário, será permitida a alteração dos dados pessoais do candidato, exceto o CPF e o Cargo/Perfil.

6.10.2 O candidato que se inscrever em mais de um Edital/Cargo terá a inscrição homologada somente no último Requerimento de Inscrição realizado com o boleto devidamente pago.

6.11 O valor referente ao pagamento da inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da Fiocruz.

6.12 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

6.13 O candidato deverá realizar a 1ª etapa do Concurso Público referente a Prova Discursiva na cidade solicitada no Requerimento de Inscrição.



6.13.1 Em caso de indisponibilidade de local adequado ou suficiente no município de realização das provas, constante do subitem 6.3, alínea “f”, estas poderão ser realizadas em outros municípios próximos.

6.14 É de inteira responsabilidade do candidato, arcar com as despesas, em todas as etapas, referentes a deslocamento e estada para local de realização das provas na cidade em que optar por realizar o Concurso.

6.15 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via correio eletrônico (e-mail). Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

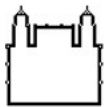
6.16 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, competindo à Fiocruz a exclusão do certame daquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

7. DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

7.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 1988, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no art. 5º, § 2º, à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, a pessoa com deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 5 (cinco) vagas, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto na Lei Federal nº13.146 de 06 de julho de 2015, e suas alterações, e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

7.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser aumentado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme disposto no § 3º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

7.1.2 A pessoa com deficiência poderá inscrever-se em qualquer um dos perfis oferecidos, assinalando no seu Requerimento de Inscrição tal condição.



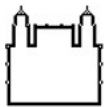
7.1.3 Na inexistência de candidatos com deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados da ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

7.1.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004 e estabelecidas na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023; na Lei no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

7.2 O candidato que se declarar deficiente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) encaminhar até o dia previsto no Cronograma constante do Anexo V impreterivelmente, via upload, a imagem legível do laudo médico emitido nos últimos 24 meses anteriores ao último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- c) Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB e somente serão aceitos, no máximo, 3 (três) documentos.



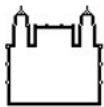
- d) O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do documento constante do subitem 7.3, alínea “b” deste Edital. Caso seja solicitado pela Fiocruz o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
- e) estar ciente das atribuições do Cargo/Perfil para o qual se inscreve e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho, para fins de aprovação no estágio probatório.

7.3.1 Caso o candidato não envie o laudo médico, conforme disposto no subitem 7.3, alínea “b”, não poderá concorrer às vagas reservadas. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fiocruz não se responsabiliza por qualquer tipo de impedimento da chegada dessa documentação a seu destino, no prazo estabelecido.

7.3.2 O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.3, adaptações razoáveis e tecnologias assistivas no ato do preenchimento do Requerimento de Inscrição para o dia de realização das provas e das demais etapas do concurso, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e no Anexo do Decreto nº 9.508/2018. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.4.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade no Requerimento de Inscrição e encaminhar, na forma do subitem 7.3 deste Edital, justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 4º do Decreto 9.508/2018.



7.5 A inobservância do disposto no subitem 7.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

7.6. O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência no ato da inscrição não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato de concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência.

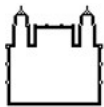
7.7 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, na data provável estabelecida no Cronograma constante do Anexo V.

7.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá interpor recurso contra o resultado constante da relação preliminar.

7.7.2 No período de interposição de recurso estabelecido no Cronograma constante do Anexo V deste Edital, não haverá a possibilidade de envio de nenhuma documentação pendente ou complementação desta (upload).

7.8 O candidato com deficiência, se aprovado, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o Perfil ao qual concorre, bem como será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas às pessoas com deficiência.

7.9 O candidato que for considerado pessoa com deficiência à luz da legislação vigente, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista única de classificação geral por Cargo/Perfil.



7.10 DA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

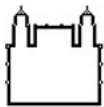
7.10.1 O candidato com deficiência, se não eliminado na Prova Discursiva e classificado, dentro dos limites do quantitativo de aprovados na primeira etapa do Concurso, respeitados os empates, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar da Fiocruz, composta por ao menos 2 (dois) profissionais de saúde, sendo 1 (um) médico, 1 (um) profissional da carreira a qual o candidato concorrerá e 1 (um) profissional de carreira da Fiocruz.

7.10.2 A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:

- a) as informações fornecidas pelo candidato no ato de inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) os impedimentos para as funções e a estrutura do corpo;
- d) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- e) a limitação no desempenho de atividades, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas nas unidades da Fiocruz;
- f) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utiliza.

7.10.3 Quando da convocação, os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 24 meses anteriores à data da realização da avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

7.10.4 O candidato pode, de maneira complementar, apresentar laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório), emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do



candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 24 meses anteriores à data da realização da avaliação biopsicossocial

7.10.5 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no subitem 7.10.

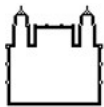
7.10.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- b) apresentar laudo médico emitido em período superior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial;
- c) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- d) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- e) retirar-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- f) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.10.3 deste Edital.

7.10.7 O resultado provisório da avaliação biopsicossocial será publicado no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br> e da decisão da equipe multiprofissional e interdisciplinar caberá recurso.

7.10.7.1 O candidato deverá encaminhar seu recurso realizando upload no sistema do Concurso no período constante do Anexo V deste Edital.

7.10.8 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação de ampla concorrência.



7.10.9 As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação do Concurso.

7.10.10 Demais informações a respeito da avaliação biopsicossocial constarão de Edital específico de convocação para essa fase.

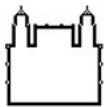
8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

8.1 O candidato que necessitar de adaptações razoáveis e tecnologias assistivas para a realização da Prova Discursiva e demais etapas deverá, conforme o prazo descrito no Cronograma Anexo V deste Edital:

- a) assinalar, no Requerimento de Inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e
- b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, de 24 meses anteriores ao último dia de inscrição neste Concurso Público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional.

8.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

8.1.2 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas e das demais etapas do Concurso Público, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, marca-passos etc.) deverá, conforme o prazo descrito no Cronograma constante do Anexo V deste Edital:



- a) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado, e;
- b) a solicitação de atendimento especializado, em qualquer caso, será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade julgados pela Fiocruz.

8.1.3 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, no Cronograma constante do Anexo V deste Edital.

8.1.3.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, no prazo previsto no Cronograma constante do Anexo V deste Edital, no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de recurso.

8.1.4.2 A Fiocruz não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

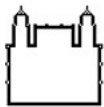
8.1.4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.1.4.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

8.1.4.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este Edital.

8.1.4.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

8.1.4.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no Cronograma constante do Anexo V deste Edital, no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.



9. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

9.1 Considera-se pessoa negra a pessoa que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que possuir traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda.

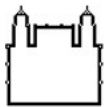
9.2 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a 20 (vinte) vagas, correspondentes a 20% (vinte por cento) do total das vagas, atendendo ao disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.990 de 9 de junho de 2014 e da Instrução Normativa MGI nº 23 de 25 de julho de 2023.

9.2.1 Na hipótese do percentual previsto no subitem 9.2 deste Edital resultar em número fracionado, será o mesmo arredondado, para número inteiro, imediatamente, superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero virgula cinco), ou para número inteiro, imediatamente, inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero virgula cinco), conforme disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.990/2014.

9.2.2 A reserva das vagas somente será feita para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição.

9.2.3 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas previstas na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição em que se autodeclare preto ou pardo, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

9.2.3.1 O candidato também deverá confirmar a sua autodeclaração eletrônica que será mostrada imediatamente após assinalar o campo específico indicado no subitem 9.2.3 do Requerimento de Inscrição.



9.2.4 Até o final do período de inscrição no Concurso Público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros.

9.2.5 A autodeclaração goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este Concurso Público.

9.2.5.1 As informações prestadas no momento do Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

9.2.6 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

9.2.7 Os candidatos que auto se declararem negros concorrerão, concomitantemente:

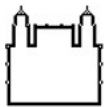
- a) às vagas destinadas a ampla concorrência de acordo com sua classificação no Concurso;
- b) às vagas reservadas às pessoas negras;
- c) às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.

9.2.7.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas aos candidatos negros, na forma do § 1º do art. 9º da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

9.2.7.2. Os candidatos negros que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas, quanto na lista de classificados da ampla concorrência.

9.2.7.2.1 O disposto no subitem 9.2.7.2 deste Edital somente se aplica ao candidato que se autodeclarou negro e que tiver obtido a pontuação mínima para aprovação em cada fase do Concurso Público.

9.2.8 Em caso de não preenchimento da vaga reservada a candidatos negros no Concurso Público, a vaga não preenchida será ocupada pelo candidato negro aprovado na



posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

9.2.8.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas durante o prazo de validade do Concurso público, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por Cargo/Perfil.

9.2.9 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.

9.3 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

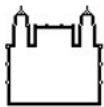
9.3.1 Conforme disposto na Instrução Normativa MGI nº 23/2023, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público, após o resultado final e antes da homologação final.

9.3.2 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

9.3.3 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

9.3.4 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas aos negros, ainda que aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência, deverá participar do procedimento de heteroidentificação, conforme art. 16 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

9.3.5 Para cumprimento do procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá apresentar-se à comissão de heteroidentificação.



9.3.6 O procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

9.3.7 O candidato apresentar-se-á para o procedimento de heteroidentificação às suas expensas.

9.3.8 A Comissão de heteroidentificação, constante do subitem 9.3.5, será composta por 5 (cinco) servidores federais e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados e será assegurada a diversidade dos integrantes no que se refere ao gênero, cor e, sempre que possível, à origem regional.

9.3.9 Os currículos de todos os integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.

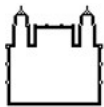
9.3.10 Os componentes da comissão de heteroidentificação assinarão Termo de Confidencialidade sobre as informações pessoais de candidatos ou candidatas a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

9.3.11 O procedimento de heteroidentificação será filmado pela Fiocruz e a gravação será utilizada para análise de eventuais recursos contra a decisão da comissão.

9.3.12 Conforme disposto no artigo nº 22, parágrafo único, da IN do MGI nº 23/2023, a pessoa que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.

9.3.13 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame.

9.3.14 Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.



9.3.15 Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.

9.3.16 Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

9.3.17 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, em parecer motivado.

9.3.18 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este Concurso, não servindo para outras finalidades.

9.3.19 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

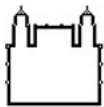
9.3.20 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.3.21 A pessoa que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.

9.3.22 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

9.3.23 No caso de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, a pessoa candidata poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

9.3.24 Mediante a constatação de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis, juntamente com o parecer emitido pela comissão, que



deverá conter a motivação desse encaminhamento, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Caso os órgãos competentes constatem fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa, se o certame ainda esteja em andamento, a pessoa será eliminada. Se já houver ocorrido a nomeação, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9.3.25 As hipóteses de que trata o subitem 9.3.24 deste Edital não motivam a convocação suplementar dos candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

9.3.26 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br> e das decisões da comissão de heteroidentificação caberá recurso dirigido à comissão recursal.

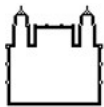
9.3.27 A comissão recursal será composta de 3 (três) integrantes, servidores federais, distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

9.3.28 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br> durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

9.3.29 Para fins de julgamento do recurso e deliberação, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

9.3.30 Não caberá recurso das decisões da comissão recursal.

9.3.31 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de Edital específico de convocação para essa fase.



10. SISTEMÁTICA DE OFERTA PRIORITÁRIA DE RESERVA DE VAGA

10.1 A oferta prioritária de reserva de vaga consiste na priorização do preenchimento das vagas aos cotistas aprovados sobre os candidatos de ampla concorrência, até que sejam preenchidos os limites legais para garantir, de forma mais efetiva, a implementação de ações afirmativas na Fiocruz.

10.2. Os candidatos negros e pessoas com deficiência poderão concorrer a todos os perfis ofertados no certame.

10.3 Os perfis com 3 (três) ou mais vagas contarão com a reserva imediata de vagas aos candidatos negros, conforme distribuição de vagas constante no Anexo I do presente Edital.

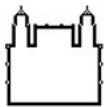
10.3.1 Os quantitativos de vagas reservadas aos candidatos negros na distribuição de vagas, Anexo I, nos termos do subitem 10.3, serão contabilizados no número total de vagas ofertadas para os cotistas negros no presente Edital.

10. 4 As demais vagas destinadas aos candidatos cotistas negros e/ou pessoas com deficiência, serão definidas após a realização de todas as etapas de provas e procedimentos complementares, incluindo os períodos recursais.

10.4.1 As vagas destinadas aos candidatos cotistas serão reservadas exclusivamente nos perfis que contarem com candidatos negros e/ou pessoas com deficiência aprovados.

10.5 Se o quantitativo de perfis com candidatos negros e/ou pessoas com deficiência que tenham sido aprovados, na condição de cotista, for inferior ou igual ao limite legal destinado à respectiva cota, todos esses perfis terão vagas reservadas aos candidatos cotistas melhor classificados nos perfis.

10.5.1. Em cada um dos perfis referidos no subitem 10.5, os candidatos com deficiência e/ou candidatos negros ocuparão a primeira vaga respectiva em cada perfil, ainda que esta seja a única e as suas classificações não lhes garantam a primeira posição na classificação geral do perfil na listagem da ampla concorrência.



10.5.2. Caso o candidato convocado para a vaga reservada decline ou por qualquer outro motivo não assuma a vaga, será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo perfil, observando-se a ordem de classificação

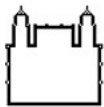
10.5.3. Nos termos do subitem 10.5, se ambas as cotas tiverem quantitativo de perfis com candidatos cotistas aprovados inferior ao limite legal e se for constatada a aprovação, no mesmo perfil, tanto de candidato da cota de pessoas negras quanto de candidato da cota de pessoas com deficiência, obedecida a ordem de classificação e na hipótese de empate na pontuação final, a vaga será destinada ao candidato com a maior idade.

10.6 Se o quantitativo de perfis com candidatos negros e/ou pessoas com deficiência que tenham sido aprovados, na condição de cotista, for superior ao limite legal destinado à respectiva cota, a definição dos perfis, cujas vagas serão reservadas aos cotistas, se dará por meio de sorteio, que será acompanhado por auditoria independente e se realizará em sessão pública, aberta e gravada, cujos procedimentos serão divulgados em Edital complementar.

10.7. O sorteio previsto no subitem 10.6 contemplará todos os perfis com pessoas com deficiência aprovadas e os perfis com menos de 3 (vagas) ofertadas no certame que tenham candidatos negros aprovados.

10.8. O sorteio previsto no subitem 10.6 estabelecerá a ordem de precedência entre as cotas para pessoas negras e pessoas com deficiência, de acordo com o seguinte procedimento:

- a) a reserva para pessoa com deficiência terá precedência caso possua o menor número de perfis com candidato cotista aprovado em relação à reserva para pessoas negras.
- b) a reserva para pessoa negra terá precedência caso possua o menor número de perfis com candidato cotista aprovado em relação à reserva para pessoas com deficiência;
- c) caso este quantitativo seja idêntico, a precedência também será definida mediante sorteio.



10.9 O sorteio dos perfis da reserva com precedência, nos termos do subitem 10.8, será realizado sem reposição dos perfis já sorteados e contemplará todos os perfis que possuam candidatos cotistas aprovados na respectiva condição (pessoas com deficiência ou pessoa negra).

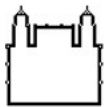
10.10 O sorteio dos perfis da reserva sem precedência, nos termos do subitem 10.8, será realizado sem reposição dos perfis já sorteados, contemplando todos os perfis que possuam candidatos cotistas aprovados na respectiva condição (pessoa com deficiência ou pessoa negra).

10.11 Os resultados do sorteio serão registrados em listas com perfis ordenados, demonstrando por perfil, todos os candidatos cotistas por ordem de classificação, tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas negras e ocuparão as vagas reservadas nos limites legais os candidatos que obtiverem a melhor classificação no perfil.

10.12 Será publicado Edital complementar que indicará a data e os procedimentos do sorteio, que será acompanhado por auditoria independente e se realizará em sessão pública, aberta e gravada, em data posterior à publicação das listas de classificados, considerando-se o cumprimento de todas as etapas do certame e períodos recursais, e antes da homologação do resultado final dos classificados.

10.13 Nos limites legais, desde que tenham sido aprovados e observando a precedência e a ordem sorteada, os candidatos com deficiência, bem como os candidatos negros ocuparão a primeira vaga respectiva em cada perfil, ainda que esta seja a única e as suas classificações não lhes garantam a primeira posição na classificação geral do perfil na listagem da ampla concorrência.

10.14 Caso o candidato convocado para a vaga reservada na lista com precedência decline ou por qualquer outro motivo não assuma a vaga, será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo perfil da lista de reserva com precedência, observando-se a ordem de classificação.



10.15 Os perfis com candidatos aprovados na condição de cotistas (pessoa com deficiência e/ou pessoa negra), cuja classificação definida em sorteio extrapole os limites legais, formarão lista de perfis excedentes que poderão ser convocados em caso de esgotamento das listas dos candidatos aprovados nos perfis já sorteados e que não assumiram a vaga por qualquer motivo, até que se complete o limite legal.

10.16 Completado o limite legal destinado às vagas reservadas aos candidatos cotistas, as demais vagas do presente Edital serão homologadas observando-se a classificação da lista de ampla concorrência.

10.17 Os perfis constantes no presente Edital que não possuam candidatos cotistas (pessoa com deficiência e/ou negra) aprovados nessas condições, serão homologados observando-se a classificação da lista de ampla concorrência.

11. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

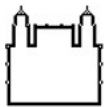
11.1 O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição a partir do dia previsto no Anexo V, na internet, no endereço oficial do Concurso.

11.2 Ao imprimir o cartão de confirmação obriga-se o candidato a conferir:

- a) nome;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;
- d) data de nascimento;
- e) Cargo/Perfil.

11.3 Além dos dados citados no subitem 11.2, o candidato ficará sabendo:

- a) seu número de inscrição no Concurso;
- b) data, local e horário das provas.



11.4 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados no dia de realização da prova Discursiva para que o fiscal de sala faça a devida correção em Ata de Prova.

11.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar sua prova, de acordo com o impresso no cartão de confirmação de inscrição e o comparecimento no local e horário determinados.

11.5.1 Não serão enviados ao candidato qualquer comunicado ou informações referentes à convocação para a prova.

12. DAS PROVAS

12.1 O Concurso Público para o cargo de Pesquisador em Saúde Pública será composto das seguintes etapas, conforme Anexo II deste Edital:

12.1.1 1ª etapa: Prova Discursiva, eliminatória e classificatória;

Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

12.1.2 2ª etapa: Análise de Títulos, classificatória;

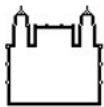
12.1.3 3ª etapa: Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial, eliminatória e classificatória.

12.2 DA PROVA DISCURSIVA

12.2.1 O Quadro de Provas constante no Anexo II deste Edital demonstra o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada disciplina.

12.2.2 A Prova Discursiva, será composta de 2 (duas) questões de conhecimentos específicos do Perfil, obedecendo aos conteúdos programáticos do Anexo I deste Edital.

12.2.3 O Caderno de Respostas da Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do



candidato. O candidato não poderá identificar o seu Caderno de Questões, sob pena de eliminação do Concurso.

12.2.4 As folhas de rascunho do Caderno de Questões serão de preenchimento facultativo e não serão válidas, em hipótese alguma, para avaliação da Prova Discursiva do candidato.

12.2.5 Não será permitido ao candidato copiar suas respostas, assim como destacar qualquer parte do Caderno de Respostas.

12.2.5.1. O candidato deverá entregar ao fiscal todo o material recebido.

12.2.6 Serão eliminados do Concurso os candidatos que não obtiverem, na Prova Discursiva, a pontuação mínima definida no Anexo II deste Edital.

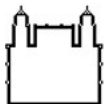
12.2.7 Os candidatos aprovados na Prova Discursiva serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo II deste Edital.

12.2.8 Estarão habilitados para participar das 2ª e 3ª etapas - Análise de Títulos, Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa do Memorial todos os candidatos classificados em até **5 vezes** o número de vagas determinado para os Perfis, respeitados os empates na última colocação.

12.2.8.1 Não se aplicará a cláusula de barreira para a seleção de pessoas de candidatos inscritos nas cotas de pessoas negras e cotas para pessoas com deficiência.

12.2.9 A convocação, as orientações e os critérios para a Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e para a Defesa do Memorial, serão divulgados por meio de Edital Complementar, publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.

12.2.10 Os candidatos habilitados na forma do disposto no subitem 12.2.8 deverão enviar seus Títulos, Memorial e Projeto de Atuação Profissional, realizando upload no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.



12.3 DA ANÁLISE DE TÍTULOS

12.3.1 A Análise de Títulos obedecerá às normas dispostas no Anexo III deste Edital.

12.3.2 O candidato será convocado para entrega dos títulos por meio de relatório divulgado no endereço <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.

12.3.3 Quando da realização do upload para a entrega dos títulos, o candidato deverá preencher formulário eletrônico que estará disponível no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, onde relacionará os títulos apresentados e indicará a sua quantidade.

12.3.3.1 O limite máximo do tamanho de cada arquivo (. pdf) será de 30 MB.

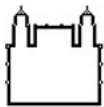
12.3.4 A Análise de Títulos, de caráter classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da Fiocruz.

12.3.5 A atribuição de pontos referentes aos títulos e à produção intelectual será feita com base nas informações constantes da correspondente documentação comprobatória, entregue pelo candidato.

12.3.6 A nota da Análise de Títulos será divulgada no endereço <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.

12.3.7 Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma disposta no Edital Complementar. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do Concurso Público, mantendo esta pontuação juntamente com as notas da Prova Discursiva, da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa do Memorial, para cálculo da classificação final.

12.3.8 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.



12.3.9. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Mestrado ou Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de que o diploma está em confecção.

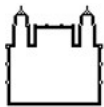
12.4 DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL E DA DEFESA DE MEMORIAL

12.4.1 A apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial será realizada em sessão pública e avaliada por Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do Concurso ou correlatas, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da Fiocruz. A apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial não poderá ser assistida pelos demais candidatos ao mesmo perfil.

12.4.2 O local, os horários e os critérios de pontuação para a apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial serão divulgados por meio de Edital complementar.

12.4.3 O Projeto de Atuação Profissional e o Memorial compõem dois itens de um documento único que deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

- a) o Projeto de Atuação Profissional na área do Perfil, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências;
- b) a descrição e análise das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do Perfil.



12.4.4 A apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial será gravada em mídia eletrônica. Seguir-se-á uma arguição pelos membros da Banca Examinadora, que poderá abordar, criticamente, o trabalho do candidato, a quem caberá o direito de defesa.

12.4.4.1 A nota final da Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

12.4.5. O candidato que não encaminhar o Projeto de Atuação Profissional e o Memorial receberá nota zero e será eliminado do Concurso.

13. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

13.1 A data da aplicação da Prova Discursiva está prevista no Anexo V nas cidades de Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Porto Velho, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e Teresina com início às 9h (horário de Brasília).

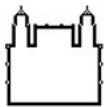
13.2 O tempo para realização da Prova Discursiva será de 4 (quatro) horas.

13.3 A aplicação da Prova Discursiva na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

13.3.1 Em caso de cancelamento ou adiamento das provas, os candidatos que não desejarem participar do certame poderão requerer a devolução da taxa de inscrição, sem qualquer correção, no prazo de 72 horas a contar da data da publicação do evento no DOU.

13.3.2 Os procedimentos para devolução da taxa de inscrição, conforme subitem 13.3.1, serão divulgados no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotech.fiocruz.br>.

13.3.3 Havendo alteração da data prevista, a Prova Discursiva somente poderá ocorrer em dias de domingo ou feriado.



13.4 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais de provas serão divulgadas no Cartão de Confirmação de Inscrição disponível no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, conforme Cronograma Anexo V.

13.5 O candidato poderá realizar a primeira Etapa do Concurso referente à Prova Discursiva em qualquer das 11 cidades (Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Porto Velho, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e Teresina), onde ocorrerá a aplicação da primeira etapa do Concurso Fiocruz 2023, concorrendo exclusivamente para a vaga da cidade informada no Requerimento de Inscrição.

13.5.1 A Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e a Defesa de Memorial serão realizadas exclusivamente nas cidades em que se encontra a vaga solicitada no Requerimento de Inscrição, sem qualquer hipótese de excepcionalidade para qualquer candidato convocado pela Fiocruz.

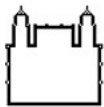
13.6 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Concurso Público com antecedência mínima de uma hora do horário marcado para o início de suas etapas, observando o horário oficial de Brasília.

13.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar sua prova e o comparecimento no dia e horário pré-estabelecidos.

13.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Discursiva munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, com a qual deverá transcrever a resposta no Caderno de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

13.9 Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido e que estiver munido do original do documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme subitem 6.3, alínea “e” do Edital. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ou protocolo.

13.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá



apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13.11 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

13.12 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

13.13 Não serão dadas, por telefone ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e os Comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico do concurso <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.

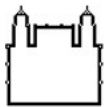
13.14 Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos, ressalvada a hipótese de necessidade por conta de fato superveniente e desde que exista lapso temporal suficiente para realocação.

13.15 Será atribuído valor zero à questão da Prova Discursiva que, no Caderno de Respostas, estiver em branco ou preenchida a lápis.

13.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do Concurso.

13.17 Não haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato. O preenchimento dele será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções nela contidas.

13.18 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Chefe do Local deverá ser convocado à respectiva sala, antes do início da prova, que diligenciará no sentido de:



- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência for verificada após o início da prova, o Chefe do Local, após ouvida a Coordenação Central, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- d) não é competência do fiscal de sala qualquer dessas atribuições.

13.19 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem portar telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora, relógio de qualquer tipo ou qualquer equipamento eletrônico.

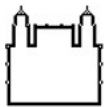
13.20 Por motivo de segurança:

- a) iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início;
- b) o candidato não poderá levar o Caderno de Questões;
- c) o candidato não poderá utilizar durante a realização da prova gorro, boné, chapéu ou óculos de sol.

13.21 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em ata de prova, de suas respectivas assinaturas.

13.22 Será excluído do Concurso o candidato que:

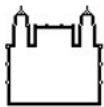
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;



- e) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- f) fazer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fiocruz no dia da aplicação das provas;
- g) identificar o Caderno de Respostas;
- h) não devolver o Caderno de Respostas e o Caderno de Questões;
- i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotação, impressos não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- j) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- k) estiver portando qualquer tipo de arma. A Fiocruz não efetuará a guarda de qualquer tipo de arma;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m) mesmo tendo seus equipamentos eletrônicos devidamente acondicionados conforme o subitem 13.23, os mesmos emitirem sinais sonoros;
- n) for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente antes, durante e após a realização do Concurso Público, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e postura exigível de um candidato.

13.23 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados na alínea “j”. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fiocruz exclusivamente para tal fim, devendo permanecer em local indicado pelo fiscal de sala.

13.23.1 O candidato deverá retirar a bateria do celular, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Caso não seja possível retirar a bateria, desligar o celular e inseri-lo em envelope plástico que será disponibilizado, sendo que em ambos os casos o mesmo deve ser guardado conforme a orientação do fiscal de sala.



13.24 Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas “j” do subitem 13.22, após o procedimento estabelecido no subitem 13.23.

13.24 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

13.24.1 A Fiocruz não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

13.25 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização da prova.

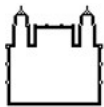
13.26 No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Comunicado de Convocação, a Fiocruz não permitirá a realização da prova.

13.27 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de forma semelhante àquela constante no documento de identidade apresentado.

13.28 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

13.29 A inviolabilidade do sigilo da prova será comprovada no momento de romper-se o lacre dos malotes mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização da prova.

13.30 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova, exceto o previsto no subitem 6.7.



13.31 A Fiocruz poderá, por motivo de força maior, alterar o horário do início da prova.

14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nas etapas, considerando os pesos constantes no Anexo II.

14.2 Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, conforme Anexo I deste Edital, em ordem decrescente da Nota Final.

14.3 Somente participarão da relação final de aprovados no certame os candidatos classificados de acordo com o Anexo IV, em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

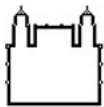
14.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo IV, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

14.5 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) com maior nota na Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa de Memorial;
- c) com maior nota na Análise de Títulos;
- d) com maior nota na Prova Discursiva;
- e) com mais idade.

14.6 Serão elaboradas três listagens de classificados:

- a) com todos os candidatos em ordem decrescente da nota final;
- b) com pessoas com deficiência, na forma deste Edital;



c) com candidatos negros, na forma deste Edital

14.7 Caso as vagas destinadas às pessoas com deficiência e candidatos negros não sejam ocupadas, elas serão destinadas aos demais candidatos do Concurso.

14.8 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou, no caso de não comprovação dos pré-requisitos exigidos para o exercício do Cargo no ato de convocação para a posse, será convocado novo candidato no mesmo Perfil, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.

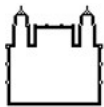
14.9 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir as vagas para um determinado Perfil será facultado à Fiocruz convocar, em qualquer outro Perfil de seu interesse neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, o candidato do Perfil escolhido que ainda não tenha sido convocado para a nomeação.

14.10 O candidato reprovado será excluído do Concurso e não terá seu nome relacionado na classificação final.

15. DOS RECURSOS

15.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, para qualquer uma das etapas, após a divulgação do ato no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

15.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados preliminares das provas deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico oficial do Concurso.



15.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

15.4 Não serão apreciados os recursos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, intempestivos, sem fundamentação lógica, inconsistentes, entregues por via diferente das definidas neste Edital ou que possibilitem a identificação do candidato.

15.5 Caso o recurso interposto seja deferido, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não atingir nota mínima exigida para aprovação.

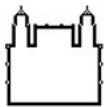
15.6 O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será divulgado no endereço eletrônico oficial do Concurso sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

15.7 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá pedido de reconsideração. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no endereço eletrônico oficial no prazo previsto no Anexo V, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

15.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

16.1 O Concurso Público terá seu resultado final homologado pelo Presidente da Fiocruz, mediante publicação no Diário Oficial da União, da lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados, até o número de vagas previsto no Anexo IV deste Edital. A divulgação também será feita pela Internet, no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.



16.2 O prazo de validade do Concurso será de um ano a partir da data da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração da Fiocruz.

16.2.1 Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) acima do quantitativo original de vagas.

17. DO EXAME MÉDICO

17.1 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas existentes para cada Perfil oferecido será convocado, por correio eletrônico (e-mail), para exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais designados pela Fiocruz.

17.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. Em todos os exames apresentados, deverá constar obrigatoriamente além do nome e número de identidade do candidato, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela documentação.

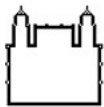
17.3 O não comparecimento ao exame médico implicará na desistência do candidato em ser nomeado para Cargo efetivo da Fiocruz.

17.4 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido no exame médico.

18. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO (INVESTIDURA NO CARGO)

18.1 Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o exercício do Cargo, constantes do Anexo I deste Edital, no ato da posse.

18.1.1 Quando da comprovação dos requisitos a pessoa candidata deverá apresentar cópia digital dos diplomas de Instituição credenciada pelo Ministério da Educação, em formato (.pdf), que deverão ser disponibilizados em sistema eletrônico específico para a admissão dos concursados.



18.1.2 A Fiocruz aceitará, em caráter excepcional, certificados ou declarações de Instituição credenciada pelo Ministério da Educação que comprovem os requisitos exigidos para investidura no Cargo. O candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da posse, para apresentar os diplomas, conforme subitem 18.1.1. Caso o candidato não apresente no prazo estabelecido estará sujeito à abertura de processo administrativo para apuração.

18.2 Somente será permitida a acumulação remunerada de Cargos, conforme disposições contidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

18.3 A prática de falsidade ideológica, judicialmente comprovada, acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a eliminação do Concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Fiocruz, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

18.4 Somente será nomeado e empossado no Cargo, o candidato considerado apto no exame médico.

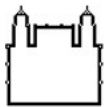
18.5 O candidato aprovado no Concurso Público poderá desistir definitivamente.

18.6 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado a Coordenadora-geral de Gestão de Pessoas, até o último dia anterior à data da posse.

18.7 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

18.8 Quando da nomeação, publicada no Diário Oficial da União, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento), tornando sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8.112/90.

18.8.1 A posse será agendada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.



18.8.2 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

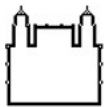
18.9 Os candidatos deverão conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

18.10 Por ocasião da posse serão exigidos da pessoa candidata habilitada cópias digitais, em formato (.pdf), dos documentos listados a seguir, que deverão ser disponibilizados em sistema eletrônico específico para a admissão dos concursados:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento, com averbação de divórcio, se for o caso;
- b) Carteira de Identidade ou passaporte, se estrangeiro;
- c) 03 (três) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento legal/oficial onde conste o número do CPF (identidade - RG, carteira de motorista, carteira do conselho profissional);
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);
- f) PIS ou PASEP (quando possuir);
- g) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- h) Certificado de Reservista, se do sexo masculino e brasileiro;
- i) Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- j) Comprovante de Escolaridade emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- k) os candidatos travestis ou transexuais, que atenderam ao disposto no item 6.2.2, deverão apresentar documento válido constando o nome civil.

18.11 A pessoa candidata, depois de adotados os procedimentos do subitem 18.10, será convocado para assinar o Termo de Posse, através de sistema eletrônico específico para a admissão dos concursados.

18.12 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo, no qual deverão constar



as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao Cargo ocupado.

18.12.1 A pessoa candidata nomeada e empossada, deverá agendar o efetivo exercício através de sistema eletrônico específico para a admissão dos concursados e apresentar-se-á, às suas expensas, para o desempenho de suas atividades na Unidade onde será lotado

18.13 O não pronunciamento do candidato nomeado tornará sem efeito o ato de provimento.

18.14 O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, entendendo-se como exercício o efetivo desempenho das atribuições do Cargo.

18.14.1 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo especificado no subitem 18.14.

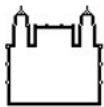
18.15 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para Cargo de provimento efetivo passará por estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação de desempenho.

18.15.1 O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao Cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do artigo nº 29 da Lei nº 8.112/90.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O candidato será responsável pela atualização de seus contatos junto à Fiocruz, durante o prazo de validade do Concurso.

19.1.1 A Fiocruz não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de informações incorretas ou desatualizadas, assim como por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.



19.2 Será sumariamente excluído do Concurso Público, em qualquer etapa, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou não atender às determinações do presente Edital e seus Anexos.

19.3 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, seguindo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

19.4 Por medida de segurança, a Fiocruz poderá, durante a realização das provas, colher a impressão digital dos candidatos, para posterior exame oficial grafotécnico e/ou papiloscópico.

19.5 A Fiocruz não arcará com despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem e/ou mudança dos candidatos para a realização da prova e/ou investidura no Cargo.

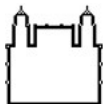
19.6 Todas as pessoas nomeadas para o Cargo do presente Concurso Público estarão subordinadas à Lei nº 8.112/90, ao Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da Fiocruz, a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

19.7 Ficará a cargo da Fiocruz a definição da lotação dos aprovados nos perfis em que haja mais de uma vaga para a mesma cidade.

19.8 O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

19.9. As dúvidas e orientações serão recebidas pelos telefones (21) 3836-2084/3836-2747 e e-mail cogepeatende.concurso@fiocruz.br. Reclamações e sugestões devem ser enviadas para Ouvidoria da Fiocruz através da Plataforma Fala.br no endereço <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>.

19.10 O candidato deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e os Comunicados no endereço eletrônico <https://concurso2023.fiotec.fiocruz.br>.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

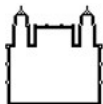
19.11 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Fiocruz ou, em última instância, pelo Conselho Deliberativo da Fiocruz.

19.12 A Fiocruz deverá manter organizada e armazenada toda a documentação relativa ao certame pelo prazo mínimo 05 (cinco) anos.

19.13 A Fiocruz obriga-se a tratar e/ou utilizar os dados dos candidatos que venham a se inscrever no presente Certame, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação. O tratamento e processamento dos dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo deste Concurso Público, visa a possibilitar, exclusivamente, a efetiva execução deste Concurso Público com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores. Será vedada a transmissão ou a utilização desses dados para fins diversos aos relativos ao presente Concurso Público, ressalvada a utilização de tais dados pela Fiocruz para fins acadêmicos e de realização de estudos e pesquisas.

MARIO MOREIRA

Presidente



ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS/PERFIS

APRESENTAÇÕES DE PERFIS, VAGAS, UNIDADES, ATRIBUIÇÕES, PRÉ-REQUISITOS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PE01: Bioinformática / UF (RJ)

Código do perfil: PE01

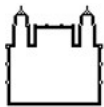
Perfil: Bioinformática / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: Bio-Manguinhos

Atribuições: Atuar em pesquisa aplicada ao desenvolvimento de produtos utilizando ferramentas de Biologia Computacional para analisar, interpretar e processar dados biológicos. Construir e analisar genes, transcritos, expressão gênica e predição de estrutura e função de proteínas, in silico, com vistas a abordagens vacinais e terapêuticas. Empregar metodologias de inteligência artificial com foco em algoritmos de aprendizado de máquina, visando compreender e buscar soluções para problemas estratégicos de saúde pública. Estabelecer pipelines para análise de dados de sequenciamento NGS e uso de ferramentas de bioinformática aplicada às ciências “ômicas” na perspectiva da medicina de precisão. Identificar ligantes nas interações proteína-proteína para o desenho de biofármacos. Identificar potenciais alvos vacinais a partir de bancos de dados e realizar modelagem molecular para avaliar imunogenicidade. Proceder a avaliação in silico de toxicidade de moléculas. Realizar bioprospecção de moléculas antitumorais. Realizar humanização de anticorpos através do uso de ferramentas de bioinformática. Utilizar genômica computacional para análise de informações de sequências que envolvam a identificação de genes e mutações gênicas de interesse.

Pré-requisito: Qualquer graduação. Mestrado em Ciências da Saúde, Ciências da Vida, Ciências Biológicas ou Ciências Exatas.



Conteúdo Programático:

1. Fundamentos em Bioinformática e Biologia computacional: Mineração de dados para extração de sequências de DNA e proteínas de bancos de dados primários e secundários. 2. Análise de dados gerados por métodos moleculares de alto rendimento. 3. Análise de sequências através de softwares de Bioinformática. 4. Técnicas matemáticas e computacionais para realizar inferências biológicas em sequências da DNA, RNA e proteínas. 5. Fundamentos da aplicação das ciências “ômicas” na medicina de precisão. 6. Análise de transcriptomas e controle da expressão gênica com ênfase em métodos computacionais. 7. Modelagem de fenômenos biológicos através de Bioinformática; 8. Fundamentos em Bioinformática estrutural: Estrutura e conformação de proteínas. 9. Métodos para a determinação de Interações entre biomoléculas. 10. Desenho racional de fármacos baseado em estrutura: métodos de docking receptor-ligante para o desenho de compostos bioativos. 11. Métodos e ferramentas de análise estatística em Bioinformática. 12. Linguagem de programação (R, Python, Perl, C, C++, Java). 13. Ferramentas como Prisma, SPSS, Power BI.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro I

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro I

PE02: Terapias avançadas / UF (RJ)

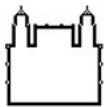
Código do perfil: PE02

Perfil: [Terapias avançadas / UF \(RJ\)](#)

Total de Vagas: 1

Unidade: Bio-Manguinhos

Atribuições: Coordenar e participar de projetos voltados ao desenvolvimento e transferência de tecnologia de produtos e soluções, baseadas em terapias avançadas, objetivando atender as necessidades médicas relevantes para saúde pública. Atuar no âmbito laboratorial e industrial na manipulação e processos biotecnológicos envolvendo células, vetores virais, vetores não virais e ácidos nucleicos com o objetivo de regular, reparar, substituir, adicionar ou deletar uma sequência genética ou modificar a expressão



de um gene relacionados a uma desordem ou problema de saúde humana. Apoiar tecnicamente o desenvolvimento de metodologias bioanalíticas, ensaios exploratórios não clínicos e clínicos, bioprocesso, e formulação de soluções terapêuticas, de acordo com as normas vigentes da ANVISA.

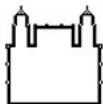
Pré-requisito: Qualquer graduação. Mestrado em Ciências da Vida.

Conteúdo Programático:

1. Legislação sanitária vigente sobre terapias avançadas (RDC 505, 506 e 508/2021), suas atualizações e outras normas relacionadas com o desenvolvimento e transferência de tecnologia de medicamentos. 2. Normas vigentes de biossegurança relacionadas ao manejo de OGM e materiais clínicos. 3. Fundamentos avançados em imunologia, imunoterapia e biologia molecular. 4. Fundamentos básicos em oncologia, doenças autoimunes e doenças infecciosas. 5. Conhecimentos em cultivo de linhagens celulares, engenharia genética de células e vetores virais. 6. Clonagem molecular, produção de plasmídeo de pequena, média e larga escala; produção e manipulação de vetores virais e não virais. 7. Metodologias de transferência de genes. 8. Construção de vetores virais utilizados em terapia avançada (retrovirais, adenovirais, lentivirais e adeno-associados). 9. Construção de vetores não virais. 10. Utilização de nanopartículas sintéticas para entrega de genes de interesse. 11. Conhecimentos em abordagens de CAR-T e NK-CAR. 12. Abordagens terapêuticas envolvendo RNAs curtos, como siRNA, microRNA, ASO, entre outros. 13. Uso de CRISPR-Cas9 e outras ferramentas de edição génica no desenvolvimento de terapias avançadas. 14. Conhecimentos em ensaios exploratórios nãoclínicos e clínicos voltados a avaliação de eficácia e segurança de terapias avançadas. 15. Principais metodologias e ensaios que visem o controle de qualidade de produtos e soluções baseadas em terapia avançada.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro I

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro I



PE03: História da Saúde e História das Ciências / UF (RJ)

Código do perfil: PE03

Perfil: [História da Saúde e História das Ciências / UF \(RJ\)](#)

Total de Vagas: 4

Vagas reservadas para candidatos negros: 1

Unidade: COC

Atribuições: Desenvolver projetos de pesquisas na área de história das ciências e da saúde. Participar de atividades de ensino, comissões e redes de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Pré-requisito: Graduação em Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas e Mestrado nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.

Conteúdo Programático:

1. Antropoceno, mudanças climáticas e novas perspectivas das ciências e da saúde. 2. Circulação de ideias e saberes e relações transnacionais em ciência e saúde. 3. História da Medicina e das Doenças: abordagens e perspectivas. 4. História das Ciências e da Saúde: métodos quantitativos, qualitativos e humanidades digitais. 5. História e Historiografia da saúde. 6. História e Historiografia das ciências. 7. História Global, One Health e Planetary health: desafios à história da saúde. 8. Raça, gênero e classe na história das ciências e da saúde.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro II

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro II

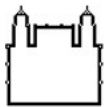
PE04: História, Memória e Patrimônio Cultural 1 / UF (RJ)

Código do perfil: PE04

Perfil: [História, Memória e Patrimônio Cultural 1 / UF \(RJ\)](#)

Total de Vagas: 1

Unidade: COC



Atribuições: Desenvolver projetos de pesquisas na área do patrimônio cultural, conservação e gestão de riscos, arquitetura da saúde. Participar de atividades de educação ministrando aulas e orientando alunos, comissões e redes de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Pré-requisito: Graduação: Arquitetura e Urbanismo e Mestrado na área do perfil.

Conteúdo Programático:

1. Relação entre arquitetura, saúde e meio urbano na história e na contemporaneidade. 2. Preservação da arquitetura da saúde como testemunho da história da humanidade e sua relação com os cuidados do corpo e da mente. 3. Inserção dos equipamentos de saúde nas cidades e sua relação com o urbano. 4. Patrimônio Cultural da Saúde e os desafios para sua preservação e valorização, incluindo estudos sobre os impactos das mudanças climáticas. 5. Metodologias de gestão de risco para evitar perdas ao patrimônio das ciências e da saúde. 6. Metodologias para conservação preventiva com foco em materiais e gestão de acervos e bens integrados. 7. Sustentabilidade ambiental, frente aos novos usos da medicina e da ciência do patrimônio.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro II

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro IV

PE05: Estudos de Público e Educação Museal/ UF (RJ)

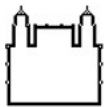
Código do perfil: PE05

Perfil: Estudos de Público e Educação Museal/ UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: COC

Atribuições: Realizar estudos e pesquisas voltados para o monitoramento e a avaliação de público sobre museus de ciências e tecnologia. Produzir e analisar estatísticas de visitação que substanciem decisões gerenciais. Desenvolver investigações sobre a produção e disseminação de conhecimentos na área da Educação Museal. Atuar nas



atividades de educação do Museu da Vida Fiocruz e ministrando aulas nas pós-graduação da COC, orientando alunos e bolsistas. Participar de comissões e redes de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em sua área de atuação e no campo da Educação Museal. Articular parcerias com museus, universidades e instituições de fomento à pesquisa.

Pré-requisito: Graduação e Mestrado nas áreas de Ciências Sociais, História, Ciências Biológicas, Física, Química, Matemática, Educação em Ciências, Educação, Museologia e Avaliação.

Conteúdo Programático:

1. Divulgação e popularização científica em museus e centros de ciência. 2. O papel da Educação Museal e da Divulgação e Popularização da ciência na promoção da cidadania. 3. Atuação na área de pesquisa em Educação Museal e Estudos de público. 4. Investigação e análise de exposições, materiais educativos/culturais, processos de formação de estudantes e profissionais, mediação e as condições de produção das práticas de educação e comunicação em ciências e saúde. 5. Produção de conhecimento a partir de estudos de público na área dos museus de ciência e tecnologia.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro II

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro III

PE06: História. Memória e Patrimônio Cultural 2 / UF (RJ)

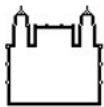
Código do perfil: PE06

Perfil: História, Memória e Patrimônio Cultural 2 / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: COC

Atribuições: Desenvolver pesquisas nas áreas de memória e patrimônio documental das ciências e da saúde com ênfase na gestão de acervos arquivísticos e na preservação digital. Participar em atividades de educação e difusão do conhecimento. Orientar e executar ações no campo da Ciência Aberta e estudos interdisciplinares relacionadas à



preservação e acesso a dados científicos em saúde. Participar e contribuir na formulação, desenvolvimento e implementação de políticas e atuar nos fóruns institucionais que abordem questões relacionadas a preservação, acesso e difusão de acervos científicos e culturais.

Pré-requisito: Graduação em História, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas (Arquivologia, Biblioteconomia ou Ciência da Informação) ou Conservação e Restauro. Mestrado nas áreas de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas.

Conteúdo Programático:

1. A história da institucionalização das práticas de patrimônio no Brasil. 2. Patrimônio cultural material e imaterial; 3. Arquivos institucionais, arquivos pessoais e pesquisa histórica. 4. Novas tecnologias e seu impacto no acesso e na preservação de acervos documentais. 5. Conhecimento em preservação digital (ISO 14721/2012, ISO 16363/2012, ISO 13527/2010, ISO 20652/2006 e Premis Data Dictionary). 6. Curadoria digital (modelo de curadoria de dados de pesquisa – DCC, metadados, digitalização de acervos, difusão cultural, repositórios). 7. Acesso aberto, gestão e compartilhamento de dados de pesquisa.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro II

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro IV

PE07: Análise de Políticas e Sistemas de Saúde / UF (RJ)

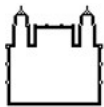
Código do perfil: PE07

Perfil: Análise de Políticas e Sistemas de Saúde / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: Ensp

Atribuições: Desenvolver atividades de ensino e pesquisa em temas relacionados a formulação, gestão, monitoramento e avaliação de políticas e sistemas de saúde. Atuar em projetos de cooperação acadêmica e técnica no âmbito do SUS. Orientar alunos (as) em disciplinas da pós-graduação (lato e stricto sensu) em saúde pública/coletiva.



Pré-requisito: Graduação em Ciências Sociais, Ciências Humanas, Filosofia, Saúde Coletiva/Pública ou Ciências da Saúde. Mestrado em Políticas Públicas, Ciências Sociais ou Humanas, Saúde Pública/Coletiva, Administração Pública ou Gestão de Políticas e Sistemas de Saúde.

Conteúdo Programático:

Análise de políticas e sistemas de saúde:

1. Proteção social e padrões de atuação do Estado na saúde 2. Modelos de análise e avaliação de políticas públicas. 3. Modalidades de organização, gestão e financiamento de sistemas de saúde. 4. Análise comparada de políticas e sistemas de saúde. 5. Trajetória da política de saúde no Brasil no século XX e XXI. 6. Redemocratização e formação da agenda do direito universal à saúde. 7. Sistema Único de Saúde - princípios e lógica organizativa. 8. Aspectos-chave do SUS e balanço da implantação nas três últimas décadas 9. Organização da rede de serviços de saúde e reformas setoriais internacionais; 10. Configuração contemporânea do setor privado no setor saúde brasileiro.

Metodologia de pesquisa social em saúde pública/coletiva.

1. Características, Campos e Tipos de Pesquisa. 2. Técnicas de Pesquisa (Pesquisa Documental, Pesquisa Bibliográfica, Entrevistas, Questionário; Formulário, Análise de Conteúdo. 3. Tratamento de Dados na Pesquisa Social. 4. Análise e Interpretação de Dados. 5. Trabalhos Científicos (Relatórios, Monografia, Dissertação, Tese, Artigos Científicos e Revisão Bibliográfica).

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro III

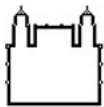
Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro V

PE08: Microbiologia Ambiental com ênfase em saúde única / UF (RJ)

Código do perfil: PE08

Perfil: Microbiologia Ambiental com ênfase em saúde única / UF (RJ)

Total de Vagas: 1



Unidade: Ensp

Atribuições: Atuar na Pesquisa em Microbiologia Ambiental e Saúde Única. Orientar discentes de diversos graus acadêmicos. Participar de reuniões, grupos de trabalho e pesquisa do Laboratório. Participar da elaboração de documentos institucionais e técnicos com a equipe. Supervisionar os experimentos, auxiliando na interpretação dos resultados. Participar ativamente na escrita científica, comprometendo-se a manter a produção acadêmica. Supervisionar as atividades técnico-científicas em laboratório. Emitir relatórios referentes a pesquisa e plano de trabalho. Participar da elaboração de aulas em diversas disciplinas relacionadas à área de Microbiologia. Ministras aulas em diversos graus acadêmicos, desde o ensino técnico até o doutorado. Participar de atividades de Desenvolvimento Institucional da ENSP e de incentivo à Investigação Científica.

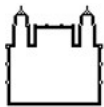
Pré-requisito: Graduação em Ciências Biológicas. Mestrado em Ciências.

Conteúdo Programático:

1. Principais Grupos e taxonomia de bactérias. 2. Crescimento e cultivo de microorganismos. 3. Efeito dos fatores físicos e químicos sobre a atividade dos microorganismos. 4. Controle microbiano. 5. Metabolismo microbiano. 6. Antibióticos e mecanismos de resistência microbiana. 7. Preparo e esterilização dos meios de cultura. 8. Técnicas de semeadura. 9. Cultura quantitativa e qualitativa. 10. Coloração de Gram. 11. Microscopia e morfologia dos principais grupos bacterianos. 12. Identificação bioquímica bacteriana. 13. Biossegurança. 14. Boas Práticas em Laboratório. 15. Princípios de microbiologia ambiental. 16. Relações de interação entre os microorganismos com ambiente. 17. Microbiologia da água, solo e ar: análises microbiológicas. 18. Doenças bacterianas veiculadas pela água. 19. Indicadores biológicos. 20. Padrões de qualidade. 21. Doenças bacterianas veiculadas pelo ar. 22. Tratamento biológico de resíduos sólidos e de águas residuais. 23. Biofilme, persistência e quórum sensing. 24. Saúde Única em Microbiologia.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro III

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro V



PE09: Violência e saúde / UF (RJ)

Código do perfil: PE09

Perfil: [Violência e saúde / UF \(RJ\)](#)

Total de Vagas: 1

Unidade: Ensp

Atribuições: Realizar pesquisas com triangulação de métodos na área de violência, acidentes e seu impacto na saúde da população, visando a prevenção e abordagens das consequências desses eventos, em interface com áreas afins, governamentais e não governamentais. Avaliar programas/serviços de prevenção dos acidentes e violências e de promoção da saúde. Oferecer e ministrar disciplinas sobre a temática, orientar alunos em pós-graduação. Trabalhar com métodos qualitativos/quantitativos integrados.

Pré-requisito: Graduação em Ciências da Saúde, Sociais ou Humanas. Mestrado nas áreas da Saúde, Ciências Sociais ou Humanas.

Conteúdo Programático:

1. Impactos da violência sobre a saúde. 2. Triangulação de métodos. 3. Políticas públicas na esfera da violência. 4. Avaliação de programas/serviços na área dos acidentes e violências.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro III

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro V

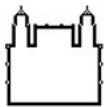
PE10: Assistência Farmacêutica / UF (RJ)

Código do perfil: PE10

Perfil: [Assistência Farmacêutica / UF \(RJ\)](#)

Total de Vagas: 1

Unidade: Ensp



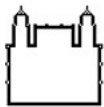
Atribuições: Coordenar projetos na área da assistência farmacêutica, com maturidade profissional no campo da pesquisa e de articulação com a temática geral das políticas em saúde. Experiência prévia em pesquisa e ensino no campo da assistência farmacêutica, caracterizado como um campo multiprofissional e transdisciplinar. Apresentar expertise em pelo menos três dos temas: políticas farmacêuticas, acesso a medicamentos, avaliação de assistência farmacêutica, avaliação de tecnologias em saúde e serviços, judicialização da assistência farmacêutica, estudos de utilização de medicamentos/epidemiologia do medicamento, serviços farmacêuticos na baixa, média e alta complexidade (ambulatório e hospitalar), gestão da assistência farmacêutica, produção local de medicamentos, uso racional de medicamentos, gestão e utilização de medicamentos em desastres e emergências sanitárias, regulação sanitária de medicamentos, aspectos sociais da utilização de medicamentos (antropologia do medicamento, medicalização, pharmaceuticalização e ética). Desejável apresentar conhecimento adicional em um dos cinco temas: bioestatística, direito à saúde, financiamento em saúde, informação em saúde e propriedade intelectual. Apoiar as disciplinas de pós-graduação em saúde pública. Contribuir na orientação de alunos de pós-graduação. Apoiar na implementação de ações de cooperação técnica.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área do conhecimento. Mestrado nas áreas de Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Assistência Farmacêutica, Gestão da Assistência Farmacêutica, Farmácia Social, Medicamentos e Assistência Farmacêutica.

Conteúdo Programático:

1. Assistência farmacêutica. 2. Avaliação de tecnologias, serviços e de programas de saúde. 3. Financiamento da assistência farmacêutica. 4. Acesso a medicamentos. 5. Formulação e implementação de políticas de assistência farmacêutica. 6. Epidemiologia do medicamento/Estudos de Utilização de Medicamentos. 7. Aspectos sociais da utilização dos medicamentos. 8. Regulação Sanitária de Medicamentos. 9. Assistência Farmacêutica em emergências sanitárias e desastres.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro III



Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro V

PE11: Direitos Humanos e Saúde / UF (RJ)

Código do perfil: PE11

Perfil: **Direitos Humanos e Saúde / UF (RJ)**

Total de Vagas: 1

Unidade: Ensp

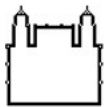
Atribuições: Propor, desenvolver, coordenar e participar de pesquisas no campo dos Direitos Humanos e Saúde, com ênfase nas áreas da saúde da criança e do adolescente, da mulher, de pessoas com deficiência, da população trabalhadora, do idoso, da população LGBTQIAP+, dos povos tradicionais, da população em situação de rua, da população nos presídios, da população negra, dos grupos de imigrantes, entre outros. Atuar na docência, formulação e avaliação de processos de educação profissional para trabalhadores do SUS, buscando disseminar uma cultura de Direitos Humanos e Saúde. Atuar na área de Ensino dos Direitos Humanos e Saúde em disciplinas do stricto sensu e lato sensu. Orientar alunos de cursos de especialização, de mestrado e de doutorado. Apoiar e realizar consultorias em Direitos Humanos e Saúde junto aos movimentos sociais. Participar de grupos e projetos de pesquisa multidisciplinares na área de Direitos Humanos e Saúde Implementar parcerias com instituições internacionais e nacionais visando a formação de profissionais na área dos Direitos Humanos e Saúde.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área do conhecimento. Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

Conteúdo Programático:

1. História, conceito e contextualização dos Direitos Humanos. 2. Direitos Humanos, Diversidade de Gênero e Sexualidade. 3. Direitos Humanos e Relações Étnico-raciais. 4. Direitos Humanos e Pessoas com Deficiência. 5. Direitos Humanos e Direitos da Natureza.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro III



Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro V

PE12: Epidemiologia / UF (RJ)

Código do perfil: PE12

Perfil: **Epidemiologia / UF (RJ)**

Total de Vagas: 1

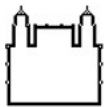
Unidade: Ensp

Atribuições: Participar na elaboração e condução de projetos de pesquisas com ênfase no delineamento de estudos de doenças transmissíveis, não transmissíveis e outros agravos, além de fatores de prevenção e promoção à saúde. Contribuir na análise dos dados provenientes de estudos observacionais e de intervenção. Apoiar o desenvolvimento e implementação de diretrizes clínicas e de saúde pública baseadas em evidências epidemiológicas. Participar da elaboração de artigos científicos e de trabalhos para apresentação em congressos e outros eventos científicos. Participar de atividades acadêmicas em programas de pós-graduação da ENSP, incluindo atividades de coordenação de disciplinas e cursos de pós-graduação, ministrar aulas e avaliar desempenho dos alunos; participar de comissões de seleção de candidatos aos cursos sensu lato e sensu stricto; orientar teses, dissertações e trabalhos de conclusão de cursos e participar de bancas examinadoras de alunos dos programas de pós-graduação sensu lato e sensu stricto da ENSP; e assessorar atividades acadêmicas demandadas pelas coordenações dos programas de pós-graduação da ENSP.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área do conhecimento. Mestrado em Epidemiologia, Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

Conteúdo Programático:

1. Conceitos fundamentais de epidemiologia, incluindo interação, viés e confundimento, delineamento, condução e análise de estudos epidemiológicos. 2. Métodos epidemiológicos aplicados ao estudo de doenças transmissíveis, não transmissíveis e outros agravos, além de fatores de prevenção e promoção à saúde. 3. Vigilância



epidemiológica. 4. Epidemiologia clínica. 5. Métodos quantitativos em pesquisa epidemiológica.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro III

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro V

PE13: Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana com ênfase em Vigilância e Promoção da Saúde / UF (RJ)

Código do perfil: PE13

Perfil: Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana com ênfase em Vigilância e Promoção da Saúde / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

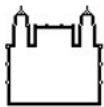
Unidade: Ensp

Atribuições: Delinear, coordenar e executar projetos de pesquisa, desenvolvimento e extensão na área de Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana para redução de morbimortalidade, riscos e vulnerabilidades determinantes da saúde da população trabalhadora, incluída a de comunidades tradicionais. Subsidiar a tomada de decisões dos órgãos competentes acerca de doenças e agravos relacionados aos ambientes e processos de trabalho. Participar de programas de pós-graduação. Orientar alunos de iniciação científica e pós-graduação. Participar de comissões, redes de pesquisa e cooperações técnicas com instituições do Brasil e do exterior.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área do conhecimento. Mestrado em qualquer área.

Conteúdo Programático:

1. Princípios básicos sobre Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana. 2. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. 3. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. 4. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (Portaria GM/MS nº 1.823, de 23 de agosto de 2012). 5. Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467 de 2017). 6. Política Nacional de Vigilância em Saúde (Resolução nº 588 de 12 de julho de 2018). 7. Agenda 2030 para o



Desenvolvimento Sustentável. 8. Doenças relacionadas ao trabalho. 9. Ergonomia. 10. Biossegurança. 11. Transformações do mundo do trabalho. 12. Atenção integral à saúde do trabalhador. 13. Saúde mental e trabalho. 14. Saúde de populações expostas a contaminantes ambientais. 15; Atenção, vigilância e promoção em Saúde do Trabalhador. 16. Desastres ambientais relacionados a atividades produtivas e mudanças climáticas. 17. Vulnerabilidades socioambientais. 18. Epidemiologia e toxicologia; 19. Ética em pesquisa. 20. Metodologias de pesquisa.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro III

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro V

PE14: Política, planejamento, equidade e Promoção da Saúde / UF (RJ)

Código do perfil: PE14

Perfil: Política, planejamento, equidade e Promoção da Saúde / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

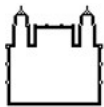
Unidade: Ensp

Atribuições: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e cooperação técnica. Coordenar e participar na formulação e execução de projetos de pesquisa relacionados a temas pertencentes ao campo da Política, planejamento, equidade e Promoção da Saúde. Coordenar e atuar em disciplinas e cursos de pós-graduação e orientar alunos do stricto e lato sensu em Saúde Pública. Participar das atividades institucionais necessárias ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da cooperação técnica.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área do conhecimento. Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

Conteúdo Programático:

1. Promoção da saúde e princípios do SUS. 2. Condições de saúde e qualidade de vida. 3. Análise de políticas e intersetorialidade. 4. Planejamento e avaliação de políticas e ações de equidade e promoção da saúde. 5. Desigualdades, interseccionalidade e equidade em



saúde. 6. Território, populações vulnerabilizadas e dinâmicas de exclusão. 7. Estado, sociedade, políticas de saúde e democracia. 8. Organização de sistemas e serviços de saúde na perspectiva da equidade e da promoção da saúde. 9. Reorientação dos modelos e das práticas de atenção na perspectiva da determinação social e da promoção da saúde. 10. Movimentos sociais e produção situada e compartilhada de conhecimentos.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro III

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro V

PE15: Saneamento e Vigilância em Saúde Ambiental / UF (RJ)

Código do perfil: PE15

Perfil: **Saneamento e Vigilância em Saúde Ambiental / UF (RJ)**

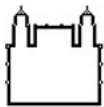
Total de Vagas: 1

Unidade: Ensp

Atribuições: Pesquisar métodos analíticos para avaliação da qualidade da água visando otimizar o escopo analítico do laboratório em casos de emergências sanitárias. Desenvolver análises instrumentais (potenciométricas, espectrométricas, espectrofotométricas, cromatográficas entre outros) análises microbiológicas e outros em matrizes ambientais. Elaborar propostas para participação de editais nas linhas de pesquisas das áreas de saneamento e saúde ambiental. Elaborar artigos científicos para apresentação em congressos e publicações científicas nas áreas de Saúde, Ambiente e Saneamento. Elaborar disciplinas para cursos de pós-graduação da ENSP, com práticas experimentais em laboratórios voltados para amostras ambientais. Desenvolver atividades relacionadas a validação de metodologias físico-químicas e análises instrumentais em laboratórios de pesquisa ambientais, de acordo com normas de qualidade vigentes.

Pré-requisito: Graduação em Ciência Exatas, da Natureza ou da Saúde. Mestrado nas áreas Ambientais, Biologia, Química ou Saúde Pública.

Conteúdo Programático:



1. Pesquisa, controle e vigilância das matrizes ambientais em atendimento a vigilância da saúde ambiental do sus. 2. Normativa sobre qualidade da água potável: portaria MS 888/2021 e seu padrão de qualidade químico, físico e microbiológico. 3. Fundamentos, instrumentação, validação e desenvolvimento de técnicas analíticas instrumentais cromatográficas (fases líquida e gasosa) potenciométricas, espectrométricas (UV-vis e absorção atômica), microbiológicas em água potável e outras em matrizes ambientais. 4. Promoção e disseminação do conhecimento na área de saneamento e saúde ambiental. 5. Cooperação e participação em editais na área ambiental. 6. Agenda 2030 atendendo aos objetivos do desenvolvimento sustentável em especial as ODS 1,6,11 e 13. 7. Legislação ambiental e saúde, lei federal 14.026/20 e lei 11.445/07.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro III

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro V

PE16: Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde Pública / UF (RJ)

Código do perfil: PE16

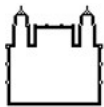
Perfil: Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde Pública / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: Ensp

Atribuições: Coletar, extrair, organizar, analisar, e interpretar dados e informações sobre pesquisadores, seus projetos e sua produção científica e tecnológica, visando desenvolver, coordenar, orientar, executar, acompanhar, avaliar e/ou divulgar estudos, programas, planos, projetos, sistemas e outros produtos correlatos de pesquisas científicas e tecnológicas na área da Saúde Pública/Saúde Coletiva; Instrumentalizar gestores, pesquisadores e alta direção institucional na elaboração e execução de políticas de fomento à pesquisa científica e tecnológica e à inovação na área da Saúde Pública/Saúde Coletiva, na avaliação de inovações aplicadas aos sistemas e serviços de saúde, na elaboração e execução de políticas voltadas para a ciência aberta e a divulgação científica.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área do conhecimento. Mestrado nas áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, Economia ou Ciências Humanas e Sociais.



Conteúdo Programático:

1. Políticas e sistemas de ciência, tecnologia e inovação em saúde. 2. Estratégias e instrumentos de fomento e gestão da pesquisa e inovação em saúde. 3. Métodos e técnicas de cientometria e suas aplicações no campo da Saúde Pública/Saúde Coletiva. 4. Avaliação de tecnologias e inovações em saúde. 5. Legislação que norteia os direitos autorais e a proteção da propriedade intelectual no Brasil. 6. Políticas e práticas de ciência aberta e divulgação científica.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro III

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro V

PE17: Cooperação em Políticas, Sistemas e Gestão de Saúde / UF (RJ)

Código do perfil: PE17

Perfil: [Cooperação em Políticas, Sistemas e Gestão de Saúde / UF \(RJ\)](#)

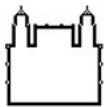
Total de Vagas: 1

Unidade: Ensp

Atribuições: Acompanhar e analisar conjunturas, políticas e experiências de sistemas de saúde. Formular processos formativos estratégicos para a gestão de sistemas de saúde. Desenvolver estudos e pesquisas estratégicos e/ou aplicados para os sistemas de saúde. Assessorar a formulação, implementação e avaliação de políticas, projetos e programas de saúde. Atuar em redes colaborativas em âmbito nacional e internacional. Realizar prospecção de cenários, tendências e estratégias de cooperação.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área do conhecimento. Mestrado nas áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, Economia, Administração ou Ciências Humanas e Sociais.

Conteúdo Programático:



1. Sistemas de Saúde. 2. Abordagens e Dispositivos de Gestão na Saúde. 3. Pensamento e Planejamento Estratégicos em Saúde. 4. Saúde Global e Sistemas Comparados de Saúde. 5. Análise de Políticas de Saúde. 6. Cooperação e Colaboração em Saúde.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro III

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro V

PE18: Populações vulnerabilizadas, grupos étnico, políticas públicas e equidade social / UF (RJ)

Código do perfil: PE18

Perfil: Populações vulnerabilizadas, grupos étnico, políticas públicas e equidade social / UF (RJ)

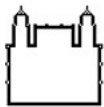
Total de Vagas: 1

Unidade: Ensp

Atribuições: Atuar no ensino, pesquisa e cooperação tendo como foco questões ligadas às determinações históricas, ambientais, sociais, culturais e políticas do processo saúde-doença, especialmente de populações vulnerabilizadas e/ou grupos étnico-raciais. Desenvolver pesquisas e produção acadêmica, preferencialmente com metodologias participativas, que dialoguem com perspectivas como dialogicidade, sociodiversidade, interseccionalidades, racismos, cidadania, justiça social e desenvolvimento sustentável. Colaborar teórica e metodologicamente na construção e execução de pesquisas e processos de formação na pós-graduação, ministrando e coordenando disciplinas. Participar e contribuir com as ações afirmativas da instituição. Colaborar no fortalecimento da articulação institucional com os movimentos sociais em iniciativas de ensino, pesquisa e cooperação. Apoiar as iniciativas de fortalecimento do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Orientar alunos de iniciação científica, pós-graduação e colaborar em iniciativas de formação de trabalhadores, gestores e controle social da saúde indígena e do SUS.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área do conhecimento. Mestrado em qualquer área.

Conteúdo Programático:



1. Determinações históricas, ambientais, sociais, culturais e políticas do processo saúde-doença, especialmente de populações vulnerabilizadas e/ou grupos étnico-raciais. 2. Contextos históricos e socioculturais das políticas públicas, sistemas em saúde e situações de saúde visando contemplar as especificidades em saúde de grupos populacionais vulnerabilizados, voltadas para redução de iniquidades, o combate ao racismo e a valorização dos especialistas, conhecimentos e práticas indígenas em saúde. 3. Organização e implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI-SUS) e seus desafios para a garantia da atenção diferenciada, integralidade, equidade, universalidade e participação social. 4. Relações entre terra, território e saúde, condições socioambientais e os impactos à saúde e qualidade de vida da degradação e violação da proteção territorial, estratégias de resistência, vigilância de base territorial e em saúde e luta contra as mudanças climáticas e pela defesa dos direitos territoriais. 5. Processos formativos e metodologias pedagógicas para educação em saúde, com abordagem na construção compartilhada de conhecimento e interculturalidade, com protagonismo de populações vulnerabilizadas e/ou grupos étnico-raciais.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro III

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro V

PE19: Educação profissional de nível médio com ênfase em trabalho e educação em saúde / UF (RJ)

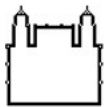
Código do perfil: PE19

Perfil: Educação profissional de nível médio com ênfase em trabalho e educação em saúde / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: EPSJV

Atribuições: Desenvolver pesquisas no campo da educação profissional, com ênfase nos processos de trabalho e formação dos trabalhadores técnicos em saúde, nas relações de classe, raça/cor e gênero. Coordenar e participar de grupos e projetos de pesquisa multidisciplinares nas áreas de trabalho, educação e saúde. Atuar na docência, formulação,



avaliação e elaboração de processos de educação profissional e colaborar com processos de formulação de políticas de educação e trabalho, relativos aos trabalhadores técnicos do SUS.

Pré-requisito: Graduação em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências da Saúde. Mestrado em Ciências da Saúde, Saúde Coletiva e Saúde Pública.

Conteúdo Programático:

Questões Gerais: 1. Determinações históricas das políticas contemporâneas de educação, trabalho e saúde. 2. A educação profissional em saúde e a interseccionalidade no contexto brasileiro contemporâneo. 3. Organização do Sistema Único de Saúde: concepções, modelos de organização e de gestão. 4. As relações trabalho, saúde e ambiente na contemporaneidade. 5. Ciência e Tecnologia em saúde e suas implicações para a formação e o trabalho em saúde. 6. Trabalho, ciência e cultura na formação técnica em saúde ou na educação integrada no ensino médio.

Questões Específicas: 1. Transformações no mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo e suas relações com o trabalho em saúde. 2. Divisão social do trabalho em saúde e a qualificação profissional dos técnicos. 3. Relações entre as políticas públicas de trabalho, educação e saúde: desafios e perspectivas para o campo da educação profissional em saúde. 4. Gestão do trabalho e da educação no Sistema Único de Saúde: a particularidade dos técnicos em saúde. 5. Fundamentos da análise do trabalho em saúde em perspectiva histórica: as relações entre classes, raça/cor e gênero.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro IV

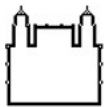
Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro VI

PE20: Educação profissional de nível médio na área de saúde mental / UF (RJ)

Código do perfil: PE20

Perfil: Educação profissional de nível médio na área de saúde mental / UF (RJ)

Total de Vagas: 1



Unidade: EPSJV

Atribuições: Desenvolver pesquisas na área de Educação Profissional em Saúde com ênfase em políticas públicas e atenção à saúde. Coordenar e participar de grupos e projetos de pesquisa articulando as áreas de saúde coletiva, saúde mental, atenção básica, atenção psicossocial. Atuar na docência, formulação e avaliação de processos de educação profissional para trabalhadores do SUS com ensino básico, técnico e/ou superior na área da atenção à saúde mental em perspectivas interseccionais.

Pré-requisito: Graduação em Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais. Mestrado em Ciências da Saúde, Ciências Humanas ou Ciências Sociais.

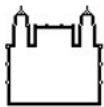
Conteúdo Programático:

Questões Gerais: 1. Determinações históricas das políticas contemporâneas de educação, trabalho e saúde. 2. A educação profissional em saúde e a interseccionalidade no contexto brasileiro contemporâneo. 3. Organização do Sistema Único de Saúde: concepções, modelos de organização e de gestão. 4. As relações trabalho, saúde e ambiente na contemporaneidade. 5. Ciência e Tecnologia em saúde e suas implicações para a formação e o trabalho em saúde. 6. Trabalho, ciência e cultura na formação técnica em saúde ou na educação integrada no ensino médio.

Questões Específicas: 1. História das Políticas de Saúde, Reforma Sanitária e Reforma Psiquiátrica. 2. Bases conceituais da Reforma Psiquiátrica. 3. Política Nacional de Saúde mental, Reforma Psiquiátrica e Movimento Antimanicomial. 4. Paradigmas da atenção psicossocial: território, rede e cuidado. 5. Rede de Atenção Psicossocial/RAPS. 6. Redução de Danos e Políticas de cuidado no campo das drogas. 7. Campos de saberes e coletivização do cuidado: Práticas Grupais, Corporais, Integrativas, tradicionais e populares. 8. Desafios atuais: raça, gênero e decolonialidade na Saúde Mental.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro IV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro VI



PE21: Educação profissional de nível médio com ênfase em produção e análise de informações / UF (RJ)

Código do perfil: PE21

Perfil: Educação profissional de nível médio com ênfase em produção e análise de informações / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

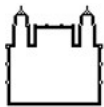
Unidade: EPSJV

Atribuições: Desenvolver pesquisas no campo da educação profissional, com ênfase na produção e análise de informações sobre o trabalho e a formação dos trabalhadores técnicos em saúde, considerando as relações de classe, raça/cor e gênero. Coordenar e participar de grupos e projetos de pesquisa multidisciplinares, que integrem as abordagens quantitativas e qualitativas, nas áreas de trabalho, educação e saúde. Colaborar com processos de formulação de políticas de informação e gestão da educação e do trabalho dos trabalhadores técnicos do SUS e atuar na docência, formulação, avaliação e elaboração de processos de educação profissional para trabalhadores técnicos do SUS.

Pré-requisito: Graduação em Ciências Estatísticas, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências da Saúde. Mestrado em Ciências Sociais, Ciência Política, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública.

Conteúdo Programático:

Questões Gerais: 1. Determinações históricas das políticas contemporâneas de educação, trabalho e saúde. 2. A educação profissional em saúde e a interseccionalidade no contexto brasileiro contemporâneo. 3. Organização do Sistema Único de Saúde: concepções, modelos de organização e de gestão. 4. As relações trabalho, saúde e ambiente na contemporaneidade. 5. Ciência e Tecnologia em saúde e suas implicações para a formação e o trabalho em saúde. 6. Trabalho, ciência e cultura na formação técnica em saúde OU na educação integrada no ensino médio.



Questões Específicas: 1. Métodos e técnicas de pesquisa em ciências sociais aplicadas em saúde. 2. Pesquisas em bases públicas de dados para a produção de informações sobre trabalho e educação profissional: características, possibilidades e limites. 3. Produção e disseminação de dados para a gestão pública do trabalho e da educação no Sistema Único de Saúde. 4. Preservação digital, ética e integridade em pesquisa. 5. O uso de softwares de análise de dados quantitativos e qualitativos para as pesquisas em ciências sociais na saúde. 6. Determinações históricas das políticas de trabalho, educação e saúde no Brasil e a importância da produção de pesquisas que relacionem classe, raça/cor e gênero.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro IV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro VI

PE22: Educação profissional de nível médio na área de políticas de cuidado para a pessoa idosa / UF (RJ)

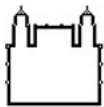
Código do perfil: PE22

Perfil: Educação profissional de nível médio na área de políticas de cuidado para a pessoa idosa / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: EPSJV

Atribuições: Desenvolver pesquisas na área de educação profissional em saúde com ênfase em políticas de cuidado para a pessoa idosa e seus cuidadores(as). Participar de grupos e projetos de pesquisa multidisciplinares nas áreas de saúde e/ou direitos humanos da pessoa idosa. Atuar na docência, formulação e avaliação de processos de educação profissional para trabalhadores das políticas públicas com ensino fundamental, médio e/ou superior na área de atenção à saúde, especialmente quanto às políticas voltadas para a redução das desigualdades relacionadas à provisão de cuidados para a pessoa idosa e qualificação profissional de cuidadores de pessoa idosa.



Pré-requisito: Graduação em qualquer área e mestrado em Ciências Humanas ou Ciências da Saúde.

Conteúdo Programático:

Questões Gerais: 1. Determinações históricas das políticas contemporâneas de educação, trabalho e saúde. 2. A educação profissional em saúde e a interseccionalidade no contexto brasileiro contemporâneo. 3. Organização do Sistema Único de Saúde: concepções, modelos de organização e de gestão. 4. As relações trabalho, saúde e ambiente na contemporaneidade. 5. Ciência e Tecnologia em saúde e suas implicações para a formação e o trabalho em saúde. 6. Trabalho, ciência e cultura na formação técnica em saúde ou na educação integrada no ensino médio.

Questões Específicas: 1. Envelhecimento no Brasil: aspectos demográficos e epidemiológicos. 2. Políticas de saúde para a pessoa idosa. 3. Direitos da pessoa idosa. 4. Desigualdades e iniquidades no processo de envelhecimento. 5. Políticas de cuidado. 6. Desigualdades, iniquidades e o trabalho de cuidado. 7. Qualificação profissional para o cuidado da pessoa idosa. 8. Idadismo na saúde e na sociedade. 9. Desafios para a promoção da saúde, proteção aos direitos e provisão de cuidados da pessoa idosa no Brasil. 10. Educação popular em saúde

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro IV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro VI

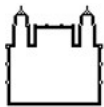
PE23: Iniciação científica na educação básica com ênfase em estudos sobre juventude / UF (RJ)

Código do perfil: PE23

Perfil: [Iniciação científica na educação básica com ênfase em estudos sobre juventude / UF \(RJ\)](#)

Total de Vagas: 1

Unidade: EPSJV



Atribuições: Desenvolver pesquisas na área de iniciação científica na educação básica, com ênfase em estudos sobre juventude em sua articulação com educação, trabalho, ciência e saúde. Atuar na docência em iniciação científica na educação básica e junto à juventude. Formular, desenvolver. Avaliar programas de iniciação científica na educação básica, colaborando na consolidação da iniciação às ciências por jovens de ensino médio na Fiocruz, em sua dimensão nacional. Monitorar e analisar políticas públicas que envolvam juventude, participando no desenvolvimento do Observatório Juventude, Ciência & Tecnologia.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área com Mestrado nas áreas das Ciências Humanas ou das Ciências Sociais Aplicadas.

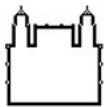
Conteúdo Programático:

Questões Gerais: 1. Determinações históricas das políticas contemporâneas de educação, trabalho e saúde. 2. A educação profissional em saúde e a interseccionalidade no contexto brasileiro contemporâneo. 3. Organização do Sistema Único de Saúde: concepções, modelos de organização e de gestão. 4. As relações trabalho, saúde e ambiente na contemporaneidade. 5. Ciência e Tecnologia em saúde e suas implicações para a formação e o trabalho em saúde. 6. Trabalho, ciência e cultura na formação técnica em saúde ou na educação integrada no ensino médio.

Questões Específicas: 1. Iniciação científica na educação básica: história; política; análises de experiências. 2. Teorias e conceitos sobre juventude. 3. Políticas públicas para a juventude, no âmbito nacional e internacional. 4. Juventude e Educação: escolarização; educação não formal. 5. Juventude e Trabalho: inserção profissional; empreendedorismo jovem; desigualdades sociais. 6. Juventude, Trabalho e Saúde: saúde mental; sexualidade; álcool e drogas. 7. Juventude, Classe e Identidade: abordagens. 8. Juventude e Violência: território; encarceramento juvenil; exclusão social. 9. Juventude e Cultura: arte; tecnologia; comunicação e conectividade; religiosidade; mobilidade; lazer; esporte.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro IV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro VI



PE24: Biodiversidade e Vigilância Genômica no âmbito da Saúde Única / UF (MS)

Código do perfil: PE24

Perfil: Biodiversidade e Vigilância Genômica no âmbito da Saúde Única / UF (MS)

Total de Vagas: 1

Unidade: Fiocruz Mato Grosso do Sul

Atribuições: Coordenar e executar projetos de pesquisa sobre biodiversidade e potenciais impactos na saúde pública e ambiental, utilizando abordagens taxonômicas, filogenéticas, cofilogenéticas e de redes ecológicas de patógenos, vetores e hospedeiros. Realizar estudos de genômica e metagenômica de agentes infecciosos e parasitários de hospedeiros (vertebrados e invertebrados) para aplicação em temas de interesse de vigilância em saúde, com desenvolvimento de protocolos de sequenciamento e análise para os grupos de interesse. Contribuir com a vigilância genômica no que diz respeito ao sequenciamento, bioinformática, análises filogenéticas e bioestatística.

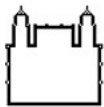
Pré-requisito: Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em qualquer área.

Conteúdo Programático:

1. Biodiversidade, saúde ambiental, reservatórios de zoonoses e a vigilância para identificar potencial emergência de patógenos zoonóticos. 2. Amostragem, sequenciamento e análises para abordagem filogenômica. 3. Métodos e aplicações do sequenciamento de nova geração. 4. Redes de interações parasito-hospedeiro, ferramentas analíticas e aplicações na saúde pública. 5. Co-evolução parasito-hospedeiro e métodos cofilogenéticos. 6. Padrões e processos evolutivos na associação parasito-hospedeiro e implicações para doenças infecciosas emergentes.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XVII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XIX



PE25: Química de Produtos Naturais aplicada a região do Cerrado Pantanal / UF (MS)

Código do perfil: PE25

Perfil: Química de Produtos Naturais aplicada a região do Cerrado Pantanal / UF (MS)

Total de Vagas: 1

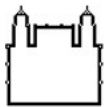
Unidade: Fiocruz Mato Grosso do Sul

Atribuições: Realizar pesquisa e desenvolvimento de rotas técnicas para obtenção de moléculas naturais, fitofármacos, IFAs e padrões analíticos a partir da biodiversidade. Prospecção de novas moléculas bioativas. Desenvolvimento analítico de metodologias para identificação e quantificação de marcadores moleculares e marcadores ambientais. Desenvolver análise química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade. Desenvolver processos de escalonamento piloto e industrial para a produção de fitofármacos. Fomentar parceria público-privada para disponibilizar a produção de fitoterápicos para o SUS. Acompanhar e compreender os avanços científico-tecnológicos na área.

Pré-requisito: Graduação em Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. Mestrado em qualquer área.

Conteúdo Programático:

1. Produtos naturais como ponto de partida para descoberta de novas substâncias bioativas e Inovação em Fitomedicamentos.
2. Desenvolvimento de Fitomedicamentos:
 - 2.1. Fitoquímica, Metabolismo Especial de Plantas Medicinais;
 - 2.2. Métodos Cromatográficos de Isolamento e Espectrométricos para Elucidação Estrutural de Substâncias de Origem Natural;
 - 2.3. Formulação de Fitomedicamentos;
 - 2.4. Controle de Qualidade de Fitoterápicos;
 - 2.5. Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;
 - 2.6. Normatização e Legislação Vigente quanto à Produção e Comercialização de Fitoterápicos.
3. Produção de Fitomedicamentos:
 - 3.1. Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais Fitoterápicos.
 - 3.2. Fitomedicamentos: cadeia de desenvolvimento e produção.
 - 3.3. Legislação de Fitoterápicos.
 - 3.4. Boas Práticas de Produção e Boas Práticas de Laboratório.
 - 3.5. Gestão de Projetos.



Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XVII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XIX

PE26: Biologia e biodiversidade em saúde com ênfase em vetores e parasitas de doenças negligenciadas / UF (PI)

Código do perfil: PE26

Perfil: Biologia e biodiversidade em saúde com ênfase em vetores e parasitas de doenças negligenciadas / UF (PI)

Total de Vagas: 1

Unidade: Fiocruz Piauí

Atribuições: Desenvolver pesquisa sobre biodiversidade de insetos vetores e seus patógenos que impactem a saúde pública, visando a vigilância epidemiológica, com abordagens biológicas, morfológicas, bioquímicas, ecológicas, de biologia molecular, genômica ou da interação agente infeccioso-vetor com ênfase na doença de Chagas, Leishmanioses ou arboviroses. Atuar em atividades de formação e capacitação nos níveis técnico, de graduação e pós-graduação contribuindo para a formação de recursos humanos para a saúde.

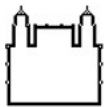
Pré-requisito: Graduação e Mestrado nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde.

Conteúdo Programático:

1. Biologia e morfologia de vetores e parasitas da doença de Chagas, Leishmanioses e arboviroses.
2. Fundamentos em doenças infecciosas e parasitárias.
3. Genômica aplicada ao estudo de patógenos.
4. Diagnóstico laboratorial dos tripanosomatídeos e dos arbovírus.
5. Vigilância epidemiológica das doenças negligenciadas transmitidas por insetos vetores.
6. Métodos moleculares de diagnóstico de patógenos.
7. Noções de Boas Práticas de Laboratório e Biossegurança.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XVIII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XX



PE27: Micologia Médica / UF (RO)

Código do perfil: PE27

Perfil: **Micologia Médica / UF (RO)**

Total de Vagas: 1

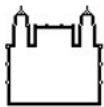
Unidade: Fiocruz Rondônia

Atribuições: Coordenar e executar estudos na área da Micologia Médica de interesse da Amazônia abordando aspectos fisiológicos, bioquímicos, imunológicos, taxonômicos, moleculares, diagnósticos, virulência e epidemiológicos. Desenvolver estudos sobre a identificação e caracterização do genoma dos fungos, tipagem genética dos fungos filamentosos, leveduriformes, invasores endêmicas na Amazônia. Estabelecer estudos sobre a identificação fenotípica e molecular de leveduras, fungos filamentosos e dimórficos, teste de susceptibilidade, mecanismos moleculares dos antifúngicos e de prevalência de resistência a antifúngicos na Amazônia. Apoiar serviço de assistência ao diagnóstico de micoses de interesse médico. Atuar na formação e capacitação de recursos humanos na Amazônia, coordenar projetos objetivando novos conhecimentos sobre micologia, promover a cooperação internacional e contribuir na ampliação de grupos de pesquisa nesse tema.

Pré-requisito: Graduação e Mestrado em Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou outra área do conhecimento com ênfase em Micologia.

Conteúdo Programático:

1. Classificação das micoses humanas. 2. Técnicas de coleta, isolamento, cultivo e manutenção de fungos de interesse médico. 3. Métodos de diagnóstico bioquímico e fenotípico em micologia médica. 4. Técnicas em Biologia Molecular utilizadas para a identificação fúngica. 5. Diagnóstico sorológico de micoses superficiais e sistêmicas. 6. Metodologias moleculares aplicadas na identificação de leveduras e fungos filamentosos de interesse médico. 7. Diagnóstico de micoses invasivas e endêmica. 8. Mecanismos de patogenicidade dos fungos de interesse médico. 9. Drogas e resistência aos antifúngicos.



10. Tipagem genética e epidemiologia de fungos de interesse médico. 11. Imunodiagnóstico de micoses profundas. 12. Resposta imunológica do hospedeiro às infecções fúngicas.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XIX

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XXI

PE28: Parasitos e vetores de malária na Amazônia / UF (RO)

Código do perfil: PE28

Perfil: [Parasitos e vetores de malária na Amazônia / UF \(RO\)](#)

Total de Vagas: 1

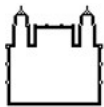
Unidade: Fiocruz Rondônia

Atribuições: Desenvolver atividades de pesquisas com malária na Amazônia relacionada a criação e produção em massa de mosquitos anofelinos vetores da malária na Amazônia; estudos sobre a biologia dos vetores; estudo da relação parasito-vetor, Plasmodium sp. – Anopheles sp.; infecção experimental in vivo, ex vivo com Plasmodium; ensaios para teste de potenciais vacinas antimaláricas contra o Plasmodium; ensaios de contato e alimentação sanguínea para avaliação de compostos com potencial ação bloqueadora de transmissão contra o Plasmodium vivax. Coordenar projetos objetivando novos conhecimentos sobre malária; promover a cooperação internacional, formar novos pesquisadores na Amazônia, contribuindo na ampliação de grupos de pesquisa nesse tema.

Pré-requisito: Graduação e Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.

Conteúdo Programático:

1. Taxonomia e identificação das espécies da família Culicidae de importância médica no Brasil. 2. Manutenção e manipulação de culicídeos em laboratório. 3. Biologia e controle de anofelinos. 4. Relação parasito-hospedeiro. 5. Métodos de diagnósticos, tratamento e inovações no tratamento da malária no Brasil. 6. Métodos de prevenção e controle da malária. 7. Ciclo biológico do parasita e do vetor da malária. 8. Mecanismos de transmissão.



9. Mecanismo de invasão do parasita e de sobrevivência no hospedeiro. 10. Epidemiologia da malária.

Quadro de Provas - Anexo II, Quadro XIX

Quadro de Títulos - Anexo III, Quadro XXI

PE29: Biologia de Sistemas com foco em Genômica e Transcriptômica de Células Individuais / UF (BA)

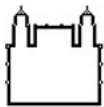
Código do perfil: PE29

Perfil: Biologia de Sistemas com foco em Genômica e Transcriptômica de Células Individuais / UF (BA)

Total de Vagas: 1

Unidade: IGM

Atribuições: Dominar e utilizar conceitos e técnicas da Biologia de Sistemas com foco em análise integrada de multi-ômicas. Liderar o processamento e análise de dados de Transcriptômica e Genômica de Células Únicas, incluindo o uso de plataformas como 10x Genomics. Criar fluxos e pipelines de análise de dados obtidos por sequenciamento de alto rendimento, com foco em reprodutibilidade e escalabilidade, a exemplo de Snakemake, Nextflow, Cromwell; e utilizar programação comumente empregadas em bioinformática, a exemplo de R, Python, bash script. Dominar e utilizar técnicas computacionais para visualização de dados ômicos e multi-ômicos, incluindo técnicas para construção de redes de interação gene-gene e proteína-proteína. Integrar e analisar bancos de dados biológicos públicos e outros recursos genômicos para pesquisa em genômica e transcriptômica, incluindo integrar os diferentes níveis informacionais, como genômico (DNA e seus elementos regulatórios), transcritômicos (microRNAs, mRNAs) e proteômico (proteínas e suas estruturas tridimensionais). Utilizar métodos estatísticos e modelagem aplicados à biologia de sistemas. Realizar análises de enriquecimento, interpretando conjuntos de genes ou proteínas para identificar processos ou vias biológicas relevantes. Liderar equipes

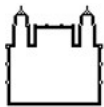


interdisciplinares e responder a questões relevantes de saúde pública a partir da perspectiva dos dados ômicos.

Pré-requisito: Graduação em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. Mestrado em Biologia de Sistemas, Biologia Computacional, Biologia Molecular, Biotecnologia ou Bioinformática.

Conteúdo Programático:

1.Introdução à Biologia de Sistemas: conceitos, objetivos e aplicações na saúde pública. 2. Fundamentos da Genômica: técnicas de sequenciamento de nova geração (NGS), análise de genomas e anotação genômica. 3.Transcriptômica de Células Individuais: princípios, tecnologias e aplicações na saúde pública. 4.Princípios de bioinformática e linguagens de programação. 5.Análise de dados de sequenciamento de células individuais: técnicas de pré-processamento e análise de dados de RNA-seq de células individuais. 6.Análise de dados de expressão gênica: pré-processamento, normalização e identificação de genes diferencialmente expressos. 7.Análise de redes de regulação gênica: construção e análise de redes de interação gênica. 8.Análise de vias metabólicas. 9.Análise de variantes genéticas. 10.Análise de heterogeneidade celular: identificação e caracterização de subpopulações celulares em tecidos e órgãos. 11.Análise de dados de epigenômica: técnicas de sequenciamento de metilação do DNA e análise de dados epigenômicos. 12.Integração de dados genômicos e transcriptômicos: abordagens para integrar dados de diferentes camadas ômicas. 13.Aplicações da Biologia de Sistemas na saúde pública: estudos de associação genômica, medicina de precisão e descoberta de biomarcadores. 14. Biologia de Sistemas e doenças complexas: estudos de associação genômica ampla (GWAS) e análise de poligenicidade. 15.Biologia de Sistemas e câncer: identificação de genes-alvo, vias de sinalização e terapias direcionadas. 16. Biologia de Sistemas e doenças infecciosas: análise de interações hospedeiro-patógeno e identificação de alvos terapêuticos. 17.Biologia de Sistemas e envelhecimento: análise de assinaturas moleculares e fatores de risco genéticos. 18.Biologia de Sistemas e saúde materno-infantil: estudos de associação genômica em doenças pediátricas e gestacionais. 19.Ética e aspectos legais na pesquisa em Biologia de Sistemas: privacidade de dados genômicos e



consentimento informado. 20. Desafios e oportunidades na implementação da Biologia de Sistemas em saúde pública. 21. Perspectivas futuras da Biologia de Sistemas: avanços tecnológicos e aplicações emergentes.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XI

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XIII

PE30: Pesquisa Clínica / UF (BA)

Código do perfil: PE30

Perfil: Pesquisa Clínica / UF (BA)

Total de Vagas: 1

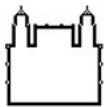
Unidade: IGM

Atribuições: Delinear, coordenar e executar projetos de pesquisas pré-clínica ou clínica nos seguintes temas: avaliação clínica, desempenho de métodos diagnósticos, intervenções terapêuticas, avaliação de novas tecnologias, elaboração e validação de protocolos clínicos em doenças infecciosas e doenças crônicas não transmissíveis. Articular colaborações com instituições que realizam atendimento clínico. Cooperar em ensaios clínicos em rede. Atuar na formação de recursos humanos, orientando alunos de graduação e de pós-graduação. Participar de programas de pós-graduação com formação em saúde.

Pré-requisito: Graduação em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

Conteúdo Programático:

1. Bioética em pesquisa clínica. 2. Principais normativas éticas nacionais da pesquisa clínica. 3. Plataforma Brasil. 4. CEP e CONEP. 5. Termo de consentimento livre e esclarecido. 6. Evento Adverso (EA) e tramitação no sistema CEP/CONEP. 7. Estruturação atual da pesquisa clínica mundial. 8. Contexto da pesquisa clínica no âmbito nacional. 9. Princípios e diretrizes das boas práticas clínicas. 10. Responsabilidades do Investigador Principal. 11. Sistema de aprovação regulatória. 12. Fundamentos de metodologia científica.



13.Fundamentos de Epidemiologia. 14.Tipos de estudos epidemiológicos. 15.Estudos não clínicos e prova de conceito. 16.Fase pré-clínica e fases da pesquisa clínica. 17.Qualidade das evidências científicas. 18.Avaliação crítica das evidências científicas. 19.Bases de dados para busca de evidências científicas. 20.Fundamentos de Farmacoeconomia. 21.Avaliação de Tecnologias em Saúde. 22.Pesquisa Clínica em oncologia. 23.Pesquisa Clínica em pediatria. 24.Pesquisa Clínica e o desenvolvimento de vacinas. 25.Protocolo de pesquisa clínica. 26.Fundamentos de Farmacovigilância. 27.Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no âmbito da pesquisa clínica. 28.Responsabilidades na pesquisa clínica: patrocinador, investigador e coordenador.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XI

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XIII

PE31: Virologia Evolutiva e Computacional / UF (BA)

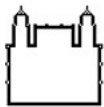
Código do perfil: PE31

Perfil: Virologia Evolutiva e Computacional / UF (BA)

Total de Vagas: 1

Unidade: IGM

Atribuições: Entendimento sobre mecanismos de replicação viral, mutação e recombinação. Realizar técnicas laboratoriais de epidemiologia molecular, como RT-qPCR, sequenciamento pelo método de Sanger e sequenciamento de nova geração (por exemplo, Illumina e Minlon). Operar com algoritmos de alinhamento. Operar com modelos evolutivos avançados e métodos de máxima verossimilhança. Realizar inferência filogenética bayesiana. Realizar inferências em filogenética, filogeografia e filodinâmica visando rastrear a origem e disseminação de vírus. Aplicar a virologia evolutiva para interpretar e abordar questões críticas de saúde pública, como análises de clusters de transmissão, avaliação de falhas vacinais, resistência antiviral e o surgimento e ressurgimento de patógenos. Utilizar ferramentas e softwares de bioinformática específicos para análise de sequências virais. Analisar grandes datasets, com foco especial em dados genômicos. Utilizar linguagens de programação, como Python e R, que sejam relevantes para análise de dados em virologia.



Pré-requisito: Graduação em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. Mestrado em Virologia, Genômica de Microrganismos, Biologia Computacional, Biologia Molecular, Bioinformática ou Biotecnologia.

Conteúdo Programático:

1. Propriedades Gerais dos Vírus. 2. Classificação Internacional de Vírus. 3. Replicação de vírus DNA e RNA. 4. Resposta imune nas infecções virais humanas. 5. Controle das infecções virais - Vacinas Virais. 6. Introdução à Virologia Evolutiva: conceitos, objetivos e aplicações na saúde pública. 7. Fundamentos da Evolução Viral: princípios da genética de populações, mutação, seleção natural e deriva genética. 8. Filogenética Viral: construção de árvores filogenéticas e análise de relações evolutivas entre vírus. 9. Epidemiologia Molecular. 10. Modelagem Evolutiva. 11. Análise de Sequências Virais. 12. Evolução de Patógenos Emergentes. 13. Evolução de Resistência Antiviral. 14. Evolução de Vetores Virais. 15. Bioinformática em Virologia: ferramentas e recursos computacionais para análise de dados virais. 16. Genômica Viral: sequenciamento de nova geração (NGS) e análise de genomas virais. 17. Perspectivas futuras da Virologia Evolutiva e Computacional: avanços tecnológicos e aplicações emergentes.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XI

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XIII

PE32: Ciência de Dados em Saúde / UF (BA)

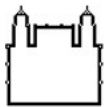
Código do perfil: PE32

Perfil: [Ciência de Dados em Saúde / UF \(BA\)](#)

Total de Vagas: 1

Unidade: IGM

Atribuições: Realizar técnicas de análise de dados, como aprendizado de máquina, mineração de dados e visualização de dados para resolver problemas relacionados à saúde. Programar, especialmente em linguagens como Python, R ou SQL. Desenvolver algoritmos e scripts para análise de dados e automação de tarefas. Utilizar bancos de dados

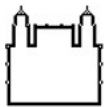


relacionais e não relacionais, bem como realizar técnicas de manipulação de dados; extrair, transformar e carregar dados de diferentes fontes para análise. Utilizar ferramentas de visualização de dados para comunicar os resultados da análise de dados, tanto para público acadêmico quanto para leigos. Construir sistemas de inteligência artificial utilizando aprendizado de máquina e, em especial, aprendizagem profunda para análise, interpretação e extração de informações de imagens estáticas ou vídeos, em conjunto com dados biológicos ou ômicos. Utilizar estatística avançada para análise de grandes bases de dados de saúde. Aplicar a ciência de dados no contexto da saúde pública, considerando as implicações dos resultados. Interpretar e analisar dados clínicos. Operar sistemas de informações utilizados no Brasil, especialmente bancos de dados do SUS, para responder questões de saúde pública. Conduzir pesquisas originais e contribuir para o avanço do conhecimento na área. Planejar e executar projetos de pesquisa de forma independente. Comunicar ideias e resultados de pesquisa.

Pré-requisito: Pré-requisito: Graduação em Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computadores ou Ciências da Computação. Mestrado em Ciências de Dados, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computadores, Mecatrônica, Ciências da Computação, Epidemiologia ou Estatística.

Conteúdo Programático:

1. Introdução às Ciências de Dados em Saúde: conceitos, objetivos e aplicações na saúde pública. 2. Fundamentos de Estatística e Probabilidade. 3. Análise Exploratória de Dados. 4. Pré-processamento de Dados em Saúde. 5. Princípios de bioinformática e linguagens de programação. 6. Modelagem Preditiva em Saúde. 7. Análise de Sobrevida. 8. Análise de Dados Longitudinais. 9. Análise de Dados Espaciais em Saúde. 10. Mineração de Dados em Saúde. 11. Análise de Redes em Saúde. 12. Integração de Dados em Saúde. 13. Avaliação de Qualidade de Dados em Saúde. 14. Visualização de Dados em Saúde. 15. Análise de Dados Genômicos. 16. Análise de Dados de Imagem em Saúde. 17. Análise de Dados de Redes Sociais em Saúde. 18. Análise de Dados de Dispositivos Vestíveis. 19. Privacidade e Segurança de Dados em Saúde. 20. Ética e Governança em Ciências de Dados em Saúde.



Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XI

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XIII

PE33: Medicina e Saúde Pública de Precisão / UF (BA)

Código do perfil: PE33

Perfil: Medicina e Saúde Pública de Precisão / UF (BA)

Total de Vagas: 1

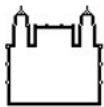
Unidade: IGM

Atribuições: Analisar e interpretar dados genômicos para identificação de marcadores genéticos relevantes para diagnóstico e tratamento. Analisar grandes bases de dados epidemiológicos para identificar fatores de risco personalizados para diferentes populações e grupos de pacientes. Integrar dados multidisciplinares, incluindo dados genômicos, clínicos e epidemiológicos. Identificar biomarcadores para prevenção e controle de doenças. Identificar alvos terapêuticos específicos com base em dados. Traduzir resultados para a prática clínica e de saúde pública. Estabelecer parcerias com outras instituições de pesquisa, hospitais e agências de saúde pública, ampliando a colaboração e o impacto da pesquisa.

Pré-requisito: Graduação em Ciências da Saúde. Mestrado em Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou Bioinformática.

Conteúdo Programático:

1. Introdução à medicina e saúde pública de precisão: conceitos, objetivos e aplicações. 2. Fundamentos da genômica. 3. Fundamentos da biologia molecular. 4. Fundamentos da farmacogenômica. 5. Princípios da medicina personalizada e sua relação com a saúde pública. 6. Uso de big data e análise de dados na saúde pública de precisão. 7. Aplicações da inteligência artificial na medicina e saúde pública. 8. Tecnologias emergentes na área da saúde e seu impacto na saúde pública de precisão. 9. Abordagens de prevenção e tratamento baseadas em biomarcadores. 10. Medicina de precisão no diagnóstico e tratamento de doenças crônicas. 11. Medicina de precisão no controle de doenças



infecciosas. 12. Papel da medicina de precisão na saúde materno-infantil. 13. Medicina de precisão e envelhecimento saudável. 14. Ética e aspectos legais relacionados à medicina e saúde pública de precisão. 15. Desafios e oportunidades na implementação da medicina de precisão em sistemas de saúde pública. 16. Integração de dados clínicos, genômicos e ambientais na saúde pública de precisão. 17. Experiências internacionais de sucesso na implementação da medicina de precisão em saúde pública. 18. Perspectivas futuras da medicina e saúde pública de precisão.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XI

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XIII

PE34: Epidemiologia e Vigilância em Saúde Pública / UF (AM)

Código do perfil: PE34

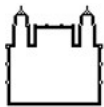
Perfil: [Epidemiologia e Vigilância em Saúde Pública / UF \(AM\)](#)

Total de Vagas: 1

Unidade: ILMD

Atribuições: Delinear e executar estudos epidemiológicos, incluindo investigações de fatores de riscos e proteção de agravos de importância para populações amazônicas. Organizar, analisar e apresentar dados provenientes de estudos observacionais e de intervenção, demonstrando domínio de softwares de análises de dados. Trabalhar com bancos de dados populacionais e sistemas de informação de bases nacionais de dados em saúde. Apoiar o desenvolvimento e implementação de diretrizes em saúde pública baseadas em evidências epidemiológicas. Participar da elaboração de artigos científicos para publicação e apresentação em eventos científicos. Participar de atividades institucionais de ensino, pesquisa e cooperação técnica. Propor estratégias para a integração ensino, serviço e pesquisa. Colaborar com disciplinas de pós-graduação e orientar ou co-orientar alunos nos programas da instituição. Atuar em atividades de formação e capacitação de recursos humanos em programas prioritários do instituto.

Pré-requisito: Graduação na área das Ciências da Saúde e Mestrado em Epidemiologia ou Saúde Pública/Coletiva.



Conteúdo Programático:

1. Introdução ao método epidemiológico. 2. Delineamento de estudos epidemiológicos. 3. Estudos observacionais e de intervenção. 4. Medidas de ocorrência e de associação. 5. Medidas de impacto. 6. Vieses e confundimento. 7. Causalidade e inferência causal. 8. Conceitos de amostragem. 9. Análise de dados epidemiológicos. 10. Conceitos básicos de bioestatística aplicada à epidemiologia. 11. Sistemas de informação em saúde. 12. Análise e interpretação de dados provenientes dos sistemas de informação em saúde. 13. Epidemiologia, vigilância epidemiológica e indicadores de saúde. 14. Transição demográfica e epidemiológica. 15. Interface entre atenção primária à saúde e vigilância em saúde. 16. Territorialização em saúde. 17. Desigualdades e iniquidades em saúde. 18. Aspectos epidemiológicos de populações amazônicas. 19. Aplicação do conhecimento epidemiológico na vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos de interesse da saúde pública.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XIV

PE35: Saúde Única na Amazônia / UF (AM)

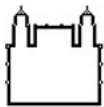
Código do perfil: PE35

Perfil: Saúde Única na Amazônia / UF (AM)

Total de Vagas: 1

Unidade: ILMD

Atribuições: Desenvolver projetos de pesquisa com abordagem em saúde única, incluindo estudos em campo, manejo e coleta de amostras biológicas em animais silvestres, armazenamento e conservação do material para depósito em biorepositório/biobanco. Regulamentar e organizar amostras biológicas de animais em biorepositório/biobanco institucional. Desenvolver projetos com abordagem em saúde única em colaboração internacional com instituições de pesquisa e projetos interinstitucionais na Amazônia. Atuar em diferentes atividades de formação e capacitação de recursos humanos. Participar de programas de formação de recursos humanos na pós-graduação como professor,



orientador e nos programas de iniciação científica. Captar recursos financeiros em agências de fomento nacionais e internacionais. Publicar em periódicos indexados os produtos dos projetos de pesquisa.

Pré-requisito: Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Medicina Veterinária.

Conteúdo Programático:

1. Conceitos básicos de saúde única. 2. Coleta, preservação e transporte de material biológico de animais domésticos e silvestres para diagnóstico de doenças infecto contagiosas. 3. Técnica de necrópsia e coleta de material. 4. Epidemiologia e o controle de doenças infecciosas zoonóticas de animais domésticos e silvestres de importância em saúde pública no bioma amazônico. 5. Biobancos de biodiversidade e suas relações com saúde pública e conservação da biodiversidade. 6. Doenças zoonóticas emergentes e reemergentes e os fatores sociais, ambientais e ecológicos relacionados com a sua ocorrência. 7. Definição de saúde única e seus princípios. 8. Saúde única global e os planos de ação das instituições que formam o quadripartite.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XIV

PE36: Vigilância em Saúde e Ambiente na Amazônia / UF (AM)

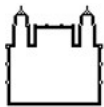
Código do perfil: PE36

Perfil: [Vigilância em Saúde e Ambiente na Amazônia / UF \(AM\)](#)

Total de Vagas: 1

Unidade: ILMD

Atribuições: Delinear e executar estudos, a partir de grandes bases de dados públicos e de trabalhos de campo com populações vulneráveis na Amazônia, integrando metodologias qualitativas e quantitativas que visem ampliar o conhecimento acerca dos determinantes ambientais, sociais e culturais de problemas de saúde de interesse na região amazônica, em contexto de mudanças climáticas extremas e crises sanitárias que impactam sobre a



saúde e o bem-estar de populações humanas. Atuar em diferentes atividades de ensino, em particular em nível de mestrado e doutorado. Contribuir à captação de recursos para pesquisa na Amazônia em editais de agências de fomento nacionais e internacionais. Participar de atividades institucionais de cooperação técnica, com ênfase no fortalecimento de parcerias loco-regionais e internacionais.

Pré-requisito: Qualquer graduação e Mestrado em Saúde Coletiva, Ecologia de Ecossistemas, Ecologia Aplicada, Geografia Humana, Geografia da População, Meio Ambiente e Agrárias, Sociais e Humanidades, Ciências Ambientais.

Conteúdo Programático:

1. Conceitos introdutórios de interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e epistemologia. 2. Conceitos básicos de epidemiologia e saúde pública. 3. Tópicos de pesquisa interdisciplinar e de métodos mistos de investigação científica. 4. Conceitos de bioestatística aplicados à vigilância em saúde e ambiente. 5. Conceituação, definição e mensuração do bem-estar humano, saúde, justiça e equidade, com ênfase em populações vulneráveis e tradicionais na Amazônia. 6. Peculiaridades do Sistema Único de Saúde (SUS) na Amazônia. 7. Geografia, história e políticas públicas na Amazônia. 8. Análise espacial e os Sistemas de Informações Geográficas para a Vigilância em saúde e ambiente. 9. Relações entre meio ambiente, cidadania, desenvolvimento e determinantes sociais em saúde, em contexto de mudanças climáticas extremas.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XII

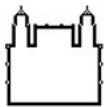
Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XIV

PE37: Planejamento, Financiamento e Modelos de Gestão e Atenção à Saúde / UF (AM)

Código do perfil: PE37

Perfil: Planejamento, Financiamento e Modelos de Gestão e Atenção à Saúde / UF (AM)

Total de Vagas: 1



Unidade: ILMD

Atribuições: Coordenar pesquisa sobre financiamento e análise de custos de programas da saúde em regiões de difícil acesso. Desenvolver projetos sobre Modelos de atenção à saúde no contexto amazônico em diálogo com as necessidades da gestão do SUS nos diferentes territórios. Formular e participar de projetos de pesquisa relacionados a teorias e métodos de planejamento, avaliação de sistemas e serviços de saúde e gestão de redes de saúde. Atuar em disciplinas de pós-graduação, conforme necessidade da Fiocruz.

Pré-requisito: Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Sociais e Mestrado em Saúde Coletiva ou Ciências Sociais.

Conteúdo Programático:

1. Sistema Único de Saúde - princípios e lógica organizativa. 2. Modalidades de financiamento e cobertura. 3. Correntes de Planejamento e Gestão em Saúde 4. Desigualdades sociais e equidade em saúde. 5. Organização, estrutura e padrões descentralização da gestão. 6. Atenção Básica no Brasil e Estratégia da Saúde da Família 7. Processo de formulação e implantação de políticas públicas. 8. Política de atenção à Saúde na Amazônia. 9. Planejamento Regional.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XIV

PE38: Microbiologia molecular com ênfase em bioinformática / UF (AM)

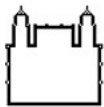
Código do perfil: PE38

Perfil: **Microbiologia molecular com ênfase em bioinformática / UF (AM)**

Total de Vagas: 1

Unidade: ILMD

Atribuições: Suporte e execução de análises computacionais de sequenciamento genético em larga escala e gestão de dados de genomas e microbiomas dos projetos desenvolvidos no ILMD, visando a compreensão de problemas biológicos com aplicação

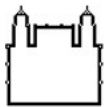


em áreas estratégicas como, saúde, meio ambiente, biodiversidade e biotecnologia. Delinear, coordenar, executar e captar recursos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa com uso da bioinformática em estudos microbiológicos. Uso de ferramentas computacionais de análise de dados de sequenciamento de alto desempenho ou alta vazão - NGS, Python, R e similares, em ambiente Linux/Unix. Atuar na formação de recursos Humanos - Participar de programa de pós-graduação da unidade e orientar alunos de iniciação científica, monografias e/ou estudantes de pós-graduação. Atuar em disciplinas de programas de pós-graduação do ILMD.

Pré-requisito: Graduação em Farmácia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Química, Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Microbiologia, Imunologia ou outras graduações da área de Ciências Biológicas. Mestrado em Ciências, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Bioquímica, Microbiologia, Biologia Computacional, Bioinformática, Química, Ciências da Saúde, Engenharia, Química, ou outras na área de Ciências Biológicas.

Conteúdo Programático:

1. Conhecimentos gerais de Microbiologia e Biologia Molecular. 2. Biologia molecular aplicada à microbiologia: estrutura e função dos ácidos nucleicos, reação em cadeia pela polimerase –PCR– (tipos e aplicação), extração e purificação de DNA genômico, clonagem e sequenciamento de DNA e ferramentas computacionais para análise de sequências de DNA. 3. Métodos microbiológicos e moleculares de detecção de resistência a drogas utilizadas em doenças infecciosas. 4. Abordagens metodológicas aplicadas aos estudos de taxonomia e sistemática morfológica, bioquímica e molecular de agentes infecciosos e de hospedeiros vertebrados e invertebrados. 5. Ensaios de expressão gênica. 6. Princípios e métodos de bioinformática aplicados a análise de Genômica, Metagenômica e Transcriptomas. 7. Princípios e métodos de bioinformática aplicados a análise de Microbiomas. 8. Conhecimentos teóricos e metodológicos em sistemas de gerenciamento de banco de dados biológicos, Modelagem de Banco de Dados biológicos. Domínio do ambiente Linux e linguagens de programação, como o R e/ou Python. 9. Métodos de reconstrução filogenética. 10. Ferramentas de bioinformática no alinhamento de sequências



proteicas e genomas para identificação de interações. 11. Ferramentas de bioinformática aplicadas a estudos de evolução e de genética de populações. 12. Mineração de dados para extração de sequências da DNA de bancos de dados primários e secundários. 13. Análise de dados gerados por métodos moleculares de alto rendimento.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XIV

PE39: Biotecnologia aplicada a Inovações Terapêuticas e Imunobiológicos / UF (MG)

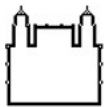
Código do perfil: PE39

Perfil: Biotecnologia aplicada a Inovações Terapêuticas e Imunobiológicos / UF (MG)

Total de Vagas: 1

Unidade: IRR

Atribuições: Planejar, desenhar, coordenar e conduzir projetos de pesquisa relacionados ao desenvolvimento de vacinas, imunoterápicos e fármacos (quimiofármacos e biofármacos) para a prevenção e o tratamento de doenças infecto-parasitárias e crônicas não-transmissíveis, com ênfase nos aspectos bioquímicos, imunológicos, mecanismos de sinalização, proliferação, diferenciação celular e resistência aos fármacos. Desenvolver e aplicar técnicas utilizando modelos celulares inovadores e complexos, minimizando o uso de experimentação animal. Atuar, auxiliar e redigir documentação de regulamentação de terapias e estratégias preventivas junto aos órgãos reguladores nacionais. Participar de atividades acadêmicas, coordenar e/ou ministrar disciplinas de pós-graduação em Ciências da Saúde. Orientar alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) e/ou iniciação científica. Organizar eventos científicos e acadêmicos; participar da elaboração de produtos científicos para apresentação em eventos e publicação em veículos de alto impacto; participar da elaboração de produtos técnico-tecnológicos afins à área das Ciências da Saúde. Promover e participar de redes de pesquisa colaborativas intra e interinstitucionais. Oferecer formação multidisciplinar para profissionais da saúde e áreas afins. Colaborar com atividades de gestão do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e com as demais atividades que compõem a missão da Fiocruz Minas.



Pré-requisito: Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas e Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

Conteúdo Programático:

1. Fundamentos de biotecnologia 2. Aplicações da biotecnologia em diferentes setores, com ênfase na área terapêutica e imunobiológica. 3. Biologia celular e molecular e técnicas de manipulação e edição gênica. 4. Interatômica (sistema duplo híbrido e sistema AP/MS). 5. Produção de bioprodutos. 6. Técnicas de análise de expressão gênica. 7. Modelos de sinalização envolvendo receptores celulares. 8. Imunologia aplicada. 9. Transição da pesquisa para aplicações clínicas e transferência de conhecimento. 10. Ensaios clínicos e regulamentação em novas terapias e em biotecnologia. 11. Biomateriais e aplicações na biomedicina. 12. Imunoterapias e nanobiotecnologia. 13. Boas práticas clínicas. 14. Modelos alternativos e complexos de experimentação laboratorial para a área biomédica.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XVI

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVIII

PE40: Virologia com ênfase em doenças emergentes e reemergentes / UF (MG)

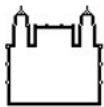
Código do perfil: PE40

Perfil: [Virologia com ênfase em doenças emergentes e reemergentes / UF \(MG\)](#)

Total de Vagas: 1

Unidade: IRR

Atribuições: Planejar, desenhar, coordenar e conduzir projetos de pesquisa relacionados à detecção, ao mapeamento e à circulação de viroses emergentes e reemergentes. Desenvolver e executar técnicas laboratoriais para detecção de vírus em ambiente de biossegurança NB2/NB3. Contribuir com análises das amostras e de dados provenientes do sistema de vigilância em saúde. Participar de atividades acadêmicas, coordenar e/ou ministrar disciplinas de pós-graduação em Ciências da Saúde. Orientar alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) e/ou iniciação científica. Organizar eventos científicos e acadêmicos; participar da elaboração de produtos científicos para apresentação em



eventos e publicação em veículos de alto impacto; participar da elaboração de produtos técnico-tecnológicos afins à área das Ciências da Saúde. Promover e participar de redes de pesquisa colaborativas intra e interinstitucionais. Oferecer formação multidisciplinar para profissionais da saúde e áreas afins. Colaborar com atividades de gestão do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e com as demais atividades que compõem a missão da Fiocruz Minas.

Pré-requisito: Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas e Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

Conteúdo Programático:

1. Virologia clássica. 2. Genomas virais. 3. Mecanismos de replicação e de entrada na célula. 4. Titulação viral, ensaios de neutralização viral. 5. Diagnóstico clássico e molecular. 6. Técnicas básicas e avançadas de biologia celular (cultivo de células; infecção viral; análise morfológica) e de biologia molecular (PCR e suas variações; clonagem; sequenciamento de DNA e análise de ácidos nucleicos/proteínas, genotipagem). 7. Ferramentas de bioinformática aplicadas à filogenia. 8. Imunologia aplicada ao estudo de vírus de importância em saúde pública. 9. Epidemiologia molecular. 10. Epidemiologia dos flavivírus de interesse para a saúde pública (dengue, febre amarela, zika, Oeste do Nilo). 11. Epidemiologia dos togavírus de interesse para a saúde pública (vírus Chikungunya e Mayaro).

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XVI

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVIII

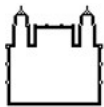
PE41: Biologia celular e molecular da interação vetor/patógeno/ hospedeiro / UF (MG)

Código do perfil: PE41

Perfil: Biologia celular e molecular da interação vetor/patógeno/ hospedeiro / UF (MG)

Total de Vagas: 1

Unidade: IRR



Atribuições: Coordenar e executar projetos de pesquisa relacionados a interação de vetores com patógenos de interesse da saúde pública, com abordagem multidisciplinar e ênfase em: (a) biologia celular e molecular da interação vetor/patógeno; (b) genômica funcional, transcriptômica e metagenômica de vetores de doenças e seu impacto na transmissão de patógenos; (c) biologia e fisiologia de transmissores de patógenos. Participar de atividades acadêmicas, coordenar e/ou ministrar disciplinas de pós-graduação em Ciências da Saúde. Orientar alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) e/ou iniciação científica. Organizar eventos científicos e acadêmicos; participar da elaboração de produtos científicos para apresentação em eventos e publicação em veículos de alto impacto; participar da elaboração de produtos técnico-tecnológicos afins à área das Ciências da Saúde. Promover e participar de redes de pesquisa colaborativas intra e interinstitucionais. Oferecer formação multidisciplinar para profissionais da saúde e áreas afins. Colaborar com atividades de gestão do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e com as demais atividades que compõem a missão da Fiocruz Minas.

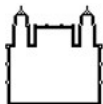
Pré-requisito: Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas e Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

Conteúdo Programático:

1. Fundamentos de biologia celular e molecular. 2. Estratégias de edição gênica avançadas. 3. Mecanismos de infecção e interação – no vetor e hospedeiros - por patógenos de interesse da saúde pública brasileira. 4. Immunopatogenia e estratégias de evasão do sistema imune. 5. Mecanismos de reconhecimento molecular entre patógenos e organismos/células hospedeiras. 6. Modelos experimentais – in vivo e in vitro - associados à pesquisa com patógenos de importância biomédica. 7. Modelos alternativos e complexos de experimentação laboratorial para a área biomédica. 8. Fundamentos de biotecnologia e diagnóstico sorológico e molecular de doenças infecto-parasitárias. 9. Biossegurança, Gestão da Qualidade, Boas Práticas Laboratoriais e Bioética.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XVI

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVIII



PE42: Política, planejamento e gestão de sistemas, programas e serviços de saúde / UF (MG)

Código do perfil: PE42

Perfil: Política, planejamento e gestão de sistemas, programas e serviços de saúde / UF (MG)

Total de Vagas: 1

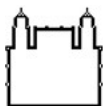
Unidade: IRR

Atribuições: Coordenar e executar projetos de pesquisa relacionados a teorias e métodos no campo das políticas, planejamento e gestão de sistemas e serviços de saúde, gestão de redes, com foco na desigualdade e nas populações em situações de vulnerabilidade. Participar de atividades acadêmicas, coordenar e/ou ministrar disciplinas de pós-graduação em saúde coletiva. Orientar alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) e/ou iniciação científica. Organizar eventos científicos e acadêmicos; participar da elaboração de produtos científicos para apresentação em eventos e publicação em veículos de alto impacto; participar da elaboração de produtos técnico-tecnológicos afins à área da saúde coletiva. Promover e participar de redes de pesquisa colaborativas intra e interinstitucionais. Oferecer formação multidisciplinar para profissionais da saúde e áreas afins. Colaborar com atividades de gestão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e com as demais atividades que compõem a missão da Fiocruz Minas.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área do conhecimento e Mestrado nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

Conteúdo Programático:

1. Determinantes sociais da saúde e enfrentamento às desigualdades de classe, gênero e étnico-racial na saúde. 2. Transições demográfica, epidemiológica e da saúde e importância para a organização dos serviços de saúde. 3. Organização dos sistemas públicos de saúde no Brasil: constituição e histórico do SUS, princípios e lógica organizativa. 4. Relações interfederativas no SUS: desafios e alternativas da regionalização da política de saúde no



Brasil. 5. O controle social na política de saúde: conceitos, modelos de participação e contexto atual no Brasil. 6. Atenção Primária à Saúde: características, financiamento e desafios. 7. Redes de Atenção à Saúde: características, financiamento e desafios. 8. Financiamento do SUS: aspectos históricos e atuais. 9. Complexo Industrial da Saúde e a incorporação tecnológica no Brasil. 10. A relação entre os subsistemas público e privado da saúde no Brasil: aspectos históricos e contemporâneos do setor privado no Brasil. 11. O sistema de vigilância em saúde no Brasil. 12. Promoção da saúde: conceito, evolução teórica e modelos contemporâneos. 13. Política nacional de medicamentos e assistência farmacêutica no SUS. 14. Relações entre saúde, desenvolvimento e proteção social. 15. Política de educação permanente do SUS. 16. Novos modelos e práticas assistenciais.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XVI

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVIII

PE43: Epidemiologia / UF (MG)

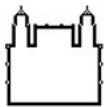
Código do perfil: PE43

Perfil: Epidemiologia / UF (MG)

Total de Vagas: 1

Unidade: IRR

Atribuições: Participar na elaboração e condução de projetos de pesquisas com ênfase em delineamento de estudos de doenças transmissíveis e de doenças e agravos não transmissíveis, bem como na área da epidemiologia clínica. Conduzir estudos epidemiológicos e contribuir na análise dos dados provenientes de estudos epidemiológicos, incluindo os longitudinais e de intervenção. Apoiar o desenvolvimento e implementação de diretrizes clínicas e de saúde pública baseadas em evidências científicas. Participar de atividades acadêmicas, coordenar e/ou ministrar disciplinas de pós-graduação em saúde coletiva. Orientar alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) e/ou iniciação científica. Organizar eventos científicos e acadêmicos; participar da elaboração de produtos científicos para apresentação em eventos e publicação em veículos de alto impacto; participar da elaboração de produtos técnico-tecnológicos afins à



área da saúde coletiva. Promover e participar de redes de pesquisa colaborativas intra e interinstitucionais. Oferecer formação multidisciplinar para profissionais da saúde e áreas afins. Colaborar com atividades de gestão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e com as demais atividades que compõem a missão da Fiocruz Minas.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área do conhecimento e Mestrado nas áreas de Epidemiologia, Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

Conteúdo Programático:

1. Conceitos fundamentais de epidemiologia. 2. Delineamento, condução e análise de estudos epidemiológicos. 3. Epidemiologia clínica. 4. Séries temporais. 5. Estudos ecológicos. 6. Métodos estatísticos para análise de dados de estudos epidemiológicos. 7. Validade em estudos epidemiológicos. 8. Causalidade. 9. Avaliação de testes diagnósticos. 10. Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde. 11. Metodologias de análise e interpretação de dados provenientes dos sistemas de informação em saúde. 12. Heterogeneidade de efeitos. 13. Pesquisa translacional. 14. Medidas de associação e de efeito. 15. Análise de mediação. 16. Epidemiologia social.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XVI

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVIII

PE44: Pesquisa Qualitativa / UF (MG)

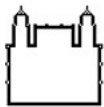
Código do perfil: PE44

Perfil: Pesquisa Qualitativa / UF (MG)

Total de Vagas: 1

Unidade: IRR

Atribuições: Coordenar e executar atividades interdisciplinares, em âmbito nacional e internacional, relacionadas à pesquisa, ao ensino e à cooperação técnica no campo da Pesquisa Social em interface com a Saúde Coletiva, utilizando matrizes metodológicas (incluindo técnicas e métodos de produção e análise de dados) alinhadas à epistemologia



de pesquisas sociológicas e antropológicas. Participar de atividades acadêmicas, coordenar e/ou ministrar disciplinas de pós-graduação em saúde coletiva. Orientar alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) e/ou iniciação científica. Organizar eventos científicos e acadêmicos; participar da elaboração de produtos científicos para apresentação em eventos e publicação em veículos de alto impacto; participar da elaboração de produtos técnico-tecnológicos afins à área da saúde coletiva. Promover e participar de redes de pesquisa colaborativas intra e interinstitucionais. Oferecer formação multidisciplinar para profissionais da saúde e áreas afins. Colaborar com atividades de gestão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e com as demais atividades que compõem a missão da Fiocruz Minas.

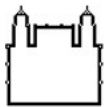
Pré-requisito: Graduação nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas e Mestrado nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

Conteúdo Programático:

1. Bases epistêmicas das metodologias qualitativas em saúde - paradigmas e perspectivas.
2. Pesquisa qualitativa em saúde.
3. Estratégias de pesquisa qualitativas em saúde: estudo de caso, etnografia, análise das representações e de discursos sociais, grounded theory, pesquisa participante e pesquisa ação.
4. Técnicas de produção de dados qualitativos em saúde: entrevista narrativa, entrevista semiestruturada, grupo focal, história de vida, observação participante, imagem.
5. Perspectivas analíticas em pesquisa qualitativas em saúde: análise de discurso, análise narrativa, análise de conteúdo, análise fenomenológica e análise grounded.
6. Pesquisa qualitativa em saúde no ambiente virtual.
7. Abordagens decoloniais na pesquisa qualitativa em saúde.
8. Avaliação da qualidade na pesquisa qualitativa em saúde.
9. Aspectos regulatórios e éticos em pesquisa em saúde.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XVI

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVIII



PE45: Espectrometria de Massas Computacional / UF (PR)

Código do perfil: PE45

Perfil: Espectrometria de Massas Computacional / UF (PR)

Total de Vagas: 1

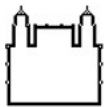
Unidade: ICC

Atribuições: Desenvolvimento de metodologias computacionais para análise de dados provenientes de cromatografia líquida acoplada a espectrometria de massas em tandem aplicadas a proteômica shotgun quantitativa. Aprimoramento de técnicas computacionais para o estudo de interatomos com dados provenientes de peptídeos covalentemente ligados por agentes de ligação cruzada ou provenientes de marcação de proximidade. Estabelecimento de soluções de ponta a ponta para diagnóstico de microorganismos utilizando espectrometria de massas e computação. Criação de metodologias de aquisição de dados e análise destes dados com algoritmos propostos. Orientação de estudantes de graduação e pós-graduação, em cursos de pós-graduação e na colaboração com projetos interdisciplinares. Escrita de artigos científicos e projetos para agências de fomento.

Pré-requisito: Graduação em Ciências Exatas ou Engenharias. Mestrado em Exatas, Biociências ou Biotecnologia.

Conteúdo Programático:

1. Princípios e métodos de preparo de amostras para proteômica shotgun. 2. Conhecimento de técnicas para estudos de interatoma por espectrometria de massas (e.g., agentes de ligação cruzada, marcação por proximidade, purificação por afinidade, etc.). 3. Princípios e métodos de espectrometria de massas assim como o funcionamento dos espectrômetros. 4. Desenvolvimento de interfaces gráficas e programação voltada a objetos (e.g., linguagem C#). 5. Desenvolvimento de algoritmos para proteômica e.g., ferramentas de busca, quantificação, etc. 6. Conhecimento das diferentes formas de análise de dados e.g., shotgun, busca aberta, de novo sequencing, etc. 7. Conhecimento de técnicas gerais de laboratório objetivando facilitar a integração com projetos interdisciplinares e.g., cultivo



celular, western blotting, quantificação baseada em espectrofotometria, extração de proteínas, e familiaridade com equipamentos de laboratório.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro VII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro IX

PE46: Micologia Molecular e Celular / UF (PR)

Código do perfil: PE46

Perfil: [Micologia Molecular e Celular / UF \(PR\)](#)

Total de Vagas: 1

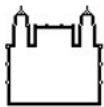
Unidade: ICC

Atribuições: Desenvolver pesquisas de fronteira aplicadas ao entendimento da biologia celular e molecular de fungos causadores de doenças em humanos. Conduzir pesquisas inovadoras voltadas para o desenvolvimento de ferramentas de aplicação para o Sistema Único de Saúde nas áreas de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças fúngicas. Através de atividades de orientação, formar recursos humanos nos níveis de graduação e pós-graduação na área de Micologia Celular e Molecular. Lecionar em nível de Pós-Graduação, através da oferta de disciplinas em relacionadas a Micologia Celular e Molecular. Gerenciar projetos de pesquisa conduzidos no Instituto Carlos Chagas da Fiocruz, na área de Micologia Celular e Molecular.

Pré-requisito: Graduação em Biotecnologia, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas. Mestrado em Biotecnologia, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

Conteúdo Programático:

1. Estruturas celulares e organelas fúngicas. 2. Estrutura e função da parede celular. 3. Mecanismos de secreção em fungos. 4. Mecanismos de ação de antifúngicos. 5. Mecanismos de patogenicidade de fungos. 6. Métodos de análise da biologia celular de fungos. 7. Métodos analíticos em biologia molecular de fungos. 8. Modelos animais para o



desenvolvimento de ferramentas inovadoras para prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças fúngicas.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro VII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro IX

PE47: Biologia Molecular Aplicada ao Desenvolvimento de Sistemas de Expressão e Processos de Produção de Proteínas Recombinantes / UF (PR)

Código do perfil: PE47

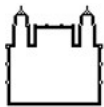
Perfil: Biologia Molecular Aplicada ao Desenvolvimento de Sistemas de Expressão e Processos de Produção de Proteínas Recombinantes / UF (PR)

Total de Vagas: 1

Unidade: ICC

Atribuições: Desenvolvimento de pesquisa na área de biologia molecular visando a caracterização bioquímica e estrutural de proteínas e complexos macromoleculares. Desenvolvimento de construções genéticas e sistemas de expressão para produção de proteínas recombinantes conforme a natureza e complexidade das proteínas/complexos a serem obtidos. Desenvolvimento de estratégias para isolamento e/ou reconstituição de complexos macromoleculares visando análise estrutural. Submissão de projetos para agências de fomento, supervisão e treinamento de jovens pesquisadores. Auxílio e treinamento a usuários de plataforma tecnológica de Biologia Estrutural com a utilização de metodologias para produção de proteínas e complexos macromoleculares em sistemas de expressão de células eucarióticas. Treinamento a usuários de plataforma tecnológica de Biologia Estrutural com a utilização de equipamentos usados no cultivo e manutenção de células eucarióticas. Manutenção de estoques de linhagens celulares e vetores usados em expressão de proteínas recombinantes.

Pré-requisito: Graduação nas áreas de Ciências Biológicas. Mestrado nas áreas de Bioquímica, Biologia Molecular ou Biologia Celular.



Conteúdo Programático:

1. Estrutura de nucleotídeos, DNA e RNA. 2. Estrutura e propriedades dos aminoácidos. 3. Estrutura de proteínas. 4. Estrutura gênica, mecanismo de transcrição, processamento e maturação de RNA. 5. Mecanismo de síntese de proteínas. 6. Estrutura e componentes genéticos de vetores de expressão de proteínas. 7. Otimização de genes sintéticos. 8. Sistemas de expressão de proteínas em células procarióticas e eucarióticas. 9. Métodos de cultivo, transfecção e seleção genética de células eucarióticas. 10. Métodos de análise de expressão de proteínas recombinantes. 11. Estratégias genéticas para isolamento e/ou reconstituição de complexos macromoleculares.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro VII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro IX

PE48: Engenharia Biomédica / UF (PR)

Código do perfil: PE48

Perfil: Engenharia Biomédica / UF (PR)

Total de Vagas: 1

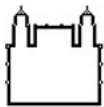
Unidade: ICC

Atribuições: Desenvolvimento de projetos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico na área de engenharia biológica/biomédica com aplicação de células-tronco, biomateriais, engenharia de tecidos e biofabricação. Participação em programas de pós-graduação, ministrando disciplinas da sua área de atuação. Orientação de alunos de iniciação científica, monografias e estudantes de pós-graduação.

Pré-requisito: Graduação e Mestrado nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Ciências Exatas.

Conteúdo Programático:

1. Conceitos de biologia celular e molecular em células-tronco. 2. Conceitos da engenharia de tecidos. 3. Isolamento, cultivo e caracterização de células-tronco. 4. Tipos de células-



tronco e diferenciação celular. 5. Sinalização celular, vias e funções. 6. Princípios e aplicações da mecanotransdução em engenharia de tecidos. 7. Reprogramação celular. 8. Análises proteômica, transcriptômica e metabolômica aplicadas ao estudo de células-tronco e engenharia de tecidos. 9. Desenvolvimento de ensaios pré-clínicos in vitro e in vivo na bioengenharia. 10. Biomateriais e processos de funcionalização e biofabricação. 11. Aspectos éticos e regulatórios em células-tronco e terapias celulares avançadas.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro VII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro IX

PE49: Genética molecular de tripanossomatídeos patogênicos / UF (PR)

Código do perfil: PE49

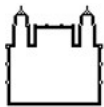
Perfil: [Genética molecular de tripanossomatídeos patogênicos / UF \(PR\)](#)

Total de Vagas: 1

Unidade: ICC

Atribuições: Condução de projetos de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico na área de genética molecular de tripanossomatídeos patogênicos para saúde pública, com ênfase em mecanismos de regulação da expressão gênica, utilizando técnicas básicas de biologia molecular, análises em larga escala da expressão gênica e ferramentas de genética reversa. Desenvolvimento de atividades de ensino, através da participação em programas de pós-graduação que possibilitem ministrar disciplinas, e orientar estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) e de graduação, seja através da supervisão de estágios de iniciação científica ou curricular. Compartilhamento de resultados de pesquisa por meio de publicações científicas, apresentações em conferências e participação em fóruns científicos.

Pré-requisito: Graduação e Mestrado nas áreas de Ciências Biológicas, Biotecnologia ou Ciências da Saúde.



Conteúdo Programático:

1.Características moleculares dos tripanossomatídeos patogênicos.2. Replicação do DNA, transcrição e tradução de tripanossomatídeos.3. Mecanismos de regulação da expressão gênica em tripanossomatídeos.4. Filogenia molecular de tripanossomatídeos. 5. Cultivo e diferenciação dos principais tripanossomatídeos de importância médica.6. Técnicas básicas de biologia molecular: métodos de manipulação e sequenciamento de ácidos nucleicos; expressão e purificação de proteínas recombinantes. 7.Técnicas de genética reversa aplicadas a tripanossomatídeos. 8. Abordagens em larga escala para o estudo da função e expressão gênica.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro VII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro IX

PE50: Virologia Clássica e molecular / UF (PE)

Código do perfil: PE50

Perfil: [Virologia Clássica e molecular / UF \(PE\)](#)

Total de Vagas: 1

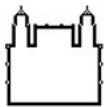
Unidade: IAM

Atribuições: Desenvolver atividades de pesquisa em virologia clássica e molecular, desenvolvimento de vacinas contra viroses de importância a saúde pública, realizar ensaios pré-clínicos, desenvolver novos métodos de diagnóstico viral, elaborar e coordenar projetos de pesquisa e inovação tecnológica em virologia, publicar artigos científicos, participar de atividades de ensino.

Pré-requisito: Graduação e Mestrado em Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou outra área de conhecimento, com ênfase em Virologia.

Conteúdo Programático:

1. Virologia Clássica (estudos dos vírus de importância médica humana). 2. Genomas virais, vírus DNA e RNA. 3. Mecanismos de replicação e de entrada na célula. 4. Titulação viral,



ensaio de neutralização viral. 5. Diagnóstico clássico e molecular. 6. Virologia molecular (genética reversa de vírus, obtenção de clones infecciosos e de replicons subgenômicos). 7. Triagem de drogas antivirais. 8. Técnicas básicas e avançadas de Biologia Celular (cultivo de células, infecção viral e análise morfológica) e de Biologia Molecular (PCR, clonagem, sequenciamento de DNA e análise de ácidos nucleicos e proteínas). 9. Ferramentas de bioinformática. 10. Imunologia viral.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro VI

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro VIII

PE51: Microbiologia Básica e Molecular aplicada a Bactérias e Protozoários causadores de Zoonoses / UF (PE)

Código do perfil: PE51

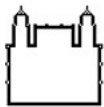
Perfil: Microbiologia Básica e Molecular aplicada a Bactérias e Protozoários causadores de Zoonoses / UF (PE)

Total de Vagas: 1

Unidade: IAM

Atribuições: Delinear, coordenar e executar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação aplicados a geração de conhecimento e desenvolvimento de ferramentas de controle e monitoramento de bactérias ou protozoários causadores de zoonoses de interesse médico. Aplicar ferramentas avançadas de bioquímica e biologia celular, manipulação genética, biologia celular, genômica, proteômica e bioinformática ao estudo dos patógenos investigados, contribuindo no desenvolvimento de novas ferramentas de monitoramento e controle. Atuar em diversas atividades de formação e valorização de recursos humanos. Realizar ações de divulgação e popularização da ciência.

Pré-requisito: Graduação e Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.



Conteúdo Programático:

1. Conceitos básicos de taxonomia, fisiologia e estrutura de bactérias e protozoários de importância médica, mecanismos de patogenicidade e resistência a quimioterápicos. 2. Biologia molecular e celular básica e avançada de bactérias patogênicas e protozoários parasitas. 3. Ferramentas básicas e avançadas de bioquímica e biologia molecular, biologia celular, genômica, proteômica e de manipulação genética, aplicáveis a diferentes grupos taxonômicos de microrganismos patogênicos. 4. Conceitos básicos da resposta imune a patógenos. 5. Patogênese, diagnóstico e tratamento de doenças provocadas por bactérias e protozoários de importância médica. 6. Classificação, vigilância, prevenção e controle de zoonoses bacterianas e provocadas por protozoários.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro VI

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro VIII

PE52: Genética Molecular Humana / UF (PE)

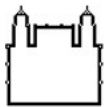
Código do perfil: PE52

Perfil: [Genética Molecular Humana / UF \(PE\)](#)

Total de Vagas: 1

Unidade: IAM

Atribuições: Desenvolver pesquisas na área de Genética molecular aplicada às doenças humanas de causas genéticas. Realizar diagnóstico molecular de doenças genéticas. Realizar análise de genoma, transcriptoma e mirnoma. Realizar sequenciamento pelo método de Sanger e de nova geração (preparo das amostras, manuseio do equipamento e análise dos dados). Realizar montagem e análise de sequências genômicas humanas. Interpretar variantes genéticas quanto a herança genética. Cultivo de células eucarióticas. Extração e amplificação de ácidos nucleicos (PCR). PCR em tempo real (quantificação absoluta e relativa, ensaios de presença e ausência, genotipagem, análise de expressão de mRNA pelos métodos SYBR e Taqman e expressão de microRNA). Análise de expressão proteica por western blot, ELISA e citometria de fluxo. Atuar na formação e capacitação de recursos humanos, incluindo pós-graduação strictu sensu e lato sensu.



Promover a divulgação da ciência para diferentes públicos-alvo através de ferramentas apropriadas, incluindo artigos, folhetos, vídeos, palestras e seminários.

Pré-requisito: Graduação em Ciências Biológicas ou na área da Saúde e Mestrado nas áreas de genética humana ou Biologia Molecular.

Conteúdo Programático:

1. Fundamentos da genética e da hereditariedade. 2. Cromossomos Humanos. 3. Cromossomopatias devido alterações numéricas e estruturais dos cromossomos. 4. Heredopatias com padrões de herança monogênicos (dominante, recessivo e ligado ao cromossomo X e mitocondrial) e herança multifatorial. 5. Estrutura, duplicação, transcrição e tradução do material genético. 6. Mutações e polimorfismo genético. 7. Sequenciamento de genoma pelo método de Sanger e de Nova geração. 8. Regulação da expressão gênica e microRNA. 9. Bioinformática para análise de variantes genômicas. 10. PCR em tempo real e citometria de fluxo em estudos funcionais. 11. Genética do câncer. 12. Projeto genoma, doenças raras e teste do pezinho expandido.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro VI

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro VIII

PE53: Biologia molecular das doenças transmissíveis / UF (PE)

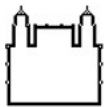
Código do perfil: PE53

Perfil: [Biologia molecular das doenças transmissíveis / UF \(PE\)](#)

Total de Vagas: 1

Unidade: IAM

Atribuições: Coordenar e desenvolver pesquisas envolvendo protozoários, com ênfase em Leishmaniose Visceral e na coinfeção Leishmania-HIV, em atividades relacionadas ao diagnóstico laboratorial empregando abordagens moleculares. Gerenciar e supervisionar atividades de controle de qualidade laboratorial. Atuar em atividades de formação e orientação, nos níveis técnicos e superiores (graduação e pós-graduação).



Pré-requisito: Graduação em qualquer área, com mestrado nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.

Conteúdo Programático:

1. Biologia Molecular aplicada ao diagnóstico da Leishmaniose Visceral: extração e purificação de DNA; ferramentas moleculares baseadas em PCR e suas variações, e sequenciamento de DNA. 2. Coinfecção Leishmania-HIV: epidemiologia, manifestações clínicas e diagnóstico laboratorial. 3. Gestão da qualidade em laboratórios. 4. Conceitos de boas práticas em laboratórios (BPL). 5. Noções básicas de biossegurança em laboratórios.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro VI

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro VIII

PE54: Saúde Coletiva / UF (PE)

Código do perfil: PE54

Perfil: Saúde Coletiva / UF (PE)

Total de Vagas: 1

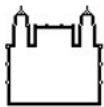
Unidade: IAM

Atribuições: Desenvolver projetos de pesquisa na área de Saúde Coletiva. Participar de redes de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em sua área de atuação. Realizar atividades de ensino, como ministrar aula e orientar estudantes de pós-graduação, abrangendo áreas que compõem os três pilares da Saúde Coletiva: Epidemiologia; Políticas Públicas, Planejamento e Gestão em Saúde; Ciências Sociais e Humanas em Saúde.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

Conteúdo Programático:

1. Saúde Coletiva: campo de saberes e de práticas. 2. Políticas de Saúde e estratégias de Organização e Gestão do SUS. 3. Enfoque Estratégico no Planejamento e Programação



em Saúde. 4. Análise da Situação de Saúde. 5. Avaliação de Serviços e Programas de saúde. 6. Saúde Coletiva e as Ciências Sociais e Humanas em Saúde. 7. Sociedade, Estado e Políticas Públicas de Saúde no Brasil. 8. Pesquisa Qualitativa e Saúde Coletiva. 9. Epidemiologia e Saúde Coletiva. 10. O quadro de morbimortalidade no Brasil, transição demográfica e transição Epidemiológica. 11. Vigilância em Saúde. 12. Determinantes sociais e equidade em saúde no Brasil.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro VI

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro VIII

PE55: Bioecologia, vigilância e controle de culicídeos / UF (PE)

Código do perfil: PE55

Perfil: Bioecologia, vigilância e controle de culicídeos / UF (PE)

Total de Vagas: 1

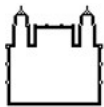
Unidade: IAM

Atribuições: Desempenhar atividades de pesquisa, desenvolvimento/ inovação tecnológica. Atuar na formação de pessoas em nível de graduação e de Pós-graduação. Atuar na disseminação de conhecimento acadêmico e em ações de popularização da ciência.

Pré-requisito: Graduação na área de Ciências Biológicas. Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.

Conteúdo Programático:

1. Biologia, ecologia e comportamento. 2. Métodos e instrumentos para monitoramento e vigilância de mosquitos. 3. Controle mecânico/ambiental, químico, biológico, genético, comportamental e abordagens emergentes. 4. Identificação taxonômica das principais espécies de mosquitos de importância médica. 5. Avaliação biológica e molecular de suscetibilidade/resistência de mosquitos a inseticidas. 6. Diagnóstico biológico e molecular



de infecção e competência vetorial. 7. Manutenção e manipulação de mosquitos em insetário e infectório.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro VI

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro VIII

PE56: Ciências Sociais em Saúde / UF (DF)

Código do perfil: PE56

Perfil: Ciências Sociais em Saúde / UF (DF)

Total de Vagas: 1

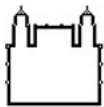
Unidade: Gereb

Atribuições: Desenvolver projetos de pesquisa aplicada ao campo da saúde coletiva, a partir das bases teóricas das ciências sociais e humanas. Avaliar políticas públicas em saúde. Desenvolver metodologias de pesquisa nas Ciências Sociais e Humanas e Saúde.

Pré-requisito: Graduação em Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas. Mestrado em Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou nas áreas das Ciências Sociais e Humanas.

Conteúdo Programático:

1. Relações entre saúde, desenvolvimento e proteção social. 2. Padrões de atuação do Estado na saúde no período de 1889 a 2010. 3. Redemocratização e formação da agenda do direito universal à saúde nos anos 1980. 4. Sistema Único de Saúde - princípios e lógica organizativa. 5. Aspectos-chave do SUS e balanço da implantação nas duas últimas décadas. 6. Avanços, dificuldades e desafios para a implantação de um sistema de saúde orientado para a universalidade e a justiça social. 7. Modalidades de financiamento e coberturas. 8. Organização da rede de serviços e reformas setoriais. 9. Desigualdades sociais e equidade em saúde. 10. Organização, estrutura e padrões de descentralização da gestão. 11. Novos modelos e práticas assistenciais. 12. Processos de formulação e implantação de políticas públicas. 13. Avaliação de políticas públicas. 14. Abordagem



decolonialista. 15. Avaliação da Qualidade de Serviços de Saúde. 16. Avaliação de Tecnologias em Saúde.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro V

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro VII

PE57: Vigilância em Saúde / UF (DF)

Código do perfil: PE57

Perfil: Vigilância em Saúde / UF (DF)

Total de Vagas: 1

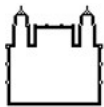
Unidade: Gereb

Atribuições: Desenvolver projetos de pesquisa aplicada ao campo da saúde pública. Avaliar políticas públicas em saúde. Desenvolver metodologias de pesquisa em vigilância em saúde. Desenvolver atividades de ensino. Elaborar e desenvolver projetos de pesquisa voltados à Vigilância Sanitária. Elaborar e desenvolver projetos de cooperação interinstitucional na área, envolvendo avaliação de serviços de saúde e tecnologias em saúde.

Pré-requisito: Graduação em Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharia/Tecnologia, Ciências Sociais, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde. Mestrado em Epidemiologia, Vigilância em Saúde ou Saúde Pública/Coletiva.

Conteúdo Programático:

1. Relações entre saúde, desenvolvimento e proteção social. 2. Padrões de atuação do Estado na saúde no período de 1889 a 2010. 3. Redemocratização e formação da agenda do direito universal à saúde nos anos 1980. 4. Sistema Único de Saúde - princípios e lógica organizativa. 5. Aspectos-chave do SUS e balanço da implantação nas duas últimas décadas. 6. Avanços, dificuldades e desafios para a implantação de um sistema de saúde orientado para a universalidade e a justiça social. 7. Modalidades de financiamento e coberturas. 8. Organização da rede de serviços e reformas setoriais. 9. Desigualdades



sociais e equidade em saúde. 10. Organização, estrutura e padrões de descentralização da gestão. 11. Novos modelos e práticas assistenciais. 12. Processos de formulação e implantação de políticas públicas. 13. Avaliação de políticas públicas. 14. Abordagem decolonialista. 15. Avaliação da Qualidade de Serviços de Saúde. 16. Avaliação de Tecnologias em Saúde. 17. Regulação Sanitária. 18. Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde. 19. Vigilância Sanitária de Medicamentos. 20. Política de Vigilância Sanitária.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro V

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro VII

PE58: Desenvolvimento e validação de metodologias alternativas ao uso de animais na pesquisa / UF (RJ)

Código do perfil: PE58

Perfil: [Desenvolvimento e validação de metodologias alternativas ao uso de animais na pesquisa / UF \(RJ\)](#)

Total de Vagas: 1

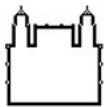
Unidade: ICTB

Atribuições: Orientar alunos de pós-graduação. Desenvolver e promover a validação de métodos alternativos ao uso de animais. Ministras disciplinas nos cursos livres e de pós-graduação. Ministras palestras em eventos nacionais e internacionais. Coordenar projetos e estudos interlaboratoriais. Redigir artigos científicos. Organizar e participar da organização de eventos nacionais e internacionais.

Pré-requisito: Graduação em Biomedicina, Biologia, Farmácia, Medicina Veterinária. Mestrado em Ciências da Saúde.

Conteúdo Programático:

1. Guia OECD 34; Lei 11.794/2008. 2. Decreto 6.899/2009. 3. Legislação e resoluções normativas do Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal (CONCEA). 4. Lei 9.605/1998; Métodos alternativos ao uso de animais na pesquisa e na educação. 5. 3Rs



(Replacement, Reduction and Refinement - Substituição, Redução e Refinamento). 6. Cultivo celular (2D e 3D). 7. Organ-on-a-chip; Bioimpressão. 8. PREPARE (Norecopa). 9. EDA (Experimental Design Assitant). 10. ARRIVE (NC3Rs). 11. Sistemas "in silico". 12. Toxicologia "in vitro". 13. Testes "in vitro". 14. NAMs (New Approach Methodologies - Novas Metodologias de Abordagem).

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro IX

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XI

PE59: Perfil: Criação e desenvolvimento de modelos de peixes para uso científico / UF (RJ)

Código do perfil: PE59

Perfil: Criação e desenvolvimento de modelos de peixes para uso científico / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

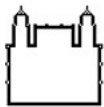
Unidade: ICTB

Atribuições: Desenvolver pesquisas com uso científico de peixes, principalmente zebrafish, com ênfase na construção de biomodelos geneticamente modificados. Gerenciar as atividades do setor de zebrafish. Coordenar projetos de elaboração de novos modelos de zebrafish e participar de atividades de ensino e desenvolvimento profissional relacionadas à criação e uso de zebrafish em pesquisa.

Pré-requisito: Graduação em Biologia, Medicina Veterinária, Zootecnia ou Biomedicina. Mestrado em Ciência Animal, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Genética ou Biologia Molecular.

Conteúdo Programático:

1. Anatomia e fisiologia de peixes teleósteos. 2. Biologia do Desenvolvimento e desenvolvimento embrionário de peixes teleósteos. 3. Comportamento e bem-estar de peixes teleósteos. 4. Bioquímica clínica e hematologia. 5. Nutrição e Reprodução de peixes teleósteos. 6. Linhagens genéticas e manejo genético de peixes teleósteos. 7. Criação,



microambiente e instalações de peixes para uso científico. 8. Metodologia experimental. 9. Principais técnicas de biologia molecular em zebrafish, incluindo design de guias, clonagem, entrega do sistema em células e análise de resultados. 10. Métodos alternativos ao uso científico de animais. 11. Legislação, ética, princípio dos 3Rs, orientações normativas do Concea para criação e uso de peixes em experimentação científica.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro IX

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XI

PE60: Pesquisa Translacional / UF (RJ)

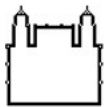
Código do perfil: PE60

Perfil: Pesquisa Translacional / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: IFF

Atribuições: Promover estudos interdisciplinares de inovação ou da fronteira do conhecimento biomédico apoiados na articulação entre pesquisas biomédicas (exemplo de bancada ou pré-clínicos), clínicas (exemplo beira do leito ou avaliação de tecnologia) e de saúde coletiva (exemplo planejamento em saúde ou políticas públicas) no campo das condições crônicas complexas, doenças raras ou condições geneticamente definidas. Buscar ou desenvolver soluções/produtos inovadores no campo das condições crônicas complexas, doenças raras ou condições geneticamente definidas. Contribuir para um permanente diálogo junto aos profissionais da atenção à saúde sobre a translação do conhecimento gerado pelos estudos de bancada para a prática clínica e melhoria do cuidado da saúde de pacientes com condições crônicas complexas, doenças raras ou geneticamente definidas. Contribuir com as discussões referentes ao ciclo de desenvolvimento tecnológico desde a pesquisa básica até a clínica, passando pelos processos produtivo, regulação, comercialização e incorporação de tecnologia no sistema de saúde. Contribuir nas discussões acerca dos fatores que dificultam a translação dos achados das ciências básicas para os estudos clínicos, destes para a prática clínica, até a tomada de decisão por gestores dos sistemas de saúde. Colaborar para o conhecimento



interdisciplinar em torno da promoção da saúde e estratégias de situações em saúde. Atuar como docente e orientador nos cursos de pós-graduação nas modalidades especialização, residência, lato sensu e stricto sensu. Participar de comitês, comissões e grupos de trabalhos institucionais. Participar na concepção, redação e publicação de artigos técnico-científicos, normas técnicas e outros documentos de interesse institucional.

Pré-requisito: Pré-requisito: Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina ou Ciências da Saúde. Mestrado em Pesquisa Translacional, Saúde Translacional, Medicina Translacional, Pesquisa Clínica, Pesquisa Aplicada, Saúde Coletiva, Ciências Biológicas (Biologia, Genética, Morfologia, Fisiologia, Bioquímica, Biofísica, Farmacologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Zoologia), Engenharia Biomédica, Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia ou Biotecnologia.

Conteúdo Programático:

1. Princípios de Pesquisa translacional: histórico, conceitos, definições e fases 2. Epidemiologia das doenças raras ou geneticamente definidas 3. Desenhos de estudos pré-clínicos e clínicos 4. Princípios de análise estatística 4. Genética médica 5. Biologia Molecular: sequenciamento genético, genoma, transcriptoma e proteoma 6. Princípios de Bioinformática 7. Pesquisa translacional e os aspectos regulatórios da pesquisa pré-clínica e pesquisa clínica.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro X

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XII

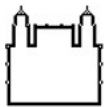
PE61: Pesquisador da Área das Ciências Humanas e Sociais / UF (RJ)

Código do perfil: PE61

Perfil: Pesquisador da Área das Ciências Humanas e Sociais / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: IFF



Atribuições: Promover estudos sobre estruturas, dinâmicas e processos sociais da saúde que influenciam nos agravos prevalentes nas mulheres, crianças e adolescentes. Discutir as interrelações no campo da saúde coletiva e as ciências humanas e sociais. Contribuir com a compreensão da saúde-doença-cuidado na perspectiva da interseccionalidade, abordando os aspectos de gênero e da diversidade étnico-racial. Contribuir para pesquisas em ciências sociais com foco na sociabilidade digital e seus impactos na saúde de crianças, adolescentes e mulheres. Discutir o papel das mídias sociais e outros dispositivos digitais no associativismo, ativismo em saúde e lutas por direitos sociais, tematizando o papel dos algoritmos e plataformas digitais na reprodução de preconceitos e estruturas de opressão como sexismo, homofobia, gordofobia, transfobia, racismo e capacitismo. Promover e apoiar o ensino e desenvolvimento de abordagens teóricas e metodológicas voltadas à produção de estudos em ciências sociais humanas e saúde coletiva. Colaborar para o conhecimento interdisciplinar em torno da promoção saúde e estratégias de situações em saúde. Atuar como docente e orientador nos cursos de pós-graduação nas modalidades especialização, residências, lato-sensu e stricto-sensu. Participar de comitês, comissões e grupo de trabalhos institucionais. Participar da concepção, escrita e publicação de artigos técnico-científicos, normas técnicas e outros documentos de interesse institucional.

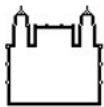
Pré-requisito: Graduação em qualquer área do conhecimento. Mestrado na área de Ciências Humanas, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Medicina Preventiva ou Epidemiologia.

Conteúdo Programático:

1. Estudos qualitativos. 2. Estudos de gênero. 3. Diversidade étnico-racial e racismo estrutural. 4. Construção social do conhecimento no campo da saúde coletiva. 5. Desigualdade social e saúde coletiva. 6. Estado, democracia e saúde coletiva. 7. Associativismo civil e saúde coletiva. 8. Interdisciplinaridade e saúde. 9. Sujeitos, territorialidade e temporalidade. 10. Violência e suas repercussões na saúde e o papel das mídias sociais. 11. Internet, mídias digitais e saúde. 12. Interseccionalidade e saúde.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro X

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XII



PE62: Cientista de Dados / UF (RJ)

Código do perfil: PE62

Perfil: Cientista de Dados / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

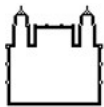
Unidade: IFF

Atribuições: Promover estudos de análise exploratória de dados, visualização de dados, modelos preditivos, segmentação, classificação, reconhecimento de padrão, aprendizagem de máquina, inteligência artificial entre outros nos acervos e bancos de dados de modo a fornecer subsídios para a avaliação de ações, tomada de decisão e formulação de políticas públicas para mulheres, crianças e adolescentes; Contribuir para a concepção de modelos de análise de dados em estudos realizados a partir dos grandes bancos de dados do Sistema Único de Saúde no recorte da saúde da mulher, criança e adolescente; Contribuir para a concepção de modelos automatizados de geração de painéis de indicadores de saúde da mulher, criança e adolescente; Colaborar para o conhecimento interdisciplinar em torno da promoção saúde e estratégias de situações em saúde; Atuar como docente e orientador nos cursos de pós-graduação nas modalidades especialização, residências, lato-sensu e stricto-sensu; Participar de comitês, comissões e grupo de trabalhos institucionais; Participar da concepção, escrita e publicação de artigos técnico-científicos, normas técnicas e outros documentos de interesse institucional.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área do conhecimento. Mestrado em Ciências Exatas ou da Saúde com ênfase em Ciências de Dados.

Conteúdo Programático:

1. Fundamentos da programação e ciência de dados. 2. Métodos de aprendizagem supervisionada e não supervisionada 3. Método de mineração de dados estruturados, semiestruturados e não estruturados 4. Princípios de bancos de dados. 5. Métodos de classificação e de agrupamento para variáveis numéricas e categóricas 6. Métodos de estimação (frequentista, bayesianos e reamostragem). 7. Arquitetura de redes neurais e métodos de aprendizado. 8. Métodos de Machine Learning aplicados a saúde da mulher,



da criança e do adolescente. 9. Big Data para realização de estudos na área da saúde da mulher, da criança e do adolescente. 10. Métodos de inteligência artificial aplicados a área da saúde da mulher, da criança e do adolescente. 11. Modelos de Regressão lineares e não lineares 12. Séries Temporais e Processos Estocásticos. 13. Análise exploratória de dados e reconhecimento de padrões. 14. Métodos de preparação, pré-processamento e modelagem de dados 15. Segmentação e sumarização dos dados. 16. Construção de painéis e dashboard de BI. 17. Automatização de cálculo de indicadores voltados a saúde da mulher, criança e do adolescente. 18. Modelos de visualização de dados. 19. Bases de dados do Sistema Único de Saúde e sua relação com a ciência de dados aplicada a saúde da criança, da mulher e do adolescente 20 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro X

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XII

PE63: Pesquisa Clínica na Área da Mulher / UF (RJ)

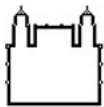
Código do perfil: PE63

Perfil: Pesquisa Clínica na Área da Mulher / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: IFF

Atribuições: Promover estudos para a investigação de temas relacionados a saúde da mulher e obstetrícia como em coortes de gestantes de fetos de alto risco, climatério, menopausa, envelhecimento, infertilidade, saúde sexual e reprodutiva, disfunções do assoalho pélvico, procedimentos minimamente invasivos em cirurgias ginecológicas; Contribuir para um permanente diálogo junto aos profissionais da atenção à saúde sobre a translação do conhecimento gerado pelos estudos clínicos para a prática clínica e melhoria do cuidado da saúde das mulheres, principalmente nos temas relacionados ao climatério, menopausa, envelhecimento, infertilidade, saúde sexual e reprodutiva, disfunções do assoalho pélvico, procedimentos minimamente invasivos em cirurgias ginecológicas; Discutir e coordenar projetos de pesquisa clínica voltados para a melhoria das condições de saúde e de qualidade de vida da mulher nas suas diferentes fases de vida; Contribuir

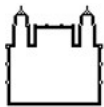


para a avaliação e incorporação de melhores práticas de cuidado em temas referentes ao climatério, menopausa, envelhecimento, infertilidade, saúde sexual e reprodutiva, disfunções do assoalho pélvico, procedimentos minimamente invasivos em cirurgias ginecológicas; Colaborar para o conhecimento interdisciplinar em torno da promoção saúde e estratégias de situações em saúde; Atuar como docente e orientador nos cursos de pós-graduação nas modalidades especialização, residências, lato-sensu e stricto-sensu; Participar de comitês, comissões e grupo de trabalhos institucionais; Participar da concepção, escrita e publicação de artigos técnico-científicos, normas técnicas e outros documentos de interesse institucional.

Pré-requisito: Graduação na área da Saúde. Mestrado em Pesquisa clínica, Pesquisa Aplicada, Epidemiologia ou em outras áreas da saúde com ênfase em saúde da mulher.

Conteúdo Programático:

1. Pesquisa Clínica – Histórico e Conceitos básicos. 2. Boas Práticas Clínicas (GCP) e Eventos Adversos; Documento das américas; aspectos regulatórios da pesquisa clínica, documentos de harmonização; Declaração de Helsinki e Código de Nuremberg. 3- Fases da Pesquisa Clínica - Delineando um estudo clínico. 4- check-lists para relato de estudos clínicos (CONSORT, STROBE etc). 5- Registro do ensaio clínico: ReBEC (Registro brasileiro de ensaios. clínicos) e ClinicalTrials.gov. 6- Desenhos de estudos clínicos de intervenção e observacionais. 7- Ética em Pesquisa com seres humanos e Sistema CEP/CONEP 8. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, Termo de Assentimento Livre e Esclarecido e Registro de Consentimento. 9- Pesquisa Translacional e sua interface com a saúde da mulher. 10- Saúde baseada em evidência, Revisão sistemática e metanálise. 11- Publicação da pesquisa clínica. 12 Políticas públicas de atenção à saúde da mulher, criança e adolescente e sua interface com a pesquisa clínica. 13- Estudos clínicos para avaliação de fatores de risco para redução da morbi-mortalidade dos agravos nos diferentes ciclos de vida da mulher. 14 - Avaliação de estudos clínicos sobre climatério, menopausa, envelhecimento, infertilidade, saúde sexual e reprodutiva, disfunções do assoalho pélvico, procedimentos minimamente invasivos em cirurgias ginecológicas.



Quadro de Provas – Anexo II, Quadro X

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XII

PE64: Métodos Quantitativos / UF (RJ)

Código do perfil: PE64

Perfil: Métodos Quantitativos / UF (RJ)

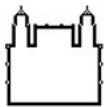
Total de Vagas: 1

Unidade: IFF

Atribuições: Promover estudos de natureza quantitativa sobre a distribuição e perfil de associação dos fatores que influenciam na saúde das mulheres, crianças e adolescente e apoiam e promovem políticas públicas, planejamento e gestão. Discutir as metodologias para análise de dados de acordo com o desenho de estudo adotado. Contribuir para a construção de modelos lógicos que permitam avaliar a dinâmica saúde-doença-cuidado na perspectiva clínica e epidemiológica. Contribuir na construção e validação de instrumentos de coleta de dados, modelagem de banco de dados para estudos transversais e longitudinais, definição das medidas de associação mais adequadas a estes estudos e interpretação dos resultados observados. Colaborar para o conhecimento interdisciplinar em torno da promoção saúde e estratégias de situações em saúde; Atuar como docente e orientador nos cursos de pós-graduação nas modalidades especialização, residências, lato-sensu e stricto-sensu. Participar de comitês, comissões e grupo de trabalhos institucionais. Participar da concepção, escrita e publicação de artigos técnico-científicos, normas técnicas e outros documentos de interesse institucional.

Pré-requisito: Graduação na área de Ciências Exatas. Mestrado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Estatística com ênfase em saúde, Engenharia Biomédica com ênfase em sistemas de saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica ou Medicina Social.

Conteúdo Programático:



1. Estatística descritiva e inferencial. 2. Técnicas de amostragem, reamostragem e tamanho de amostra 3. Modelagem estatística 4. Análise de Sensibilidade. 5. Abordagens Baseadas em Dados para Modelagem de Problemas da área da saúde. 6. Testes diagnósticos. 7. Mineração de dados e grandes bancos de dados 8. Análise de Séries Temporais. 9. Análise Multivariada (métodos de redução de dimensionalidade, métodos de agrupamento, métodos confirmatórios e métodos de classificação). 10. Análise de sobrevivência. 11. Conceitos de análise espacial e geoprocessamento. 12. Métodos de otimização determinística e estocástica. 13. Modelos de equações estruturais. 14. Políticas públicas de atenção à saúde da mulher, criança e adolescente e sua interface com os métodos quantitativos. 15. Bases de dados do Sistema Único de Saúde e sua interface com a pesquisa quantitativa.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro X

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XII

PE65: Epidemiologista Social / UF (RJ)

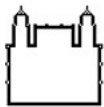
Código do perfil: PE65

Perfil: Epidemiologista Social / UF (RJ)

Total de Vagas: 2

Unidade: IFF

Atribuições: Promover estudos epidemiológicos sobre os determinantes sociais, modos de organização social, fatores clínicos, nutricionais, demográficos, climáticos e outros com repercussões na saúde e bem-estar das mulheres, crianças e adolescentes. Contribuir na discussão e concepção dos modelos teóricos que descrevam o processo saúde-doença para mulheres, crianças e adolescentes. Contribuir na modelagem de banco de dados para estudos transversais e longitudinais, medidas de associação destes desenhos e planos de análise. Colaborar para o conhecimento interdisciplinar em torno da promoção saúde e estratégias de situações em saúde. Atuar como docente e orientador nos cursos de pós-graduação nas modalidades especialização, residências, lato-sensu e stricto-sensu. Participar de comitês, comissões e grupo de trabalhos institucionais. Participar da



concepção, escrita e publicação de artigos técnico-científicos, normas técnicas e outros documentos de interesse institucional.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área do conhecimento. Mestrado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Estatística com ênfase em saúde, Engenharia Biomédica com ênfase em sistemas de saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica ou Medicina Social.

Conteúdo Programático:

1. Estudos observacionais e de intervenção: avaliação crítica das vantagens e limitações, condução, métodos de análise e medidas de associação 2. Elaboração de instrumento de coleta de dados e métodos de validação 3. Principais etapas na elaboração de um projeto de pesquisa 4. Métodos de amostragem e cálculo de tamanho de amostra 5. Aplicações da epidemiologia social para a saúde da mulher, criança e adolescente 6. Aplicações da epidemiologia social para as doenças crônicas não transmissíveis 7. Aplicações da epidemiologia social para as doenças raras 8. Revisões sistemática e metanálises e sua interface com a epidemiologia social 9. Pesquisa clínica e sua interface com a epidemiologia social 10. Geoprocessamento e sua interface com a epidemiologia social 11. Bases de dados do Sistema Único de Saúde e sua aplicabilidade para a epidemiologia social 12. Políticas públicas de atenção à saúde da mulher, criança e adolescente e sua interface com a epidemiologia social.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro X

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XII

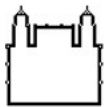
PE66: Pesquisa Clínica em infecções sexualmente transmissíveis / UF (RJ)

Código do perfil: PE66

Perfil: Pesquisa Clínica em infecções sexualmente transmissíveis / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: INI



Atribuições: Desenvolver e conduzir estudos epidemiológicos e ensaios clínicos nas áreas de prevenção e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis. Manejo clínico de indivíduos com quadros sugestivos de infecções sexualmente transmissíveis. Desenvolver atividades de ensino voltadas para nível técnico, graduação e pós-graduação. Cooperar para capacitação de profissionais de saúde na área. Atuar em disciplinas na pós-graduação strictu e lato-sensu. Desenvolver parcerias e ações junto à comunidade voltadas para divulgar a estratégia da prevenção combinada para infecções sexualmente transmissíveis e educação em saúde sexual. Implementar estratégias de vigilância para monitoramento de infecções sexualmente transmissíveis emergentes. Desenvolver, coordenar e executar o plano de prevenção e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis nos protocolos de pesquisas clínicas. Estabelecer colaborações com pesquisadores e centros de pesquisa no Brasil e internacionalmente. Contribuir para disseminação do conhecimento científico para subsidiar políticas públicas em saúde e disseminar conhecimento científico na comunidade.

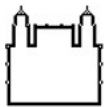
Pré-requisito: Graduação em Medicina, com Residência médica em Infectologia. Mestrado em Doenças Infecciosas ou Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas.

Conteúdo Programático:

1. Epidemiologia das infecções sexualmente transmissíveis no Brasil e no mundo.
2. Manejo clínico de infecções sexualmente transmissíveis.
3. Diagnóstico de infecções sexualmente transmissíveis.
4. Infecções Sexualmente transmissíveis no contexto de Profilaxia pré exposição ao HIV.
5. Métodos biomédicos de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis no contexto da prevenção combinada.
6. Interação HIV & outras ISTs.
7. Vulnerabilidades relacionadas às infecções sexualmente transmissíveis no Brasil.
8. Infecções sexualmente transmissíveis emergentes: mpox, enterobactérias, hepatite A.
9. Boas práticas clínicas.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XIV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVI



PE67: Epidemiologia em uso de álcool e outras drogas / UF (RJ)

Código do perfil: PE67

Perfil: Epidemiologia em uso de álcool e outras drogas / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

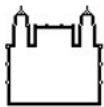
Unidade: INI

Atribuições: Desenvolver e conduzir estudos epidemiológicos e clínicos sobre o uso de álcool e outras drogas e sua interface com a infecção pelo HIV/AIDS e outras ISTs, especialmente voltados para populações vulnerabilizadas, incluindo pessoas em situação de rua e população LGBTQIA+. Planejar, conduzir e supervisionar análises de dados comportamentais e clínicos de estudos epidemiológicos e clínicos. Gestão, planejamento e coordenação de pesquisas multicêntricas sobre álcool e outras drogas e HIV/AIDS, assumindo responsabilidade técnica em pesquisas clínicas. Atuar em atividades de formação e capacitação de equipes de pesquisa e de alunos de graduação e pós-graduação. Atuar em disciplinas na pós-graduação strictu e lato-sensu. Contribuir para a elaboração, adaptação, desenvolvimento e condução de pesquisas de implementação e de prevenção em saúde. Contribuir para disseminação do conhecimento científico para subsidiar políticas públicas em saúde e disseminar conhecimento científico na comunidade. Desenvolver colaborações com pesquisadores e centros de pesquisa no Brasil e internacionalmente.

Pré-requisito: Graduação na área da Saúde ou Ciências Biológicas ou Biomedicina. Mestrado em Epidemiologia/Saúde Pública.

Conteúdo Programático:

1. Epidemiologia do uso de álcool e outras drogas no Brasil e no mundo.
2. Uso de drogas e sua relação com o HIV/AIDS e a outras ISTs.
3. Vigilância de novas substâncias psicoativas.
4. Modelos de atenção à saúde para pessoas que usam álcool e outras drogas.
5. Modelos de prevenção ao uso de álcool e outras drogas.
6. Tipos de desenho de estudos epidemiológicos.
7. Sistemas nacionais de informações em saúde.
8. Boas práticas clínicas.



Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XIV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVI

PE68: Pesquisa Clínica em Dermatologia em Doenças Infecciosas / UF (RJ)

Código do perfil: PE68

Perfil: Pesquisa Clínica em Dermatologia em Doenças Infecciosas / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

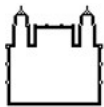
Unidade: INI

Atribuições: Elaborar e executar projetos de Pesquisa Clínica na linha de micoses subcutâneas e paracoccidioidomicose. Implementar apoio diagnóstico e de vigilância em micoses subcutâneas e paracoccidioidomicose. Atuar na assistência de casos ambulatoriais e hospitalares conforme demanda do INI, inclusive no enfrentamento de surtos e epidemias/pandemias. Elaborar e desenvolver ensaios clínicos e estudos epidemiológicos, produzindo respostas a necessidades do Ministério da Saúde e do SUS, com liderança no cenário nacional. Promover redes colaborativas nacionais e internacionais, contribuindo com a internacionalização do INI. Atuar em atividades de formação e capacitação de equipes de pesquisa e de alunos de graduação e pós-graduação. Atuar em disciplinas na pós-graduação strictu e lato-sensu. Contribuir para disseminação do conhecimento científico para subsidiar políticas públicas em saúde e disseminar conhecimento científico na comunidade.

Pré-requisito: Graduação em Medicina, com residência médica ou especialização em Dermatologia e registro no conselho de classe. Mestrado na área de Ciências da Saúde.

Conteúdo Programático:

1. Fundamentos da Pesquisa Clínica.
2. Legislação e bioética em Pesquisa Clínica.
3. Aplicação dos conceitos de Doenças Negligenciadas e Saúde Única das doenças a seguir.
4. Esporotricose: epidemiologia, clínica, coinfeções, diagnóstico, terapêutica e controle.
5. Paracoccidioidomicose: epidemiologia, clínica, coinfeções, diagnóstico, terapêutica e controle.
6. Micetoma: epidemiologia, clínica, diagnóstico terapêutica e controle.
- 7.



Cromoblastomicose: epidemiologia, clínica, diagnóstico, terapêutica e controle. 8. Boas práticas clínicas.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XIV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVI

PE69: Bioinformática aplicada a doenças infecciosas / UF (RJ)

Código do perfil: PE69

Perfil: Bioinformática aplicada a doenças infecciosas / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

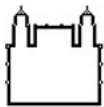
Unidade: INI

Atribuições: Analisar resultados de sequenciamento de genoma completo, transcriptoma, proteômica, metabolômica e de metagenômica de fungos, micobactérias e outros gêneros bacterianos, protozoários, vírus e seus hospedeiros. Aplicar análises ômicas no desenvolvimento de drogas, vacinas e em estratégias diagnósticas. Atuar em ensino e pesquisa clínica envolvendo metodologias ômicas em agentes infecciosos e seus hospedeiros. Contribuir para disseminação do conhecimento científico para subsidiar políticas públicas em saúde e disseminar conhecimento científico na comunidade.

Pré-requisito: Graduação na área da Saúde (Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina ou Veterinária) ou Engenharia da Computação. Mestrado nas áreas de Biotecnologia, Ciências da Computação, Medicina ou Ciências Biológicas.

Conteúdo Programático:

1. Programação e algoritmos para bioinformática. 2. Análise de sequências. 3. Montagem de genomas e anotação. 4. Fundamentos de evolução e filogenia molecular. 5. Análise de EST's. 6. Análises transcriptômicas e proteômicas comparativas e quantitativas. 7. Identificação in silico de proteínas e análise de modificações pós-traducionais. 8. Análises metagenômicas: anotação e diversidade de espécies, análises de abundância taxonômica, complexidade de amostras. 9. Desenho de Fármacos baseados no alvo e no ligante



auxiliados por Computador. 10. Biologia Molecular Estrutural: Modelagem por Homologia, Docking molecular.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XIV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVI

PE70: Biologia Celular e Molecular de microorganismos / UF (RJ)

Código do perfil: PE70

Perfil: [Biologia Celular e Molecular de microorganismos / UF \(RJ\)](#)

Total de Vagas: 1

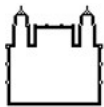
Unidade: INI

Atribuições: Desenvolver pesquisas em neuroinfecções com foco em Virologia, com temas em Herpesvírus Humano, HTLV-1/2, Poliomavírus. Analisar resultados de sequenciamento de genoma completo, transcriptoma, proteômica, metabolômica e de metagenômica de Herpesvírus Humano, HTLV-1/2, Poliomavírus e seus hospedeiros. Desenvolver, validar e executar métodos moleculares das neuroinfecções na rotina da assistência. Atuar em atividades de ensino no nível de pós-graduação. Estabelecer colaborações com pesquisadores e centros de pesquisa no Brasil e internacionalmente. Contribuir para disseminação do conhecimento científico para subsidiar políticas públicas em saúde e disseminar conhecimento científico na comunidade.

Pré-requisito: Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia, com registro no Conselho de Classe. Mestrado na área de Ciências da Saúde.

Conteúdo Programático:

1. Fundamentos da pesquisa clínica. 2. Fundamentos em Doenças Infecciosas com ênfase em doenças virais. 3. Neuroinfecções (Epidemiologia e Diagnóstico): HTLV-1/2; Herpesvírus humano; Poliomavírus. 4. Bioinformática (Sequenciamentos de nova geração). 5. Diagnóstico Molecular em Neuroinfecções (Reação em Cadeia da Polimerase em tempo real e convencional, Quantificação de Carga Proviral em HTLV; Amplificação



isotérmica de ácidos nucleicos (LAMP). 6. Programação e algoritmos para bioinformática. 7. Análise de sequências. 8. Montagem de genomas e anotação. 9. Análises transcriptômicas e proteômicas comparativas e quantitativas. 10. Análises metagenômicas. 11. Biologia Molecular Estrutural.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XIV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVI

PE71: Epidemiologia Clínica / UF (RJ)

Código do perfil: PE71

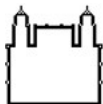
Perfil: [Epidemiologia Clínica / UF \(RJ\)](#)

Total de Vagas: 1

Unidade: INI

Atribuições: Avaliação de tecnologias e intervenções em saúde. Elaborar projetos na área de ensaios clínicos (fases do estudo, considerações éticas, desenhos, randomização, cegamento, amostragem, plano de análise estatística), de estudos diagnósticos (fases do estudo, validade e confiabilidade, estudos onde não há um critério de referência ou quando este é imperfeito), estudos observacionais (coorte, caso-controle, transversais e ecológicos) e de revisões sistemáticas com ou sem metanálise. Atuar em disciplinas na área de epidemiologia clínica na pós-graduação stricto e lato-sensu. Elaborar projetos na área de epidemiologia. Participar da etapa de planejamento, elaboração de protocolos de pesquisa, amostragem, treinamento e supervisão da coleta de dados, planejamento, consolidação e análise de dados. Além de submeter projetos para financiamento a órgãos de fomento. Contribuir para disseminação do conhecimento científico para subsidiar políticas públicas em saúde e disseminar conhecimento científico na comunidade.

Pré-requisito: Graduação na área da Saúde. Mestrado em Epidemiologia, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Medicina Social ou Pesquisa Clínica.



Conteúdo Programático:

1. Fundamentos da pesquisa clínica. 2. Definição e aplicações de epidemiologia clínica. 3. Medidas de frequência de doença. 4. Medidas de associação - (risco relativo; razões de mortalidade padronizada, risco atribuível e interpretação de medidas de associação): a - Inferência causal e modelos de causalidade; b - Estudos seccionais; c - Estudos de coorte; d - Ensaios clínicos; e - Caso-controle; f - Validade e confiabilidade diagnóstica; g - Metanálise; h - Viés e variáveis de confusão. 5. Randomização em ensaios clínicos: teoria e prática. 6. Desenhos de ensaios clínicos e de estudos diagnósticos. 7. Amostragem, cegamento e randomização: teoria e prática; Estudos multicêntricos; Análise de dados: Inelegibilidade, não aderência, missing, análise de confundimento, revisão sistemática e metanálise de estudos observacionais, de intervenção e de estudos diagnósticos, métodos estatísticos. 8. Boas práticas clínicas.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XIV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVI

PE72: Pesquisa Clínica em Micobacterioses / UF (RJ)

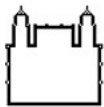
Código do perfil: PE72

Perfil: Pesquisa Clínica em Micobacterioses / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: INI

Atribuições: Elaborar e executar estudos de coorte e ensaios clínicos em tuberculose. Desenvolver atividades de ensino voltadas para nível técnico, graduação e pós-graduação. Atuar em disciplinas na pós-graduação strictu e lato-senso. Cooperar para capacitação de profissionais de saúde na área. Estabelecer colaborações com pesquisadores e centros de pesquisa no Brasil e internacionalmente. Orientar ou co-orientar alunos de Iniciação Científica. Atuar na assistência de pacientes com suspeita ou com tuberculose confirmada e seus contactantes. Contribuir para disseminação do conhecimento científico para subsidiar políticas públicas em saúde e disseminar conhecimento científico na comunidade.



Pré-requisito: Graduação em Medicina, com Residência em Infectologia. Mestrado em Doenças Infecciosas ou Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas.

Conteúdo Programático:

1. Tuberculose sensível, tuberculose resistente (resistente a rifampicina, rifampicina isoniazida, tuberculose pré-XDR e XDR), Micobactérias não tuberculosas (diagnóstico e tratamento), infecção latente por *Mycobacterium tuberculosis*, tuberculose associada ao HIV, incluindo tratamento antirretroviral em casos de tuberculose e os tratamentos para tuberculose latente e o manejo clínico. 2. Manejo e relato de Reações Adversas (RA) aos fármacos anti-TB e anti-HIV incluindo RA graves e sérias. 3. Relato RA no contexto dos ensaios clínicos. 4. Boas práticas clínicas.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XIV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVI

PE73: Análise Estatística em Pesquisa Clínica / UF (RJ)

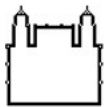
Código do perfil: PE73

Perfil: [Análise Estatística em Pesquisa Clínica / UF \(RJ\)](#)

Total de Vagas: 1

Unidade: INI

Atribuições: Definir desenho e tamanho amostral em pesquisa clínica: ensaios clínicos, estudos observacionais (transversais, coorte, caso-controle, ecológicos) e estudos de validação de testes diagnósticos. Delinear o método estatístico, incluindo o planejamento, plano amostral e de análise de protocolos de pesquisa em temas relacionados a sistemas biológicos, estudos de intervenção e estudos observacionais adequada à análise dos dados oriundos de pesquisas clínicas e epidemiológicas. Planejar e coordenar projetos de pesquisa com foco em análises de dados clínicos ou de saúde coletiva. Submeter projetos para financiamento a órgãos de fomento. Elaborar resumos e artigos científicos para apresentação em congressos e publicações científicas. Atuar em atividades de ensino no



nível de pós-graduação. Contribuir para disseminação do conhecimento científico para subsidiar políticas públicas em saúde e disseminar conhecimento científico na comunidade.

Pré-requisito: Graduação na área de Ciências Exatas. Mestrado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Epidemiologia, Medicina Social, Engenharia Biomédica ou Ciências Exatas.

Conteúdo Programático:

1. Sistemas nacionais de informações em saúde. 2. Tipos de desenho de estudo epidemiológico. 3. Validade e confiabilidade diagnóstica. 4. Conceitos básicos de bioestatística aplicados à epidemiologia. 5. Amostragem: delineamento em estudos de pesquisa clínica. 6. Indicar os métodos estatísticos adequados para análise dos dados oriundos de pesquisas, segundo pressupostos dos métodos estatísticos e desenho do estudo: modelos lineares generalizados, modelos aditivos generalizados, modelos mistos, métodos para análise de dados longitudinais, métodos para análise de sobrevivência, métodos para análises de dados espaciais e temporais, principais métodos multivariados, métodos de apoio de decisão e análise preditiva, análises não paramétricas. 7. Metanálise. 8. Boas práticas clínicas.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XIV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVI

PE74: Informação Científica e Tecnológica em Saúde I / UF (RJ)

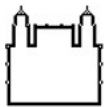
Código do perfil: PE74

Perfil: Informação Científica e Tecnológica em Saúde I / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: Iciot

Atribuições: Realizar atividades de planejamento, desenvolvimento e gestão de estudos estratégicos com o objetivo de estabelecer sinergia entre a pesquisa, o ensino e a cooperação nacional e internacional na área de atuação do Laboratório. Participar da elaboração de artigos científicos, de seminários e congressos nacionais e internacionais



para a divulgação da produção científica e tecnológica em Saúde. Desenvolver projetos voltados para a integração e convergência de saberes e práticas vinculados à Ciência da Informação, à Tecnologia da Informação e à Saúde, tendo por referência a abordagem inter e transdisciplinar. Participar de atividades de representação institucional. Participar de atividades de pesquisa e ensino, de comissões e de redes de pesquisa na área de atuação do Laboratório.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado nas áreas da Ciência da Informação, Informação e Comunicação em Saúde ou Informação e Comunicação.

Conteúdo Programático:

1. Ciência, Saúde, Estado e Sociedade. 2. Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. 3. Lei de Inovação – nº 10.973/04. 4. Indicadores e modelos de avaliação da produção científica e tecnológica. 5. Estudos quantitativos da informação científica e tecnológica. 6. Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde (ANPPS). 7. Os desafios para construção de uma agenda de prioridades para pesquisa e desenvolvimento tecnológico no Brasil. 8. Aspectos teóricos e metodológicos da Ciência da Informação. 8. Estudos de futuro e políticas públicas: possibilidades, prioridades e planejamento. 9 Tecnologia da informação e comunicação no campo da saúde. 10. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e sua organização.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro VIII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro X

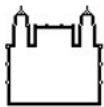
PE75: Informação Científica e Tecnológica em Saúde II / UF (RJ)

Código do perfil: PE75

Perfil: Informação Científica e Tecnológica em Saúde II / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: Iciot



Atribuições: Realizar atividades de planejamento, desenvolvimento e gestão de estudos estratégicos com o objetivo de estabelecer sinergia entre a pesquisa, o ensino e a cooperação nacional e internacional na área de atuação do Laboratório. Participar da elaboração de artigos científicos, de seminários e congressos nacionais e internacionais para a divulgação da produção científica e tecnológica em Saúde. Desenvolver projetos voltados para a integração e convergência de saberes e práticas vinculados à Ciência da Informação, à Tecnologia da Informação e à Saúde, tendo por referência a abordagem inter e transdisciplinar. Participar de atividades de representação institucional. Participar de atividades de pesquisa e ensino, de comissões e de redes de pesquisa na área de atuação do Laboratório.

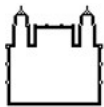
Pré-requisito: Graduação em Biblioteconomia, Arquivologia, Ciência da Informação. Mestrado nas áreas da Ciência da Informação, Informação e Comunicação em Saúde ou Informação e Comunicação.

Conteúdo Programático:

1. Ciência, Saúde, Estado e Sociedade. 2. Fundamentos teóricos e metodológicos da Ciência da Informação. 3. Sociedade e redes de informação. 4. Organização do Conhecimento, incluindo representação temática e descritiva 5. Produção, fluxo e uso da informação científica e tecnológica em saúde. 6. Indicadores e modelos de avaliação da pesquisa e da produção científica e tecnológica. 7. Tecnologia da informação e comunicação no campo da saúde. 8. Inclusão social e digital. 9. Ciência Aberta: Acesso aberto, gestão de dados de pesquisa e ciência cidadã; Divulgação científica e engajamento público. 10. Competência informacional e literacia em e para a saúde. 11. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e sua organização.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro VIII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro X



PE76: Produção de informações por meio de inquéritos de saúde (dados primários), amostragem e análise dos dados / UF (RJ)

Código do perfil: PE76

Perfil: **Produção de informações por meio de inquéritos de saúde (dados primários), amostragem e análise dos dados / UF (RJ)**

Total de Vagas: 1

Unidade: Icict

Atribuições: Gerar, sistematizar e analisar informações para a formulação de políticas públicas e monitoramento da situação de saúde brasileira e seus determinantes sociais e ambientais. Desenvolver metodologias de amostragem e desenho de inquéritos voltados para a saúde, construir, interpretar e monitorar indicadores de saúde gerados a partir de inquéritos populacionais. Coordenar pesquisas. Orientar alunos de iniciação científica e pós-graduação. Participar de atividades de ensino, comissões e redes de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em sua área de atuação.

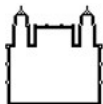
Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Saúde Coletiva, Probabilidade e Estatística, Métodos quantitativos em Economia, Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos ou Estatística Socioeconômica ou Modelos Analíticos e de Simulação em Ciência da Computação.

Conteúdo Programático:

1. Principais conceitos e metodologias em amostragem. 2. Principais inquéritos nacionais na área da saúde. 3. Construção, interpretação e análise de indicadores de saúde, sociodemográficos e epidemiológicos. 4. Conhecimentos sobre desenhos amostrais complexos. 5. Conhecimento sobre escalas e elaboração de questionários. 6. Disseminação dos achados dos inquéritos de saúde.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro VIII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro X



PE77: Análise de informações dos sistemas nacionais de saúde - dados secundários
/ UF (RJ)

Código do perfil: PE77

Perfil: Análise de informações dos sistemas nacionais de saúde - dados secundários
/ UF (RJ)

Total de Vagas: 1

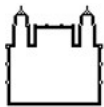
Unidade: Icict

Atribuições: Adequar métodos para avaliar situação de saúde, baseados em dados dos sistemas nacionais de informação de saúde e de interesse para a saúde pública. Utilizar fontes de dados sobre o setor saúde e de interesse para a saúde. Gerar, sistematizar e analisar informações para a formulação e avaliação de políticas públicas e monitoramento da situação de saúde brasileira e seus determinantes sociais e ambientais. Desenvolver metodologias de análise voltadas para a vigilância em saúde, inclusive espaço-temporais, construir e monitorar indicadores de saúde, gerados a partir dos sistemas nacionais de informação. Coordenar pesquisas. Orientar alunos de iniciação científica e pós-graduação. Participar plenamente das atividades de ensino, de comissões, de grupos de trabalho e de redes de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em sua área de atuação.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado nas áreas da Saúde Coletiva, Ciências Sociais Aplicadas, Geografia, Geociências, Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Enfermagem, Nutrição ou Interdisciplinar.

Conteúdo Programático:

1. Principais conceitos e metodologias sobre análise de situação em saúde. 2. Principais fontes e sistemas nacionais de informação em saúde e de interesse para a saúde pública. 3. Construção e análise dos principais indicadores de saúde e seus determinantes: critérios de qualidade da informação, propriedades dos indicadores, tipologia dos indicadores. 4. Conhecimentos sobre análise de informações, inclusive espaço-temporais, para o acompanhamento, monitoramento e avaliação de indicadores de saúde, políticas públicas e programas do SUS. 5. Análises quantitativas de grandes e ou complexas bases de dados



(agregados e microdados) de saúde e de interesse para o setor saúde. 6. Informação em Saúde no SUS: Direito à informação para consolidar a democracia. 7. Principais conceitos dos campos epistemológicos para produção de evidências científicas: Determinação do processo saúde-doença, qualidade de vida, funcionalidade, curso de vida, promoção, prevenção e proteção à saúde.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro VIII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro X

PE78: Comunicação e Saúde / UF (RJ)

Código do perfil: PE78

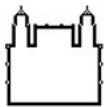
Perfil: **Comunicação e Saúde / UF (RJ)**

Total de Vagas: 2

Unidade: Iciot

Atribuições: Participar e/ou coordenar projetos de pesquisa relacionados a políticas e práticas de comunicação e saúde; estudos sobre mídias; comunicação e cultura em suas relações com a área da saúde. Produzir artigos e outras modalidades de trabalhos científicos para publicações especializadas, bem como participar de ações de divulgação científica; Participar e/ou coordenar disciplinas e cursos e orientar alunos no âmbito da pós-graduação lato e stricto sensu; Atuar em atividades de gestão de ensino e pesquisa em instâncias institucionais; Participar de conselhos e editorias de revistas científicas; Compor fóruns coletivos, como associações científicas e outros espaços, referentes a sua área de atuação.

Pré-requisito: Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Saúde e Mestrado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Interdisciplinar (Câmara II: Sociais e Humanidades), conforme definido pela Capes.



Conteúdo Programático:

1. Saúde Coletiva, SUS e o campo da Comunicação e Saúde. Políticas de Comunicação e Saúde: cenários e perspectivas no Sistema Único de Saúde. 2. Produção Social dos Sentidos e interfaces com a Comunicação e Saúde. 3. Mídias e Saúde. Mediações, Linguagem e Poder: implicações nos contextos das práticas no campo da Comunicação e Saúde. 4. Comunicação e práticas de saúde em ambientes diversos. 5. Mídiação e seus atravessamentos nos processos de saúde e doença. 6. Novas abordagens teórico-epistemológicas e metodológicas da pesquisa qualitativa interdisciplinar em Comunicação e Saúde. 7. Novos espaços, configurações e tecnologias de informação e comunicação e sua regulação.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro VIII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro X

PE79: Desenvolvimento de métodos para controle de qualidade de produtos inovadores / UF (RJ)

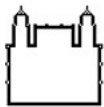
Código do perfil: PE79

Perfil: Desenvolvimento de métodos para controle de qualidade de produtos inovadores / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: INCQS

Atribuições: Estar apto a identificar novas tecnologias e novos produtos, sujeitos a regulação sanitária, em vias de registro e que seja capaz de desenvolver e validar modelos experimentais, in vivo e in vitro, para uma pronta resposta a entrada no mercado de produtos inovadores. Desenvolver suas atividades respeitando as Boas Práticas para Laboratórios de Controle de Qualidade e contemplando aspectos da agenda regulatória. Atuar respeitando o princípio dos 3Rs na experimentação animal e as boas práticas para manutenção e utilização de animais em atividades pesquisa e desenvolvimento. Desenvolver atividades de ensino, elaborar e desenvolver projetos de pesquisa voltados à



Vigilância Sanitária. Elaborar e desenvolver projetos de cooperação interinstitucional na área.

Pré-requisito: Graduação em Biologia, Biomedicina ou Farmácia. Mestrado em Vigilância Sanitária.

Conteúdo Programático:

1. Farmacocinética. 2. Farmacodinâmica. 3. Toxicologia. 4. Metodologia Científica. 5. Filosofia da ciência. 6. Métodos bioanalíticos in vivo e in vitro. 7. Métodos alternativos ao uso de animais. 8. Validação de metodologias bioanalíticas. 9. Regulação Sanitária. 10. Vigilância Sanitária de produtos. 11. Política de Vigilância Sanitária. 12. Boas práticas para manutenção e utilização de animais em atividades pesquisa e desenvolvimento.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XIII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XV

PE80: Desenvolvimento de metodologias de identificação e quantificação de nano produtos sujeitos à vigilância sanitária / UF (RJ)

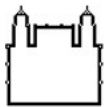
Código do perfil: PE80

Perfil: Desenvolvimento de metodologias de identificação e quantificação de nano produtos sujeitos à vigilância sanitária / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: INCQS

Atribuições: Elaborar, coordenar e executar projetos de pesquisa. Desenvolver e validar métodos analíticos para avaliação da qualidade de produtos sujeitos à vigilância sanitária. Avaliar produtos sujeitos à vigilância sanitária visando orientar ações de saúde pública. Acompanhar e implementar transferências de metodologias. Orientar alunos de graduação e pós-graduação. Participar de atividades de gestão e formação de pessoas.



Pré-requisito: Curso superior em Farmácia, Química, Química Industrial, Engenharia Química, Nanotecnologia ou Ciências Biológicas. Registro no conselho de classe. Mestrado em Ciências da Saúde, Química, Tecnologia ou Vigilância Sanitária.

Conteúdo Programático:

1. Boas práticas de laboratório. 2. Gestão da qualidade (ISO/IEC 17025:2017). 3. Vocabulários de nanotecnologia. 4. Estatística. 5. Noções de biossegurança. 6. Legislações sanitárias (6360/76, 6437/77, 8080/90, 9782/99). 7. Técnicas analíticas: microscopia eletrônica de varredura (SEM), microscopia eletrônica de transmissão (TEM), espectrometria de massas com plasma indutivamente acoplado (ICP- MS), espalhamento dinâmico de luz (DLS), cromatografia líquida de alta eficiência por detecção de UV e DAD e cromatografia líquida de alta eficiência acoplada à espectrometria de massas. 8. Validação de métodos analíticos.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XIII

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XV

PE81: Epidemiologia em Saúde Pública / UF (RJ)

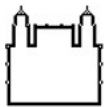
Código do perfil: PE81

Perfil: [Epidemiologia em Saúde Pública / UF \(RJ\)](#)

Total de Vagas: 1

Unidade: IOC

Atribuições: Desenvolver pesquisas que utilizem o método epidemiológico na compreensão de como os determinantes sociais e as desigualdades sociais afetam a saúde humana. Promover abordagens transdisciplinares, a partir da perspectiva da Saúde Única e buscando combater a pobreza, desigualdades sociais, proteger o meio ambiente e garantir a saúde. Desenvolver atividades de ensino, através da participação em programas de pós-graduação que possibilitem ministrar disciplinas, e orientação de alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) além da orientação de alunos de graduação, seja através da supervisão de estágios de iniciação científica ou curricular.



Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Epidemiologia, Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

Conteúdo Programático:

1. Determinantes sociais de saúde. 2. Conceitos fundamentais de epidemiologia, incluindo interação, viés, mediação e confundimento. 3. Causalidade em Epidemiologia. 4. Delineamento, condução e análise de estudos epidemiológicos; 5. Métodos epidemiológicos e suas aplicações em saúde pública. 6. Métodos epidemiológicos aplicados ao estudo de doenças transmissíveis, não transmissíveis e aos ciclos de vida. 7. Vigilância epidemiológica. 8. Epidemiologia clínica; 9. Epigenética. 10. Desenvolvimento de protocolos de pesquisa em temas relacionados aos estudos epidemiológicos.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVII

PE82: Micologia aplicada a saúde / UF (RJ)

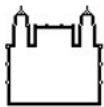
Código do perfil: PE82

Perfil: [Micologia aplicada a saúde / UF \(RJ\)](#)

Total de Vagas: 2

Unidade: IOC

Atribuições: Extração, purificação e caracterização de antígenos de fungos filamentosos e leveduriformes com aplicação em modelos de profilaxia, tratamento e diagnóstico de micoses sistêmicas. Análise de lipídeos e polissacarídeos de fungos filamentosos e leveduriformes. Análise da capacidade imunomodulatória de antígenos de fungos filamentosos e leveduriformes. Análise de antígenos fúngicos por testes sorológicos e microscópicos. Preparo de patógenos fúngicos para análise por técnicas microscópicas incluindo imunofluorescência, confocal e microscopia eletrônica. Desenvolvimento de testes laboratoriais visando diagnosticar ou monitorar o progresso de infecções fúngicas em pacientes imunodeprimidos e/ou com câncer. Desenvolver atividades de ensino, através da participação em programas de pós-graduação que possibilitem ministrar disciplinas, e



orientação de alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) além das orientações de alunos de graduação, seja através da supervisão de estágios de iniciação científica ou curricular.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

Conteúdo Programático:

1. Classificação, morfologia, reprodução, fisiologia e estrutura de fungos. 2. Genética, bioquímica, biologia celular e molecular de fungos. 3. O cultivo de fungos e os métodos para sua identificação. 4. Ecologia e evolução de fungos. 5. Os fungos de importância em saúde pública e o seu controle. 6. Infecções fúngicas e as micoses sistêmicas, cutâneas, oportunistas: diagnóstico, tratamento e profilaxia. 7. Mecanismos de ação dos antifúngicos. 8. O uso de fungos na biotecnologia.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVII

PE83: Pesquisa Qualitativa / UF (RJ)

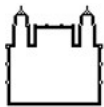
Código do perfil: PE83

Perfil: Pesquisa Qualitativa / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: IOC

Atribuições: Desenvolver pesquisas em saúde, utilizando abordagens teórico-metodológicas do campo das ciências sociais, humanas e interdisciplinares, visando a compreensão do processo saúde-doença, seus determinantes históricos, socioeconômicos e culturais. Desenvolver atividades de gestão e de ensino, incluindo a orientação de alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado). Contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico em saúde a partir da produção e divulgação científica.



Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Sociologia, Antropologia Social, Saúde Coletiva ou Ciências Humanas.

Conteúdo Programático:

1. Bases conceituais da pesquisa qualitativa. 2. Construção do objeto de pesquisa. 3. Fundamentos da abordagem metodológica qualitativa. 4. Contribuições do campo das ciências sociais e humanas para a pesquisa em saúde. 5. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. Tipos de Análise de dados qualitativos: análise de discurso, análise narrativa, análise de conteúdo temática, análise fenomenológica e análise grounded. 7. Triangulação de métodos. 8. Ética em pesquisa social.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVII

PE84: Pesquisa e Desenvolvimento de vacinas como estratégia de controle no combate a doenças infecto-parasitárias / UF (RJ)

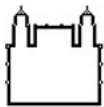
Código do perfil: PE84

Perfil: Pesquisa e Desenvolvimento de vacinas como estratégia de controle no combate a doenças infecto-parasitárias / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: IOC

Atribuições: Contribuir no desenvolvimento de projetos para o avanço da vacinologia no combate a doenças infecto-parasitárias, visando à proteção da saúde pública e a melhoria da qualidade de vida da população. Desenvolver atividades de ensino, através da participação em programas de pós-graduação que possibilitem ministrar disciplinas, e orientação de alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) além das orientações de alunos de graduação, seja através da supervisão de estágios de iniciação científica ou curricular.



Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

Conteúdo Programático:

1.Princípios básicos da resposta imunológica. 2. Indução e memória imunológica. 3.Mecanismos de defesa do hospedeiro contra agentes infecciosos. 4.Imunoglobulinas. 5.Imunização e imunogenicidade. 6.Estrutura e composição dos vírus. 7.Taxonomia viral. 8.Bases moleculares da replicação dos vírus DNA de fita dupla, DNA de fita simples, RNA de fita dupla, RNA de fita simples e retrovírus. 9.Parasitos de interesse médico. 10. Variação genética e adaptabilidade. 11. Estrutura e função de antígenos virais. 12. Estrutura e função de antígenos parasitários. 13.Expressão e produção de antígenos recombinantes. 14. Epidemiologia de Doenças Infecto-parasitárias. 15.Técnicas moleculares para identificação e caracterização de alvos vacinais. 16.Mecanismos de ação de vacinas. 17. Seleção e caracterização de modelos animais para testes de vacinas. 18.Aspectos éticos em experimentação animal. 19.Avaliação de eficácia e segurança em modelos pré-clínicos. 20. Ensaios Clínicos em Vacinologia. 21.Desenvolvimento de Adjuvantes e Formulações.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVII

PE85: Mudanças climáticas, emergências sanitárias e vigilância em saúde / UF (RJ)

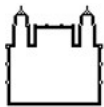
Código do perfil: PE85

Perfil: Mudanças climáticas, emergências sanitárias e vigilância em saúde / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

Unidade: IOC

Atribuições: Coordenar e executar projetos de pesquisa sobre os impactos das mudanças climáticas na transmissão de doenças infecciosas, a partir de análises espaço-temporais e modelagem preditiva, visando a definição de cenários epidemiológicos. Utilizar indicadores de ocorrência de eventos climáticos extremos (secas, inundações, ondas de calor) e outros



dados socioambientais para prever surtos epidêmicos e áreas de risco de transmissão. Coordenar o desenvolvimento de sistemas de apoio à tomada de decisão em Saúde Pública, através de colaborações com serviços de referência e programas nacionais de controle de doenças infecciosas. Participar de redes nacionais e internacionais de pesquisa em mudanças climáticas. Desenvolver atividades de ensino, através da participação em programas de pós-graduação que possibilitem ministrar disciplinas, e orientação de alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) além das orientações de alunos de graduação, seja através da supervisão de estágios de iniciação científica ou curricular.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

Conteúdo Programático:

1.Conservação da Biodiversidade aplicada à Saúde Pública. 2.Efeitos das mudanças climáticas sobre a biodiversidade e suas consequências à saúde pública. 3.Interconexões entre biodiversidade e saúde humana, animal e ambiental. 4.Conceitos de epidemiologia e ecologia. 5.Mudanças climáticas e saúde humana. 6.Dinâmica dos ciclos de transmissão de agentes infecciosos e seus determinantes ambientais. 7.Noções de climatologia e meteorologia. 8.Cenários de mudanças climáticas. 9.Métodos estatísticos e de aprendizado de máquina para definição de cenários de áreas de risco de transmissão e previsão de surtos epidêmicos. 10.Noções de programação para ciência de dados (R, Python) e desenvolvimento de códigos reprodutíveis usando sistemas de controle de versão (Git).

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVII

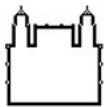
PE86: Biodiversidade e Saúde / UF (RJ)

Código do perfil: PE86

Perfil: Biodiversidade e Saúde / UF (RJ)

Total de Vagas: 2

Unidade: IOC



Atribuições: Desenvolver pesquisa sobre biodiversidade e respectivos impactos na saúde pública e ambiental, abordando aspectos biológicos e ecológicos de patógenos ou de transmissores de doenças humanas e outros animais. Realizar estudos de genômica e metagenômica de agentes infecciosos, parasitários, de hospedeiros (vertebrados e invertebrados) que impactem a saúde pública, visando às vigilâncias, epidemiológica e ambiental, em áreas impactadas, além de imunoproteção, diagnóstico ou tratamento. Realizar pesquisa abordando aspectos sobre a diversidade genética de parasitos e hospedeiros e a associação com fenômenos biológicos, incluindo aqueles associados com susceptibilidade ou resistência a doenças infecto-parasitárias. Desenvolver atividades de ensino, através da participação em programas de pós-graduação que possibilitem ministrar disciplinas, e orientação de alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) além das orientações de alunos de graduação, seja através da supervisão de estágios de iniciação científica ou curricular.

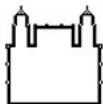
Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

Conteúdo Programático:

1. Mineração de dados em Biodiversidade e sua aplicação no contexto de estudos que abordam a Saúde Única. 2. Genômica e metagenômica aplicada ao estudo da biodiversidade. 3. Visualização e representação da biodiversidade. 4. Biodiversidade e vigilância epidemiológica e ambiental. 5. Estratégias para coleta, armazenamento, processamento e análises de dados. 6. Bioinformática e identificação de resistomas. 7. Regulação da expressão gênica e caracterização do fenótipo de resistência. 8. Identificação e caracterização do mobiloma.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVII



PE87: Bioquímica, Biologia Celular e Molecular de Helminotos de Interesses em Saúde Pública / UF (RJ)

Código do perfil: PE87

Perfil: Bioquímica, Biologia Celular e Molecular de Helminotos de Interesses em Saúde Pública / UF (RJ)

Total de Vagas: 2

Unidade: IOC

Atribuições: Aplicações de conhecimentos requeridos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico nas áreas de Bioquímica, Biologia Celular e Molecular com ênfase em helmintos de interesse na saúde pública. Desenvolver atividades de ensino, através da participação em programas de pós-graduação que possibilitem ministrar disciplinas e orientação de alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) além das orientações de alunos de graduação, seja através da supervisão de estágios de iniciação científica ou curricular.

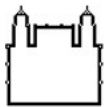
Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

Conteúdo Programático:

1. Aspectos celulares e moleculares da relação helminto-hospedeiro. 2. Principais técnicas de biologia molecular aplicada a doenças provocadas por helmintos. 3. Infecções causadas por helmintos. 4. Identificação específica e variação genética de helmintos. 5. Biodiversidade, biologia, morfologia, taxonomia, sistemática, diagnóstico laboratorial e perfil molecular de helmintos. 6. Bioquímica de helmintos de interesse em saúde pública.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVII



PE88: Bioquímica, Biologia Celular e Molecular de Bactérias de Interesse em Saúde Pública / UF (RJ)

Código do perfil: PE88

Perfil: Bioquímica, Biologia Celular e Molecular de Bactérias de Interesse em Saúde Pública / UF (RJ)

Total de Vagas: 2

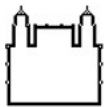
Unidade: IOC

Atribuições: Aplicações de conhecimentos requeridos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico na área de bioquímica, biologia celular e molecular com ênfase em bactérias de interesse na saúde pública. Desenvolver atividades de ensino, através da participação em programas de pós-graduação que possibilitem ministrar disciplinas, e orientação de alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) além das orientações de alunos de graduação, seja através da supervisão de estágios de iniciação científica ou curricular.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

Conteúdo Programático:

1. Metabolismo bacteriano. 2. Estrutura e função do material genético de bactérias. 3. Taxonomia; métodos fenotípicos e genotípicos de diagnóstico em bacteriologia. 4. Métodos aplicados à epidemiologia molecular de bactérias. 5. Técnicas de isolamento, cultivo e manutenção de bactérias de origem clínica, alimentar e ambiental. 6. Mecanismos de patogenicidade bacteriana; caracterização de fatores de virulência. 7. Rastreamento de resistência aos antimicrobianos. 8. Identificação de elementos genéticos associados à resistência bacteriana aos antimicrobianos; bioinformática. 9. Identificação de resistomas; identificação de alvos moleculares aplicáveis ao diagnóstico; identificação, caracterização e monitoramento de surtos. 10. Normas de Biossegurança e Boas Práticas de Laboratório aplicadas à pesquisa.



Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVII

PE89: Bioquímica, Biologia Celular e Biologia Molecular de Parasitos de Interesse na Saúde Pública / UF (RJ)

Código do perfil: PE89

Perfil: Bioquímica, Biologia Celular e Biologia Molecular de Parasitos de Interesse na Saúde Pública / UF (RJ)

Total de Vagas: 2

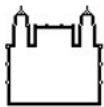
Unidade: IOC

Atribuições: Aplicações de conhecimentos requeridos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico na área de Bioquímica, Biologia Celular e Molecular com ênfase em parasitos de interesse na saúde pública. Desenvolver atividades de ensino, através da participação em programas de pós-graduação que possibilitem ministrar disciplinas, e orientação de alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) além das orientações de alunos de graduação, seja através da supervisão de estágios de iniciação científica ou curricular.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

Conteúdo Programático:

1. Definição e classificação dos protozoários. 2. Ciclo de vida e características morfológicas dos principais protozoários patogênicos. 3. Estrutura e função de organelas celulares em protozoários. 4. Ciclo celular e processos de divisão em parasitos. 5. Interações parasito-hospedeiro a nível celular. 6. Estrutura do genoma de protozoários. 7. Regulação gênica em parasitos. 8. Técnicas de biologia molecular aplicadas à pesquisa parasitológica. 9. Diagnóstico Laboratorial de Infecções Parasitárias. 10. Desenvolvimento e avaliação de Fármacos Antiparasitários. 11. Resposta imune do hospedeiro contra protozoários. 12. Estratégias de evasão imunológica em parasitos. 13. Aplicações Práticas em Saúde



Pública. 14. Aspectos epidemiológicos de Protozooses de importância em saúde pública.
15. Integração de conhecimentos para o desenvolvimento de estratégias eficazes para o controle de doenças causadas por protozoários.

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVII

PE90: Doenças crônico-degenerativas de interesse em saúde pública / UF (RJ)

Código do perfil: PE90

Perfil: Doenças crônico-degenerativas de interesse em saúde pública / UF (RJ)

Total de Vagas: 1

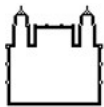
Unidade: IOC

Atribuições: Desenvolver pesquisas experimentais ou clínicas, abordando doenças crônico-degenerativas com ênfase em doenças degenerativas do sistema nervoso central; oncobiologia e doenças oncológicas; doenças cardiovasculares. doenças metabólicas com ênfase em diabetes e resposta inflamatória em doenças degenerativas. Desenvolver atividades de ensino, através da participação em programas de pós-graduação que possibilitem ministrar disciplinas, e orientação de alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) além das orientações de alunos de graduação, seja através da supervisão de estágios de iniciação científica ou curricular.

Pré-requisito: Graduação em qualquer área. Mestrado em Ciências, Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

Conteúdo Programático:

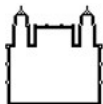
1. Características metabólicas, patogênese e evolução de doenças crônico-degenerativas.
2. Genética e biologia molecular em doenças crônico-degenerativas.
3. Métodos moleculares para o diagnóstico de doenças crônico-degenerativas.
4. Modelos experimentais para o estudo de doenças crônico-degenerativas.
5. Resposta inflamatória e mecanismos imunopatogênicos nas doenças crônico-degenerativas.
6. Meio ambiente e as



doenças crônico-degenerativas. 7. Terapia celular e métodos de edição genômica nas doenças crônico-degenerativas. 8. Imunosenescência. 9. Diabetes mellitus e obesidade (mecanismos fisiopatológicos, genéticos e terapêutica). 10. Osteoporose (mecanismos fisiopatológicos, genéticos e terapêutica). 11. Doenças Respiratórias Crônicas: Fibrose idiopática pulmonar, Asma, e doença pulmonar obstrutiva crônica - DPOC (mecanismos genéticos, fisiopatológicos e terapêutica). 12. Doenças Cardiovasculares (mecanismos fisiopatológicos, genéticos e terapêutica). 13. Artrites e doenças autoimunes como Lúpus e Esclero múltipla (mecanismos fisiopatológicos, genéticos e terapêutica). 14. Esclerose múltipla e esclerose lateral amiotrófica. 15. Neoplasias (mecanismos fisiopatológicos, genéticos e terapêutica). 16. Doenças Neurológicas: Doença de Alzheimer e Doença de Parkinson (mecanismos fisiopatológicos, genéticos e terapêutica). 17. Doenças Renais Crônicas (mecanismos fisiopatológicos, genéticos e terapêutica). 18. Doenças Hepáticas (mecanismos fisiopatológicos, genéticos e terapêutica). 19. Doenças Gastrointestinais: Doença inflamatória intestinal (como doença de Crohn e colite ulcerativa) e Esteatose hepática não alcoólica (fígado gorduroso) (mecanismos fisiopatológicos, genéticos e terapêutica).

Quadro de Provas – Anexo II, Quadro XV

Quadro de Títulos – Anexo III, Quadro XVII



ANEXO II

QUADRO DE PROVAS

Quadro de Provas I - Pesquisador em Saúde Pública - Bio-Manguinhos

1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	50	50	2,5	250

2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
100	3	300

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial

Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
100	50	4,5	450

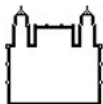
Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 1000

Quadro de Provas II - Pesquisador em Saúde Pública - COC

1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	50	50	1	100

2ª Etapa: Análise de Títulos



Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
100	2	200

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial

Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
100	50	4	400

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 700

Quadro de Provas III - Pesquisador em Saúde Pública – Ensp

1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	5	5	2	20

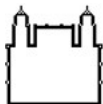
2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
10	3	30

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial

Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
10	5	5	50

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 100



Quadro de Provas IV - Pesquisador em Saúde Pública - EPSJV

1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	50	50	2	200

2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
100	3	300

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial

Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
100	50	4	400

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 900

Quadro de Provas V - Pesquisador em Saúde Pública - Gereb

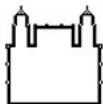
1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	5	5	2	20

2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
10	3	30

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial



Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
10	5	5	50

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 100

Quadro de Provas VI - Pesquisador em Saúde Pública - IAM

1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	100	50	1	200

2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
100	3	300

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial

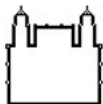
Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
100	50	5	500

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 1000

Quadro de Provas VII - Pesquisador em Saúde Pública - ICC

1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	50	50	1	100



2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
100	3	300

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial

Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
100	50	6	600

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 1000

Quadro de Provas VIII - Pesquisador em Saúde Pública - ICICT

1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	100	100	1	200

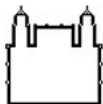
2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
100	3	300

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial

Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
100	50	5	500

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 1000



Quadro de Provas IX - Pesquisador em Saúde Pública - ICTB

1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	50	50	1	100

2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
100	3	300

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial

Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
200	100	3	600

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 1000

Quadro de Provas X - Pesquisador em Saúde Pública - IFF

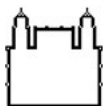
1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	10	10	1	20

2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
50	1	50

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial



Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
50	25	1	50

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 120

Quadro de Provas XI - Pesquisador em Saúde Pública - IGM

1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	50	50	2	200

2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
100	3	300

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial

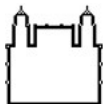
Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
150	75	5	750

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 1250

Quadro de Provas XII - Pesquisador em Saúde Pública - ILMD

1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	50	50	1	100



2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
100	2	200

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial

Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
100	50	3	300

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 600

Quadro de Provas XIII - Pesquisador em Saúde Pública - INCQS

1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	50	50	2	200

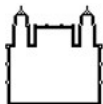
2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
100	2	200

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial

Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
200	100	3	600

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 1000



Quadro de Provas XIV - Pesquisador em Saúde Pública - INI

1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	50	50	1	100

2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
100	2	200

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial

Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
100	50	3	300

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 600

Quadro de Provas XV - Pesquisador em Saúde Pública - IOC

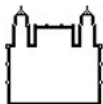
1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	50	50	1	100

2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
100	2	200

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial



Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
150	75	3	450

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 750

Quadro de Provas XVI - Pesquisador em Saúde Pública - IRR

1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	5	5	2	20

2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
10	3,5	35

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial

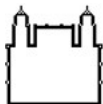
Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
10	5	4,5	45

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 100

Quadro de Provas XVII - Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL

1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	5	5	2	20



2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
10	3	30

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial

Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
10	5	5	50

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 100

Quadro de Provas XVIII - Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ PIAUÍ

1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	5	5	1	10

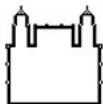
2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
10	2	20

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial

Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
20	10	3	60

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 90



Quadro de Provas XIX - Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ RONDÔNIA

1ª Etapa: Prova Discursiva - De acordo com conteúdo programático do perfil

Nº de questões	Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
2	50	50	1	100

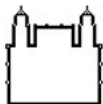
2ª Etapa: Análise de Títulos

Pontos/questão	Peso	Pontuação máxima
100	2	200

3ª Etapa: Apresentação de Projeto de Atuação Profissional e Memorial

Pontos/questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
200	100	3	600

Pontuação Máxima Total (1ª Etapa + 2ª Etapa + 3ª Etapa): 900



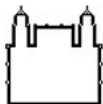
ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

Quadro I - Etapa de títulos - Pesquisador em Saúde Pública - Bio-manguinhos

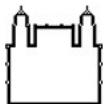
Todos os perfis

Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica e conhecimento na língua inglesa	12 pontos
1.1 Doutorado na área de conhecimento do perfil ¹	10 pontos
1.2 Certificação em proeficiência em língua inglesa (TOEFL, IELTS, PET, FCE, CAE, CPE, TOEIC ou MET)	2 pontos
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde (no perfil ou área de atuação)	26 pontos
2.1. Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas nos últimos 10 anos	3 pontos (1 ponto por participação)
2.2. Revisor de artigos de publicações científicas indexadas nos últimos 10 anos	3 pontos (1 pontos por revisão)
2.3. Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo à Pesquisa) nos últimos 10 anos	10 pontos (5 pontos por bolsa de produtividade)
2.4 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa nos últimos 10 anos	10 pontos (5 por coordenação)
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação)	12 pontos
3.1 Coordenação e docência de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação nos últimos 10 anos	3 pontos (1 ponto por coordenação de disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por coordenação de disciplina de graduação; 0,5 ponto para docência em disciplina de pós-graduação e 0,25 para docência em disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> nos últimos 10 anos	3 pontos (1 ponto por banca de doutorado, 0,5 ponto por mestrado e 0,25 por pós-graduação <i>lato sensu</i> e por graduação)



Item	Pontuação Máxima
3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i> nos últimos 10 anos	3 pontos (1 ponto por aluno de doutorado, 0,5 ponto por aluno de mestrado, 0,25 pós-graduação lato sensu e graduação)
3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação nos últimos 10 anos	2 pontos (1 ponto por coordenação de cursos de pós-graduação e 0,5 ponto por cursos de graduação)
3.5. Participação em bancas examinadoras de concurso público na área do perfil nos últimos 10 anos	1 ponto (0,5 ponto por banca)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	50 pontos
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	15 pontos (5 pontos por artigo como primeiro autor ou autor correspondente; 2,5 pontos por artigo como coautor)
4.2 Publicação ou edição de livros ou capítulos	10 pontos (2,5 pontos para autoria completa de livro; 1 ponto por edição de livro ou capítulo publicado como primeiro autor; 0,5 por capítulo publicado em coautoria)
4.3 Patente concedida ou submetida no Brasil ou no Exterior	25 pontos (10 pontos por patente concedida 5 por patente submetida)
Total de Pontos	100 pontos

1. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.

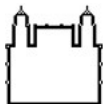


Quadro II - Etapa de títulos - Pesquisador em Saúde Pública - COC 1

Carreira: Pesquisa

Perfil: PE 03 - História da Saúde e História das Ciências

Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica	10 pontos
1.1 Doutorado ¹	10 pontos
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde (no perfil ou área de atuação)	20 pontos
2.1. Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	5 pontos (1 ponto por participação)
2.2. Revisor de artigos de publicações científicas indexadas	3 pontos (1 ponto por revisão)
2.3. Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo à Pesquisa)	6 pontos (2 pontos por bolsa de produtividade)
2.4 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa	6 pontos (2 por coordenação)
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação)	20 pontos
3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação	4 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	6 pontos (1 ponto por pós-graduação e 0,5 por graduação)
3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	4 pontos (1 ponto por aluno de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)
3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação	4 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 1 ponto por cursos de graduação)
3.5. Participação em bancas examinadoras de concurso público na área do perfil	2 pontos (1 ponto por banca)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	50 pontos
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	30 pontos (2 pontos para artigo publicado em periódico Qualis A1 a A4; 1 ponto para



Item	Pontuação Máxima
	artigo publicado em periódico Qualis B1 a B4).
4.2 Publicação ou edição de livros ou capítulos (as obras devem ter registro ISBN)	16 pontos (2 pontos para autoria completa de livro; 1 ponto por livro organizado e por capítulo publicado)
4.3. Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área	4 pontos (1 ponto por produto)
Total de Pontos	100 pontos

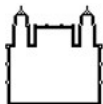
1. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.

Quadro III - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública - COC 2

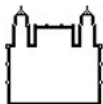
Carreira: Pesquisa

Perfil: PE05 - Estudos de Público e Educação Museal

Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica	10 pontos
1.1 Doutorado ¹	10 pontos
2. Atividades de ciência e tecnologia em Divulgação Científica e Saúde (no perfil ou área de atuação)	20 pontos
2.1. Participação em projetos de exposições culturais científicas, ou organização de evento de divulgação científica	2 pontos (0,5 por participação)
2.2 Participação em projetos de estudos de público para museus.	5 pontos (1 ponto por participação)
2.3 Participação em atividades de divulgação (oficinas, palestras, mediações, vídeos.)	2 pontos (0,5 por participação)
2.4 Recurso educacional desenvolvido (jogos, vídeos, multimídia, aparatos interativos, sequência didática, folderes explicativos, etc.)	2 pontos (0,5 por recurso desenvolvido)
2.5 Coordenação e/ou organização de evento científico internacional.	2 pontos (0,5 pontos por evento)



Item	Pontuação Máxima
2.6 Coordenador e/ou organizador de evento científico nacional.	1 pontos (0,5 pontos por evento)
2.7. Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo à Pesquisa)	3 pontos (1 pontos por bolsa de produtividade)
2.8 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa	3 pontos (1 por coordenação)
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação)	20 pontos
3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação	4 pontos (2 pontos por disciplina de pós-graduação e 1 ponto por disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	6 pontos (1 ponto por banca de doutorado, 0,5 pontos por mestrado ou pós-graduação <i>lato sensu</i> , e 0,3 por graduação)
3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	4 pontos (1 ponto por aluno de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)
3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação	4 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 1 ponto por cursos de graduação)
3.5. Participação em bancas examinadoras de concurso público na área do perfil	2 pontos (1 ponto por banca)
4. Produção acadêmica e científica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	50 pontos
4.1 Artigo publicado em periódico especializado, com corpo de parecerista (circulação internacional). ²	30 pontos (4 pontos para artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2; 2 pontos para artigo publicado em periódico Qualis A3, A4, B1 e B2; 1 ponto para artigo em periódico Qualis B3, B4, B5 e C)
4.2 Livros publicados e organização de livros ou capítulo de livro publicado (as obras devem ter registro ISBN)	16 pontos (2 pontos para autoria completa de livro; 1 ponto por edição de livro ou capítulo publicado como primeiro autor; 0,5 por capítulo publicado em coautoria)
4.3 Coordenação ou organização de livro ou periódico especializado.	1 ponto (0,5 pontos para cada)



Item	Pontuação Máxima
4.4 Livro resultante de pesquisa, ou didático, ou paradidático ou de divulgação.	1 ponto (0,5 pontos para cada)
4.5 Trabalho completo publicado em anais de congresso(internacional).	1 ponto (0,5 pontos para cada trabalho)
4.6 Trabalho completo publicado em anais de congresso(nacional).	1 ponto (0,5 pontos para cada trabalho)
Total de Pontos	100 pontos

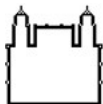
1. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.
2. A pontuação do item 4.1. seguirá o WebQualis/Capes em vigor na ocasião da avaliação dos currículos e, dentre as áreas descritas no Edital, considerará a área de conhecimento que mais beneficie o candidato.

Quadro IV - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública - COC 3

Carreira: Pesquisa

Perfis códigos PE04 e PE06: História, Memória e Patrimônio Cultural

Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica	10 pontos
1.1 Doutorado ¹	10 pontos
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde (no perfil ou área de atuação)	20 pontos
2.1. Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	4 pontos (1 por participação)
2.2. Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo a Pesquisa)	6 pontos (3 pontos por bolsa de produtividade)
2.3 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa	10 pontos (2 por coordenação)
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação)	20 pontos
3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação	4 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	6 pontos (1 ponto por pós-graduação e 0,5 por graduação)



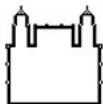
Item	Pontuação Máxima
3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	4 pontos (1 pontos por aluno de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)
3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação	4 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 1 ponto por cursos de graduação)
3.5. Participação em bancas examinadoras de concurso público na área do perfil	2 pontos (1 ponto por banca)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	50 pontos
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	30 pontos (2 pontos por artigo como primeiro autor ou autor correspondente; 1 ponto por artigo como coautor)
4.2 Publicação ou edição de livros ou capítulos (as obras devem ter registro ISBN)	16 pontos (2 pontos para autoria completa de livro; 1 ponto por edição de livro ou capítulo publicado como primeiro autor; 0,5 por capítulo publicado em coautoria)
4.3 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área	4 pontos (1 ponto por produto)
Total de Pontos	100 pontos

1. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.

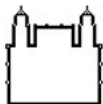
Quadro V - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública – ENSP

Todos os perfis

Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica	1
1.1 Doutorado ¹	1
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde (no perfil ou área de atuação)	2 pontos



Item	Pontuação Máxima
2.1. Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	0,3 pontos (0,1 por participação)
2.2. Revisor de artigos de publicações científicas indexadas	0,1 pontos (0,02 pontos por revisão)
2.3. Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo à Pesquisa)	0,4 pontos (0,2 pontos por bolsa de produtividade)
2.4 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa ³	0,8 pontos (0,2 por coordenação)
2.5 Participação em projetos de pesquisa vinculados a instituições credenciadas pela CAPES ou CNPQ	0,4 pontos (0,2 pontos por participação)
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação)	2 pontos
3.1 Coordenação e/ou participação com carga horária acima de 30 horas de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação	0,4 pontos (0,1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,05 ponto por disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	0,4 pontos (0,1 ponto por banca de doutorado, 0,05 ponto por mestrado ou pós-graduação <i>lato sensu</i> , e 0,05 por graduação)
3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,4 pontos (0,1 pontos por aluno de pós-graduação e 0,05 ponto por aluno de graduação)
3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação ²	0,6 pontos (0,2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 0,1 ponto por cursos de graduação)
3.5. Participação em bancas examinadoras de concurso público na área do perfil	0,2 pontos (0,1 ponto por banca)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	5
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	2,4 pontos (0,4 pontos por artigo como autor ou como coautor)



Item	Pontuação Máxima
4.2 Publicação ou edição de livros ou capítulos (ISBN)	1,5 ponto (0,3 pontos para autoria completa de livro; 0,1 ponto por edição de livro ou capítulo publicado como primeiro autor; 0,05 por capítulo publicado em coautoria)
4.3 Patente concedida no Brasil ou no Exterior	0,5 (0,25 por patente até 0,5 pontos)
4.4 Produção técnico/científica/social/políticas (software/aplicativo, gerenciamento de redes sociais/blogs/podcast vinculados a pesquisa na área da vaga, relatórios técnicos, material didático, nota técnica, assessoria e consultoria técnica em órgãos da administração pública, manuais, produção de documentário/vídeo)	0,6 (0,2 por item)
Total de Pontos	10 pontos

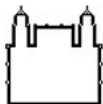
1. Os cursos de Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.

2. Comprovação por meio de declaração da instituição promotora descrevendo o nível de qualificação do curso, ano e total de horas.

Quadro VI - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública – EPSJV

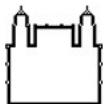
Todos os perfis

Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica relacionada à área de atuação	6 pontos
1.1 Doutorado ¹	6 pontos
2 Atividades de ciência e tecnologia em saúde relacionadas à área de atuação	12 pontos
2.1 Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	3 pontos (1 ponto por participação)
2.2 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa ²	5 pontos (2,5 pontos por coordenação)



Item	Pontuação Máxima
2.3 Participação em programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa	4 pontos (2 pontos por participação)
3 Atividades de ensino relacionadas à área de atuação	38 pontos
3.1 Participação em disciplina de educação profissional e/ou do ensino médio e/ou disciplinas ministradas de graduação ou de pós-graduação ³	10 pontos (2 pontos por ano ou fração mínima de 6 meses, até 5 anos)
3.2 Participação em bancas examinadoras de monografias, dissertações e teses.	08 pontos (2 pontos por banca de dissertação e/ou tese e 1 por monografia)
3.3 Orientação de alunos de ensino médio, licenciandos, graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu	15 pontos (2 pontos por aluno de pós-graduação e 1 ponto por aluno de graduação e/ou ensino médio)
3.4 Coordenação de cursos de ensino médio, educação profissional, graduação e pós-graduação	5 pontos (3 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação, 2 pontos por cursos de graduação e/ou por curso de ensino médio e/ou educação profissional)
4 Produção científica e tecnológica relacionada à área de atuação (nos últimos 10 anos)	44 pontos
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	12 pontos (2 pontos por artigo em revista indexada)
4.2 Publicações de educação e popularização de C&T	2 pontos (0,5 pontos por publicação)
4.3 Livros publicados e organização de livros ou capítulo de livro publicado ⁴	15 pontos (3 pontos para autoria completa de livro e 2 pontos por livro organizado ou por capítulo publicado)
4.4 Desenvolvimento de normas, procedimentos, protocolos, metodologias, currículos, vídeos, jogos, aplicativos, softwares, materiais e outros produtos educativos e de divulgação científica ⁵	15 pontos (3 pontos por produto desenvolvido/elaborado)
Total de Pontos	100 pontos

1. Os cursos Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto. Nos casos em



que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.

2. A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação de pesquisador principal do projeto financiado.

3. Carga horária mínima de 45 horas semestrais

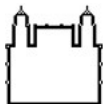
4. Com registro ISBN

5. Comprovações por intermédio de registro de autoria nas instituições, entidades ou órgãos competentes ou declaração da instituição ou entidade reconhecendo a autoria ou coautoria. No caso de jogos e/ou softwares e/ou vídeos e/ou aplicativos circulando comercialmente ou em plataformas públicas e de acesso aberto, indicar, além do registro, o link de acesso.

Quadro VII - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública – Gereb

Todos os perfis

Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica	1 ponto
1.1 Doutorado ¹	1 ponto
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde (no perfil ou área de atuação)	3 pontos
2.1. Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	0,6 pontos (0,1 por participação)
2.2. Revisor de artigos de publicações científicas indexadas	0,4 pontos (0,1 pontos por revisão)
2.3. Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo à Pesquisa)	0,50 pontos (0,25 pontos por bolsa de produtividade)
2.4 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa	1,5 pontos (0,25 por coordenação)
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação)	2 pontos
3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação	0,4 pontos (0,1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,05 ponto por disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	0,4 pontos (0,2 ponto por banca de doutorado, 0,1 ponto por mestrado ou pós-graduação <i>lato sensu</i> , e 0,05 por graduação)



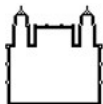
3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,4 pontos (0,1 ponto por aluno de pós-graduação e 0,05 ponto por aluno de graduação)
3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação	0,4 pontos (0,2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 0,05 ponto por cursos de graduação)
3.5. Participação em bancas examinadoras de concurso público na área do perfil	0,4 pontos (0,1 ponto por banca)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	4 pontos
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	2,4 pontos (0,2 pontos por artigo como primeiro autor ou autor correspondente; 0,05 ponto por artigo como coautor)
4.2 Publicação ou edição de livros ou capítulos	0,8 ponto (0,2 pontos para autoria completa de livro; 0,1 ponto por edição de livro ou capítulo publicado como primeiro autor; 0,05 por capítulo publicado em coautoria)
4.3 Patente concedida no Brasil ou no Exterior	0,4 pontos (0,2 pontos por patente concedida)
4.4 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área	0,4 pontos (0,2 pontos por produto)
Total de Pontos	10 pontos

1. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.

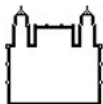
Quadro VIII - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública – IAM

Todos os perfis

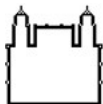
Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica (no perfil ou área de atuação)	15 pontos
1.1 Doutorado concluído ¹	15 pontos



Item	Pontuação Máxima
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	20 pontos
2.1. Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	1 ponto (1 participação)
2.2 Pós-doutorado concluído (mínimo de 12 meses por pós-doutorado)	4 pontos (2 pontos por pós-doutorado com bolsa e 1 ponto por pós-doutorado sem bolsa)
2.3. Revisor de artigos de publicações científicas indexadas	2 pontos (0,2 pontos por revisão)
2.4. Bolsas de produtividade CNPq	2 pontos (1 bolsa)
2.5 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas/agências de apoio à pesquisa	8 pontos (2 pontos por coordenação)
2.6 Participação em programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas/agências de apoio à pesquisa	3 pontos (0,5 ponto por participação)
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	20 pontos
3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação (mínimo de 15 horas)	4 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	3 pontos (1 ponto por banca de doutorado; 0,75 ponto por mestrado; 0,5 ponto por pós-graduação <i>lato sensu</i> ; e 0,25 por graduação)
3.3 Orientação e coorientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	6 pontos (1 ponto para orientação de aluno de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação; 0,5 pontos por coorientação de pós-graduação e 0,25 pontos por aluno de graduação)
3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação	4 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-



Item	Pontuação Máxima
	graduação e 1 ponto por cursos de graduação)
3.5. Participação em bancas examinadoras de concurso público na área do perfil e afins	1 ponto (1 ponto por banca)
3.6. Coordenação/organização/exposição de atividade de extensão e de ação de popularização da ciência	2 pontos (1 ponto por projeto de no mínimo 6 meses como coordenador e 0,5 ponto para organizador/expositor por evento, com certificação da instituição)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	45 pontos
4.1 Autoria como primeiro ou último autor ou autor correspondente (compartilhado ou não) de artigo publicado em revistas científicas indexadas em uma das bases a seguir: Web of Science, Bireme, SciElo, Scopus, PubMed, MEDLINE	20 pontos. Para o perfil de Saúde Coletiva todos os artigos serão pontuados igualmente (2 pontos/artigo). Para os demais perfis serão atribuídos: 4 pontos/artigo para revista com JCR igual ou superior a 4 e 2 pontos/artigo em revista com JCR igual ou superior a 1,5 e menor que 4
4.2 Co-autoria de artigo publicado em revistas científicas indexadas em uma das bases a seguir: Web of Science, Bireme, SciElo, Scopus, PubMed, MEDLINE	4 pontos. Para o perfil de Saúde Coletiva todos os artigos serão pontuados igualmente (1 ponto/artigo). Para os demais perfis serão atribuídos: 1 ponto/artigo para revista com JCR igual ou superior a 4 e 0,5 ponto/artigo em revista com JCR igual ou superior a 1,5 e menor que 4
4.3 Publicação e edição de livros ou capítulos (com ISBN)	6 pontos (2 pontos para autoria ou organização de livro; 1 ponto por autoria de capítulo de livro)



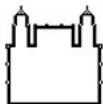
Item	Pontuação Máxima
4.4 Apresentação de palestras, mesa redonda em congressos científicos	3 pontos (0,5 ponto em evento internacional e 0,25 em evento nacional).
4.5 Patente depositada ou concedida no Brasil ou no Exterior	4 pontos (0,5 ponto por patente depositada no Brasil; 1 ponto por patente concedida no Brasil; 1 ponto por patente depositada no exterior; 2 pontos por patente concedida no exterior)
4.6 Elaboração de produtos ou processos técnicos ou tecnológicos comprovados por instâncias públicas competentes (registro de software ou aplicativo, manuais e notas técnicas, entre outros)	4 pontos (1 ponto por produto/processo)
4.7 Experiências em gestão de serviços e sistemas de saúde comprovadas	4 pontos (2 pontos por ano trabalhado ou fração superior a 6 meses em instituições públicas e 1 ponto em instituições privadas ou organizações sociais)
Total de Pontos	100 pontos

1. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.

Quadro IX - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública – ICC

Todos os perfis

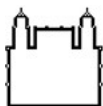
Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica	10 pontos
1.1 Doutorado ¹	10 pontos
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde (no perfil ou área de atuação)	20 pontos
2.1. Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	3 pontos (1 por participação)
2.2. Revisor de artigos de publicações científicas indexadas	1 ponto (0,2 pontos por revisão)
2.3. Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo à Pesquisa ²)	8 pontos (4 pontos por bolsa de produtividade)



Item	Pontuação Máxima
2.4 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa ³	8 pontos (2 por coordenação)
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação)	20 pontos
3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação	4 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	6 pontos (1 ponto por banca de doutorado, 0,5 ponto por mestrado ou pós-graduação <i>lato sensu</i> , e 0,5 por graduação)
3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i> ⁴	4 pontos (1 pontos por aluno de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)
3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação	4 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 1 ponto por cursos de graduação)
3.5. Participação em bancas examinadoras de concurso público na área do perfil	2 pontos (1 ponto por banca)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	50 pontos
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	24 pontos (2 pontos por artigo como primeiro autor ou autor correspondente; 1 ponto por artigo como coautor)
4.2 Publicação ou edição de livros ou capítulos ⁵	10 pontos (2 pontos para autoria completa de livro; 1 ponto por edição de livro; 1 ponto por capítulo publicado como primeiro autor; 0,5 por capítulo publicado em coautoria)
4.3 Patente concedida no Brasil ou no Exterior ⁶	8 pontos (4 pontos por patente concedida)
4.4 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área ⁷	8 pontos (4 pontos por produto)
Total de Pontos	100 pontos

1. O curso de Doutorado será considerado somente se credenciado pelo Conselho Nacional de Educação.

Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo



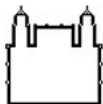
Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.

2. Não inclui bolsas de mestrado e doutorado e de iniciação científica.
3. A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação de pesquisador principal do projeto financiado.
4. Co-orientação vale a metade dos pontos de orientação principal.
5. Com registro no ISBN.
6. Somente patente concedida conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente.
7. Para comprovação do desenvolvimento do produto, insumo ou processo exige-se certificado de licenciamento e comprovação de sua produção e comercialização, segundo as normas do INPI.

Quadro X - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública – ICICT

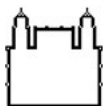
Todos os perfis

Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica	10 pontos
1.1 Doutorado ¹	10 pontos
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde (no perfil ou área de atuação)	25 pontos
2.1. Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	5 pontos (1 ponto por participação)
2.2. Revisor de artigos de publicações científicas indexadas	4 pontos (0,5 pontos por revisão)
2.3. Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo à Pesquisa) ²	8 pontos (4 pontos por bolsa de produtividade)
2.4 Coordenação de programas ou projetos de pesquisa ou desenvolvimento tecnológicos financiados por programas de apoio à pesquisa ³	8 pontos (2 pontos por coordenação)
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação)	25 pontos
3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação	5 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	6 pontos (1 ponto por banca de doutorado, 0,5 ponto por mestrado ou pós-graduação <i>lato sensu</i> , e 0,25 por graduação)
3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	5 pontos (1 ponto por aluno de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)



Item	Pontuação Máxima
3.4 Orientação de Alunos iniciação científica ou vocação científica	1 ponto (0,5 ponto por aluno de iniciação científica ou vocação científica)
3.5 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	6 pontos (2 pontos por coordenação de cursos <i>stricto sensu</i> - fração de 2 anos de coordenação; e 1 ponto por cursos de <i>especialização lato sensu</i> ou de graduação - fração de 1 ano de coordenação)
3.5. Participação em bancas examinadoras de concurso público na área do perfil	2 pontos (0,5 ponto por banca)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	40 pontos
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	25 pontos (3 pontos por artigo como primeiro autor ou autor correspondente; 1 ponto por artigo como coautor)
4.2 Publicação ou organização de livros ou capítulos de livros ⁴	10 pontos (5 pontos para autoria completa de livro; 3 pontos por edição de livro ou por capítulo publicado como primeiro autor; 1 por capítulo publicado em coautoria)
4.3 Trabalhos completos publicados em anais de congressos NACIONAIS OU INTERNACIONAIS	3 pontos (0,5 ponto por trabalho apresentado como primeiro autor ou autor correspondente; 0,2 ponto por trabalho apresentado como coautor)
4.4 Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios ou seminários NACIONAIS OU INTERNACIONAIS	2 pontos (0,5 ponto por trabalho apresentado como primeiro autor ou autor correspondente; 0,2 ponto por trabalho apresentado como coautor)
Total de Pontos	100 pontos

1. Só serão considerados diplomas de programas credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, diplomas revalidados por instituição nacional competente, conforme legislação específica estabelecida pelo MEC. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a



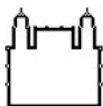
data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.

2. Não inclui bolsas de mestrado, doutorado e de iniciação científica.
3. A Coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação do pesquisador principal.
4. Com registro ISBN, e-ISBN e/ou DOI.

Quadro XI - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública – ICTB

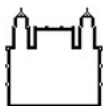
Todos os perfis

Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica	10 pontos
1.1 Doutorado ¹	10 pontos
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde (no perfil ou área de atuação)	20 pontos
2.1. Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	4 pontos (1 por participação)
2.2. Revisor de artigos de publicações científicas indexadas	3 pontos (0,5 pontos por revisão)
2.3. Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo à Pesquisa)	4 pontos (2 pontos por bolsa de produtividade)
2.4 Bolsas de agências de fomento (CNPq, Faperj, Capes etc.)	2 pontos (1 pontos por ano de bolsa)
2.5 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa	4 pontos (1 por coordenação)
2.6 Organização de eventos científicos	1 pontos (0,5 por participação)
2.7 Participação em pesquisas financiadas por programas de apoio à pesquisa.	2 pontos (0,5 pontos por participação)
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação)	25 pontos
3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação	3 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu	4 pontos (1 ponto por banca de doutorado, 0,5 ponto por mestrado ou pós-graduação lato sensu, e 0,5 por graduação)



Item	Pontuação Máxima
3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu	3 pontos (1 pontos por aluno de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)
3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação	4 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 2 pontos por cursos de graduação)
3.5 Participação em disciplinas ministradas em cursos de graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu.	4 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)
3.6. Participação em bancas examinadoras de concurso público na área do perfil	2 pontos (1 ponto por banca)
3.7 Palestras ministradas	2 pontos (0,5 ponto por palestra)
3.8 Cursos ministrados	3 pontos (1 ponto por curso)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	45 pontos
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	24 pontos (2 pontos por artigo como primeiro autor ou autor correspondente; 1 ponto por artigo como coautor)
4.2 Publicação ou edição de livros ou capítulos	3 pontos (2 pontos para autoria completa de livro; 1 ponto por edição de livro ou capítulo publicado como primeiro autor; 0,5 por capítulo publicado em coautoria)
4.3 Patente concedida no Brasil ou no Exterior	4 pontos (2 pontos por patente concedida)
4.4 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área	4 pontos (2 pontos por produto)
4.5 Trabalhos publicados em anais de Congressos na área de atuação.	4 pontos (0,25 pontos por trabalho)
4.6 Apresentação Oral de trabalhos em congressos, simpósios ou seminários.	3 pontos (0,5 pontos por trabalho)
4.7 Participação na elaboração de normas, relatório de pesquisa, procedimentos, protocolos, materiais educativos/didáticos ou outros produtos.	3 pontos (0,5 pontos por normas/relatório/procedimentos/protocolos/materiais educativos/didáticos/produtos)
Total de Pontos	100 pontos

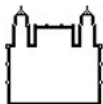
1. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.



Quadro XII - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública – IFF

Todos os perfis

Itens	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica	5
1.1 Doutorado ¹	5,0 pontos
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde (no perfil ou área de atuação)	10
2.1. Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	3,0 pontos (1,0 ponto por participação)
2.2. Revisor de artigos de publicações científicas indexadas	2,0 pontos (0,2 pontos por revisão)
2.3. Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo à Pesquisa) ou bolsa de participação de projetos financiados por agências de fomento nacionais (CNPq, Capes, Faperj etc) ou internacional (NIH, Wellcome Trust etc) por um período igual ou maior a 12 meses	2,5 pontos (1,25 pontos por bolsa de produtividade)
2.4 Coordenação de comitês ou comissões institucionais ou coordenação de projetos de desenvolvimento tecnológico/pesquisa financiados por programas ou órgãos de apoio à pesquisa nos últimos 5 anos	2,5 pontos (1,25 por coordenação)
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação)	10
3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação nos últimos 5 anos	2,0 pontos (0,5 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,25 ponto por disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> nos últimos 5 anos	3,0 pontos (1,5 ponto por banca de doutorado, 1,0 ponto por mestrado ou pós-graduação <i>lato sensu</i> , e 0,5 por graduação)
3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i> nos últimos 5 anos	2,0 pontos (1,0 pontos por aluno de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)
3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação	2,0 pontos (1,0 pontos por ano de coordenação de cursos de pós-graduação e 0,5 ponto por ano de coordenação cursos de graduação)



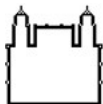
Itens	Pontuação Máxima
3.5. Participação em bancas examinadoras de concurso público na área do perfil nos últimos 5 anos	1,0 ponto (0,5 ponto por banca examinadora de concurso público)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 5 anos	25
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas com fator de impacto JCR acima de 2 ou Qualis capes A1 ou A2	8,0 pontos (2 pontos por artigo como primeiro ou último autor ou autor; 1,0 ponto por artigo como coautor em qualquer posição)
4.2 Artigos publicados em revistas científicas indexadas com fator de impacto JCR acima de 1 ou Qualis capes A3 ou A4	5,0 pontos (1,0 pontos por artigo como primeiro ou último autor ou autor; 0,625 ponto por artigo como coautor em qualquer posição)
4.3 Artigos publicados em revistas científicas com indexadas com fator de impacto JCR abaixo de 1 ou Qualis Capes igual ou menor a B1	2,5 pontos (0,5 pontos por artigo como primeiro ou último autor ou autor; 0,25 ponto por artigo como coautor em qualquer posição)
4.4 Publicação ou edição de livros ou capítulos	7,5 pontos (1,5 pontos para autoria completa de livro; 1,25 ponto por edição de livro ou capítulo publicado como primeiro autor; 0,75 por capítulo publicado em coautoria)
4.5. Apresentação oral de trabalho em Congresso nacional ou internacional	2,0 pontos (0,5 ponto para congressos nacionais e 1,0 ponto para congressos internacionais)
Total de Pontos	50

1. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.

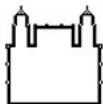
Quadro XIII - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública – IGM

Todos os perfis

Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica	15 pontos
1.1 Doutorado ¹	15 pontos
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde (no perfil ou área de atuação)	15 pontos
2.1. Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	4 pontos (2 por participação)



Item	Pontuação Máxima
2.3. Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo à Pesquisa ²⁾)	3 pontos (1,5 pontos por bolsa de produtividade)
2.4 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa ³	8 pontos (2 por coordenação)
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação)	15 pontos
3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação	2 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> , como titular	3 pontos (1 ponto por banca de pós-graduação, e 0,5 ponto por trabalho de conclusão de curso)
3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	4 pontos (1 pontos por aluno de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)
3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação	4 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 1 ponto por cursos de graduação)
3.5. Participação em bancas examinadoras de concurso público na área do perfil	2 pontos (1 ponto por banca)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	55 pontos
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	30 pontos (2 pontos por artigo como primeiro autor ou autor correspondente; 1 ponto por artigo como coautor)
4.2 Publicação ou edição de livros ⁴ ou capítulos de livros	10 pontos (2 pontos para autoria completa de livro; 1 ponto por edição de livro ou capítulo publicado como primeiro autor; 0,5 ponto por capítulo publicado em coautoria)
4.3 Patente concedida no Brasil ou no Exterior ⁵	10 pontos (5 pontos por patente concedida)
4.4 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área ⁶	5 pontos (2,5 pontos por produto/insumo/processo desenvolvido)
Total de Pontos	100 pontos

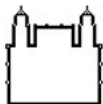


1. O curso de Doutorado será considerado somente se credenciado pelo Conselho Nacional de Educação. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.
2. Não inclui bolsas de Mestrado e Doutorado e de Iniciação Científica.
3. A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação de pesquisador principal do projeto financiado.
4. Com registro da ISBN.
5. Somente patente concedida conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente.
6. Para comprovação do desenvolvimento do produto, insumo ou processo, exige-se a apresentação do Pedido de Patente no Brasil ou Exterior, segundo as normas do INPI. Caso a patente tenha sido concedida, não será contabilizado neste item.

Quadro XIV - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública – ILMD

Todos os perfis

Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica	15 pontos
1.1 Doutorado ¹	15 pontos
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde (no perfil ou área de atuação)	14 pontos
2.1. Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	4 pontos (2 por participação)
2.2. Revisor de artigos de publicações científicas indexadas	2 pontos (0,5 ponto por revisão)
2.3. Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo à Pesquisa ²)	4 pontos (2 pontos por bolsa de produtividade)
2.4 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa ³	4 pontos (1 ponto por coordenação)
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação)	15 pontos
3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação	2 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	3 pontos (1 ponto por banca de doutorado, 0,5 ponto por mestrado ou pós-graduação <i>lato sensu</i> , e 0,25 por graduação)



Item	Pontuação Máxima
3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	4 pontos (1 ponto por aluno de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)
3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação	4 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 1 ponto por cursos de graduação)
3.5. Participação em bancas examinadoras de concurso público na área do perfil	2 pontos (1 ponto por banca)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	56 pontos
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	25 pontos (1 ponto por artigo indexado com Qualis CAPES A1 - A4, classificação 2017-2020, definido pela área em que está incluída o perfil concorrido)
4.2 Publicação ou edição de livros ⁴ ou capítulos	15 pontos (2 pontos para autoria completa de livro; 1 ponto por edição de livro ou capítulo publicado)
4.3 Patente concedida no Brasil ou no Exterior ⁵	10 pontos (5 pontos por patente concedida)
4.4 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área ⁶	6 pontos (3 pontos por produto)
Total de Pontos	100 pontos

1. O curso de doutorado será aceito somente se credenciado pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizado no exterior, revalidado por instituição nacional competente para tanto. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de que o diploma está em confecção.

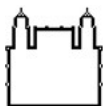
2. Não inclui bolsas de mestrado, doutorado e de iniciação científica.

3. A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação de pesquisador principal do projeto financiado.

4. Com registro no ISBN.

5. Somente patente concedida conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente.

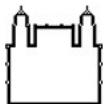
6. Para comprovação do desenvolvimento do produto, insumo ou processo exige-se a apresentação do Pedido de Patente no Brasil ou Exterior, segundo as normas do INPI. Caso a patente tenha sido concedida, não será contabilizada neste item.



Quadro XV - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública – INCQS

Todos os perfis

Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica	10 pontos
1.1 Doutorado ¹	10 pontos
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde (no perfil ou área de atuação)	15 pontos
2.1. Revisor de artigos de publicações científicas indexadas	3 pontos (1 ponto por revisão)
2.2. Prêmios, Títulos ou menções honrosas em eventos de sociedades científicas	2 pontos (1 ponto por prêmio, título ou menção honrosa)
2.3 Coordenação de programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação financiados por programas de apoio à pesquisa ou outros órgãos oficiais.	10 pontos (5 por coordenação)
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação)	25 pontos
3.1 Docente em disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação	7 pontos (1 ponto por disciplina)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	5 pontos (1 ponto por banca de doutorado, 0,5 ponto por banca de mestrado ou pós-graduação <i>lato sensu</i> e 0,5 pontos por banca por graduação)
3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	8 pontos (1 ponto por aluno de pós-graduação e 0,5 pontos por aluno de graduação)
3.4. Participação em bancas examinadoras de seleção/concurso público na área do perfil	5 pontos (1 ponto por banca)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	50 pontos
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	20 pontos (2 pontos por artigo como primeiro autor ou autor correspondente; 1 ponto por artigo como coautor)
4.2 Livros publicados ou organização de livros ou capítulo de livro publicado	2 pontos (1 ponto por livro publicado ou organização de livro ou capítulo de livro publicado)



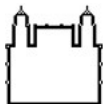
Item	Pontuação Máxima
4.3 Elaboração de procedimentos operacionais padronizados de instituições oficiais na área do perfil	10 pontos (1 ponto por procedimento operacional padronizado)
4.4 Elaboração de relatórios de projetos executados em instituições oficiais na área do perfil	8 pontos (2 pontos por relatório)
4.5 Desenvolvimento e validação de metodologia analítica para o controle de qualidade de produtos sujeitos à vigilância sanitária	10 pontos (2 pontos por item)
Total de Pontos	100 pontos

1. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de que o diploma está em confecção.

Quadro XVI - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública - INI

Todos os perfis

Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica	10 pontos
1.1 Doutorado ¹	10 pontos
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde (na área de atuação)	20 pontos
2.1. Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	3 pontos (1 ponto por participação)
2.2. Revisor de artigos de publicações científicas indexadas	3 pontos (0,3 ponto por revisão)
2.3. Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo à Pesquisa)	8 pontos (4 pontos por bolsa de produtividade)
2.4. Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa	6 pontos (2 pontos por coordenação)
3. Atividades de ensino relacionadas (área de atuação)	20 pontos
3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação	4 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	6 pontos (1 ponto por banca de doutorado, 0,5 ponto por mestrado ou pós-graduação <i>lato sensu</i> , e 0,5 ponto por graduação)



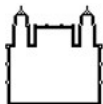
Item	Pontuação Máxima
3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	4 pontos (1 ponto por aluno de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)
3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação	4 pontos (2 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 1 ponto por cursos de graduação)
3.5. Participação em bancas examinadoras de concurso público na área do perfil	2 pontos (1 ponto por banca)
4. Produção científica e tecnológica (na área de atuação) nos últimos 5 anos	50 pontos
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	38 pontos (3 pontos por artigo como primeiro autor ou autor correspondente; 2 pontos por artigo como coautor)
4.2 Publicação ou edição de livros ou capítulos	12 pontos (3 pontos para autoria completa de livro; 2 pontos por edição de livro ou capítulo publicado como primeiro autor; 1 ponto por capítulo publicado em coautoria)
Total de Pontos	100 pontos

1. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.

Quadro XVII - Etapa de Títulos – Pesquisador em Saúde Pública – IOC

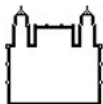
Todos os perfis

Item	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	10 pontos
1.1 Doutorado ¹	10 pontos
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde (no perfil ou área de atuação)	20 pontos
2.1. Revisor de artigos de publicações científicas indexadas	10 ponto (2 pontos por revisão)
2.2. Participação em Comitês Editoriais de Publicações científicas indexadas	1 ponto (0,2 pontos por participação)



Item	Pontuação Máxima
2.3. Participação em Redes Colaborativas de Pesquisa formalizadas através de convênios ou financiamento pro agências de fomento nacionais ou internacionais	4 pontos (2 pontos por participação)
2.4. Premiações em Congressos e Agências de Fomentos	5 pontos (2,5 pontos por premiação)
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação)	20 pontos
3.1. Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação	4 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)
3.2. Participação em bancas examinadoras de graduação	5 pontos (1 ponto por banca de graduação)
3.3. Orientação de alunos de graduação	4 pontos (1 ponto por aluno)
3.4. Participação em Atividades de Extensão	4 pontos (1 ponto por atividade)
3.5. Organização, Avaliação de Trabalhos e Apresentação Oral em Jornadas Científicas, congressos e outros eventos organizados por Sociedades Científicas ou instituições acadêmicas ou de pesquisa	3 pontos (1 por participação)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	50 pontos
4.1. Artigos publicados em revistas científicas indexadas	28 pontos (2 pontos por artigo como primeiro autor; 1 ponto por artigo como coautor)
4.2. Publicação ou edição de livros ou capítulos com registro no ISBN	14 pontos (2 pontos para autoria completa de livro; 1 ponto por edição de livro ou capítulo publicado como primeiro autor; 0,5 por capítulo publicado em coautoria)
4.3. Patente concedida no Brasil ou no Exterior, conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente	4 pontos (2 pontos por patente concedida)
4.4. Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área	4 pontos (2 pontos por produto)
Total de Pontos	100 pontos

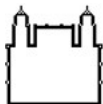
1. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.



Quadro XVIII - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública – IRR

Todos os perfis

Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica	1,5 pontos
1.1 Doutorado ¹	1,5 pontos
2. Atividades de ciência e tecnologia (no perfil ou área de atuação)	1,5 pontos
2.1. Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	0,3 ponto (0,1 por participação)
2.2. Revisor de artigos de publicações científicas indexadas	0,2 ponto (0,02 pontos por revisão)
2.3. Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa 2	0,8 ponto (0,2 por coordenação)
2.4. Assessorias em órgãos de pesquisa, ciência e tecnologia ou saúde	0,2 ponto (0,1 por assessoria)
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação)	3 pontos
3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	0,6 ponto (0,1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,05 ponto por disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> 3	0,8 ponto (0,1 ponto por banca de doutorado, 0,05 ponto por mestrado ou pós-graduação <i>lato sensu</i> , e 0,02 ponto por graduação)
3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,8 ponto (0,1 ponto por orientação de doutorado, 0,05 ponto por mestrado ou pós-graduação <i>lato sensu</i> ; 0,02 ponto por graduação; 0,05 ponto por coorientação de doutorado, 0,025 ponto por coorientação de mestrado ou pós-graduação <i>lato sensu</i> , e 0,01 ponto por coorientação de graduação)
3.4 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	0,5 ponto (0,05 ponto por hora/aula em cursos de pós-graduação e 0,02 ponto por hora/aula em cursos de graduação)



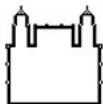
Item	Pontuação Máxima
3.5. Participação em bancas examinadoras de concurso público na área do perfil	0,3 ponto (0,1 ponto por banca)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	4 pontos
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	2,0 pontos (0,2 ponto por artigo como primeiro ou último autor ou autor correspondente; 0,1 ponto por artigo como coautor)
4.2 Publicação ou edição de livros ou capítulos (com registro no ISBN)	0,8 ponto (0,2 ponto para autoria completa de livro; 0,1 ponto por edição de livro ou capítulo publicado)
4.3 Patente concedida no Brasil ou no Exterior 4	0,6 ponto (0,3 ponto por patente concedida)
4.4 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área 5	0,6 ponto (0,3 ponto por produto)
Total de Pontos	10 pontos

1. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.
2. A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação de pesquisador principal do projeto financiado.
3. Considera-se a também participação em banca de qualificação.
4. Somente patente concedida conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente.
5. Para a comprovação do desenvolvimento do produto, insumo ou processo exige-se a apresentação do Pedido de Patente no Brasil ou Exterior, segundo as normas do INPI. Caso a patente tenha sido concedida, não será contabilizada neste item.

Quadro XIX - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública - Fiocruz Mato Grosso do Sul

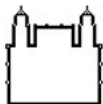
Todos os perfis

Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica	1,5 pontos
1.1 Doutorado ¹	1,5 pontos
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde (no perfil ou área de atuação)	2,0 pontos



Item	Pontuação Máxima
2.1. Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	0,6 pontos (0,2 pontos por participação)
2.2. Revisor de artigos de publicações científicas indexadas	0,6 pontos (0,2 pontos por revisão)
2.3. Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo a Pesquisa ²)	0,2 (0,1 pontos por bolsa de produtividade)
2.4 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa ³	0,6 pontos (0,2 por coordenação)
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação)	1,9 pontos
3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação	0,4 pontos (0,1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,05 ponto por disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	0,4 pontos (0,1 ponto por banca de pós-graduação, e 0,05 por graduação)
3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,4 pontos (0,1 pontos por aluno de pós-graduação e 0,05 ponto por aluno de graduação)
3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação	0,4 pontos (0,1 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 0,05 ponto por cursos de graduação)
3.5. Participação em bancas examinadoras de concurso público na área do perfil	0,3 pontos (0,1 ponto por banca)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	4,6 pontos
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	2,2 pontos (0,2 pontos por em revista indexada)
4.2 Publicação ou edição de livros ⁴ ou capítulos	1,4 pontos (0,2 pontos para autoria completa de livro; 0,1 ponto por edição de livro ou capítulo publicado como primeiro autor; 0,05 por capítulo publicado em coautoria)
4.3 Patente concedida no Brasil ou no Exterior ⁵	0,6 pontos (0,2 pontos por patente concedida)
4.4 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área ⁶	0,4 pontos (0,1 pontos por produto)
Total de Pontos	10 pontos

1. Os cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente para tanto. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo



Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.

2. Não inclui bolsas de mestrado e doutorado e de iniciação científica.

3. A coordenação que pontua é a que caracteriza a atuação de pesquisador principal do projeto financiado.

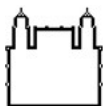
4. Com registro no ISBN

5. Somente patente concedida conforme normas do INPI. Exclui-se pedido de patente.

6. Para comprovação do desenvolvimento do produto, insumo ou processo exige-se a apresentação do Pedido de Patente no Brasil ou Exterior, segundo as normas do INPI. Caso a patente tenha sido concedida, não será contabilizada neste item.

Quadro XX - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública - Fiocruz Piauí

Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica	1 pontos
1.1 Doutorado ¹	1 ponto
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde na área de atuação do perfil	1,8 pontos
2.1. Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	0,4 pontos (0,2 por participação)
2.2. Revisor de artigos de publicações científicas indexadas	0,6 pontos (0,03 pontos por revisão)
2.3. Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa	0,2 pontos (0,1 ponto por projeto)
2.4. Bolsas de agências de fomento ²	0,2 (0,1 por bolsa)
2.5 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa	0,4 pontos (0,2 por coordenação)
3. Atividades de ensino relacionadas ao perfil	2,2 pontos
3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação	0,4 pontos (0,3 pontos por disciplina de pós-graduação e 0,2 ponto por disciplina de graduação)
3.2. Disciplinas ministradas em cursos técnicos, de graduação ou de pós-graduação	0,3 pontos (0,3 pontos por disciplina de pós-graduação, 0,2 ponto por disciplina de graduação e 0,1 por disciplina de curso técnico)
3.3 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	0,6 pontos (0,1 ponto por banca de mestrado ou de doutorado, e 0,05 por pós-graduação <i>lato sensu</i> ou graduação)
3.4 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,5 pontos (0,1 pontos por aluno de pós-graduação e 0,05 ponto por aluno de graduação)



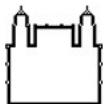
Item	Pontuação Máxima
3.5 Coorientação de alunos de graduação, pós-graduação lato sensu e pós- graduação stricto sensu	0,4 pontos (0,1 ponto por aluno de pós-graduação e 0,05 ponto por aluno de graduação)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	5 pontos
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	3,5 pontos (0,2 pontos por artigo como primeiro autor ou autor correspondente; 0,1 ponto por artigo como coautor)
4.2 Publicação ou edição de livros ou capítulos de livro ³	1,5 ponto (0,3 pontos para autoria completa de livro; 0,2 ponto por edição de livro ou capítulo publicado como primeiro autor; 0,1 por capítulo publicado em coautoria)
Total de Pontos	10 pontos

1. O curso de Doutorado será considerado somente se credenciado pelo Conselho Nacional de Educação. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.
2. Não inclui bolsas de mestrado e doutorado e de iniciação científica.
3. Com registro no ISBN.

Quadro XXI - Etapa de Títulos - Pesquisador em Saúde Pública - Fiocruz Rondônia

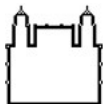
Todos os perfis

Item	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica	10 pontos
1.1 Doutorado ¹	10 pontos
2. Atividades de ciência e tecnologia em saúde (no perfil ou área de atuação)	20 pontos
2.1. Participação em comitês editoriais de publicações científicas indexadas	3 pontos (1 por participação)
2.2. Revisor de artigos de publicações científicas indexadas	1 ponto (0,2 pontos por revisão)
2.3. Bolsas de produtividade CNPq e similares (Fundações de Amparo à Pesquisa)	8 pontos (4 pontos por bolsa de produtividade)
2.4 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio à pesquisa	8 pontos (2 por coordenação)



Item	Pontuação Máxima
3. Atividades de ensino relacionadas (ao perfil ou área de atuação)	20 pontos
3.1 Coordenação de disciplinas ministradas em cursos de graduação ou de pós-graduação	2 pontos (1 ponto por disciplina de pós-graduação e 0,5 ponto por disciplina de graduação)
3.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	6 pontos (1 ponto por banca de doutorado, 0,5 ponto por mestrado ou pós-graduação <i>lato sensu</i> , e 0,5 por graduação)
3.3 Orientação de alunos de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	4 pontos (1 ponto por aluno de pós-graduação e 0,5 ponto por aluno de graduação)
3.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação	6 pontos (3 pontos por coordenação de cursos de pós-graduação e 2 pontos por cursos de graduação)
3.5. Participação em bancas examinadoras de concurso público na área do perfil	2 pontos (1 ponto por banca)
4. Produção científica e tecnológica (no perfil ou área de atuação) nos últimos 10 anos	50 pontos
4.1 Artigos publicados em revistas científicas indexadas	24 pontos (2 pontos por artigo como primeiro autor ou autor correspondente; 1 ponto por artigo como coautor)
4.2 Publicação ou edição de livros ou capítulos	10 pontos (2 pontos para autoria completa de livro; 1 ponto por edição de livro ou capítulo publicado como primeiro autor; 0,5 por capítulo publicado em coautoria)
4.3 Patente concedida no Brasil ou no Exterior	8 pontos (4 pontos por patente concedida)
4.4 Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área	8 pontos (4 pontos por produto)
Total de Pontos	100 pontos

1. Nos casos em que o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a ata de defesa do respectivo Doutorado, acompanhada de declaração da instituição de ensino informando a data da defesa realizada, a inexistência de pendências para a conclusão do curso e a informação de o que o diploma está em confecção.

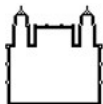


Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

SIGLA	UNIDADE
Bio-Manguinhos	Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos/Rio de Janeiro/RJ
COC	Casa de Oswaldo Cruz/Rio de Janeiro/RJ
ENSP	Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Rio de Janeiro/RJ
EPSJV	Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Rio de Janeiro/RJ
Fiocruz Mato Grosso do Sul	Escritório Mato Grosso do Sul
Fiocruz Piauí	Escritório Piauí
Fiocruz Rondônia	Escritório Rondônia
Gereb	Gerência Regional de Brasília/Brasília/DF
IAM	Instituto Aggeu Magalhães/ Recife/ Pernambuco
ICC	Instituto Carlos Chagas/Curitiba/Paraná
Icict	Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/Rio de Janeiro/RJ
ICTB	Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos/Rio de Janeiro/RJ
IFF	Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira/Rio de Janeiro/RJ
IGM	Instituto Gonçalo Moniz/Salvador/Bahia
ILMD	Instituto Leônidas & Maria Deane/Manaus/Amazônia
INCQS	Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/Rio de Janeiro/RJ
INI	Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas/Rio de Janeiro/RJ
IOC	Instituto Oswaldo Cruz/Rio de Janeiro/RJ
IRR	Instituto René Rachou/Belo Horizonte/Minas Gerais

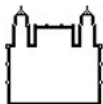


ANEXO

QUANTIDADE DE VAGAS X QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS

(Em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019)

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22 ou 23	58
24	59
25 a 29	60
30 ou mais	dobro da quantidade de vagas

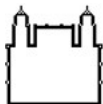


ANEXO

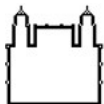
CRONOGRAMA PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA

Cronograma Previsto

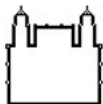
Eventos	Datas referentes ao ano de 2023 e 2024	Observações
Publicação do Edital	12 de dezembro de 2023	Diário Oficial da União
Período de inscrição	22 de janeiro a 05 de março de 2024	Somente pela Internet das 10h do dia 22/01 às 23h 59min do dia 05/03
Período para solicitar isenção do pagamento da inscrição	22 a 24 de janeiro de 2024	Somente pela Internet das 10h do dia 22/01 às 23h 59min do dia 24/01
Resultado da solicitação da isenção do pagamento da inscrição	31 de janeiro de 2024	Internet a partir das 10h
Recurso contra o resultado da isenção do pagamento da inscrição	01 e 02 de fevereiro de 2024	Somente pela Internet das 10h do dia 01/02 até às 23h 59min do dia 02/02
Resultado definitivo da isenção do pagamento da inscrição	09 de fevereiro de 2024	Internet a partir das 10h e DOU
Envio dos laudos dos candidatos que concorrem como pessoas com deficiência e dos laudos dos candidatos que necessitarão de condições especiais na primeira etapa do Concurso	19 de fevereiro a 05 de março de 2024	Somente pela Internet das 10h do dia 19/02 às 23h 59min do dia 05/03
Publicação da relação dos candidatos homologados, dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, dos candidatos que se declararam negros e dos candidatos que solicitaram condições especiais na primeira etapa do Concurso	12 de março de 2024	Somente pela Internet a partir das 10h
Recurso contra os indeferimentos das inscrições	13 e 14 de março de 2024	Somente pela Internet das 10h do dia 13/03 até às 23h 59min do dia 14/03
Publicação do resultado dos recursos contra os indeferimentos e Homologação das inscrições	22 de março de 2024	Internet a partir das 10h e DOU
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição	12 de abril de 2024	Internet a partir das 10h



Eventos	Datas referentes ao ano de 2023 e 2024	Observações
Aplicação da Prova Discursiva	28 de abril de 2024	Locais de Prova
Divulgação do Espelho de Respostas da Prova Discursiva	29 de abril de 2024	Internet a partir das 10h
Recurso contra o Espelho de Respostas da Prova Discursiva	30 de abril a 02 de maio de 2024	Somente pela Internet das 10h do dia 30/04 até às 23h 59min do dia 02/05
Resultado dos recursos contra o Espelho de Respostas da Prova Discursiva	15 de maio de 2024	Internet a partir das 10h
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva	12 de junho de 2024	Internet a partir das 10h
Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva	13 e 14 de junho de 2024	Somente pela Internet das 10h do dia 13/06 até às 23h 59min do dia 14/06
Resposta dos recursos contra a nota da Prova Discursiva e Resultado da Prova Discursiva	26 de junho de 2024	Internet a partir das 10h e DOU
Divulgação dos critérios do Projeto de Atuação Profissional e Memorial e Convocação para entrega (upload) de Títulos, Projeto de Atuação Profissional e Memorial	26 de junho de 2024	Internet a partir das 10h e DOU
Encaminhamento dos Títulos, Projeto de Atuação Profissional e Memorial (Upload)	27 de junho a 07 de julho de 2024	Internet
Convocação para a Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Memorial	11 de julho de 2024	Internet a partir das 10h
Análise de Títulos, Apresentação do Projeto de Atuação Profissional e Defesa Pública de Memorial	22 de julho a 09 de agosto de 2024	Locais de Prova
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Títulos, Projeto de Atuação Profissional e Memorial	14 de agosto de 2024	Internet a partir das 10h
Recurso contra o Resultado Preliminar da Análise de Títulos, Projeto de Atuação Profissional e Memorial	15 e 16 de agosto de 2024	Internet a partir das 10h
Resposta dos recursos contra o Resultado Preliminar da Análise de Títulos, do Projeto de Atuação Profissional e da Defesa de Memorial e Resultado da Análise de Títulos, Projeto de Atuação Profissional e Memorial	05 de setembro de 2024	Internet a partir das 10h



Eventos	Datas referentes ao ano de 2023 e 2024	Observações
Convocação para entrevista de heteroidentificação dos candidatos que se declararam negros e convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos (as) pessoas com deficiência	11 de setembro de 2024	Internet a partir das 10h e DOU
Entrevistas dos candidatos que se declararam negros e avaliação biopsicossocial dos candidatos (as) pessoas com deficiência	16 a 20 de setembro de 2024	Fiocruz
Resultado das entrevistas de heteroidentificação dos candidatos que se declararam negros e da avaliação biopsicossocial dos candidatos (as) pessoas com deficiência	25 de setembro de 2024	Somente pela internet
Recurso contra o resultado das entrevistas de heteroidentificação dos candidatos que se declararam negros e da avaliação biopsicossocial dos candidatos (as) pessoas com deficiência	26 e 27 de setembro de 2024	Somente pela Internet
Resultado do julgamento dos recursos contra a decisão da Comissão de heteroidentificação para os candidatos que se declararam negros e da avaliação biopsicossocial dos candidatos (as) pessoas com deficiência	11 de outubro de 2024	Internet a partir das 10h
Divulgação de Edital Complementar com os critérios para a definição de vagas prioritárias na hipótese de número de perfis acima dos limites legais e divulgação dos perfis com candidatos (as) pessoas com deficiência e negros aprovados para participarem da definição de reserva prioritária de vagas	05 de novembro de 2024	Internet a partir das 10h e DOU
Definição das vagas prioritárias para os candidatos (as) pessoas com deficiência e negros para perfis com 1 e 2 vagas, na hipótese de número de perfis acima dos limites legais	12 de novembro de 2024	Local do evento
Recurso contra o resultado do sorteio	13 e 14 de novembro de 2024	Internet a partir das 10h
Divulgação do julgamento dos recursos e da listagem dos candidatos que ocuparão as vagas reservadas para cotistas, nos limites legais	29 de novembro de 2024	Internet



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Divulgação do resultado final e homologação do Concurso	06 de dezembro de 2024	Internet a partir das 10h e DOU
---	------------------------	------------------------------------